

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - terça-feira - 23 de Julho de 2024 Nº 28.790

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 1199/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.03931, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o ATO Nº 695/2024, de 28/05/2024, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, da Sra. **Mareli Alves Leite**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.3.00674, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Invalidez**, com proventos obedecendo a proporcionalidade ao tempo de contribuição, a Sra. **Mareli Alves Leite**, matrícula nº 261838, inscrita no RG nº 05***927 SJ/MT e CPF n. 424.***-34...".

LEIA-SE:

"...e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.3.00674, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Invalidez**, com **provento integral** ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples das maiores contribuições, a Sra. **Mareli Alves Leite**, matrícula nº 261838, inscrita no RG nº 05***927 SJ/MT e CPF n. 424.***-34...".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 23 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA
Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1603221

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.207/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **THIANY PAULA REZENDE MOTTA**, R.G. nº 20XXXXX9 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Assessora Especial II, do Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 19 de julho de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1603433

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.208/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RAFAELA GLORIA DA SILVA**, R.G. nº 26XXXXX9 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Assessor Especial II, do Gabinete do Secretário Adjunto de Esporte e Lazer, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 19 de julho de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1603434

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
013/2023/CASACIVIL/MT****CASACIVIL-PRO-2023/00362**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 03.507.415/0007-30.

CONTRATADA: ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ n. 08.900.850/0001-58

OBJETO: termo tem como objeto a **ALTERAÇÃO DOS VALORES**, em razão da **REPACTUAÇÃO** oriunda da **Convenção Coletiva de Trabalho (2024/2024)**, do contrato nº 013/2023/CCIV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 135, § 6º da Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº1525/2022 e suas alterações e Parecer Técnico Contábil n. 16/2024 de fls. 1911/1915.

REPACTUAÇÃO E VALOR DO CONTRATO: Fica repactuado o valor do contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho (2024/2024). O **valor unitário** de R\$ 4.114,58 (quatro mil cento e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) **passará para R\$ 4.418,77 (quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos)**. O **valor mensal** R\$ R\$ 20.572,90 (vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos) **passará para R\$ 22.093,85 (vinte e dois mil e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**. O valor anual/total R\$ 493.749,60 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) **passará para R\$ R\$ 530.252,40 (quinhentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), efeitos retroativos a partir de 01/01/2024.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.390.37.013

GARANTIA: Parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual acerca da diferença do valor atualizado do contrato em razão da repactuação, oriunda da CCT/2024, conforme previsão contida na Cláusula Décima do contrato nº013/2023/CCV - Da Garantia de Execução.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e NELSON RODRIGO AMORIM MOREIRA - Representante da Empresa ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA CASA

CIVIL- MT

CONTRATANTE

(original assinado)

Protocolo 1603080

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022/GOV/
MT**

PROCESSO: GOV-PRO-2022/00607

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30

OBJETO: O presente termo aditivo como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 012/2022/GOV (sub-rogado) para a Casa Civil do Estado de Mato Grosso, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**, com início **em 27/07/2024 a 27/07/2025**.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.162.616,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0014

Projeto Atividade: 2006

Fonte: 15000000/15010100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte deverá apresentar comprovante de renovação de garantia contratual para o novo período de vigência, conforme previsão contida na Cláusula Oitava do referido contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, seus aditivos e apostilamentos, não modificadas por este Termo.

DATA DA ASSINATURA: 18.07.2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e RENATA NUNES FERREIRA - Representante da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA CASA

CIVIL- MT

CONTRATANTE

(original assinado)

Protocolo 1603151

PORTARIA Nº 091/2024/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal dos Contratos da Casa Civil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar n. 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, da Portaria n. 092/2023/CASACIVIL publicada no D.O.E em 17/07/2023 e demais legislação que regem a matéria.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamentos dos contratos administrativos vigentes, como gestor, fiscal e suplente de fiscal dos contratos abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração do gestor e fiscal dos contratos administrativos abaixo relacionado, designando os servidores para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2021/01563 Contrato n. 004/2022/CCV	A.M.DE ABREU EIRELI. CNPJ: 18.523.063/0001-98	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento de peças) em aparelhos de AR-CONDICIONADO, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso	03/03/2024 A 03/03/2025	Wanderson da Silva Matricula: 218734	Mario Marcio Tibaldi Matricula: 270717	Edson Gonçalves de Arruda Matricula: 302461
CASACIVIL-PRO-2022/04353 Contrato n. 020/2021/CCV	SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 03.072.631/0001-04	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes.	08/07/2024 A 08/07/2025	Graziela Veronica Siqueira de Arruda Matricula: 283931	Marcielly Moura Reis da Guia Matricula: 249424	Keite Barbosa de Oliveira Matricula: 273916
CASACIVIL-PRO-2024/00016 Contrato n. 007/2024/CCV	OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43.	Contratação de prestação de serviços de natureza continuada de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso seus gabinetes e unidades administrativas.	05/03/2024 A 05/03/2026	Willian Marcel de Moura Grunemberg Matricula: 303529	Isabella Azevedo de Amorim Matricula: 306546	Leila Pereira Campos Matricula 283607

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 01/07/2024.**

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(original assinado)

Protocolo 1603184

PORTARIA Nº 092/2024/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal do Contrato da Casa Civil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar n. 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, da Portaria n. 092/2023/CASACIVIL publicada no D.O.E. em 17/07/2023 e demais legislação que regem a matéria.

Considerando a necessidade de alterar o servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato administrativo vigente da **UG: 0001, como gestor do contrato** abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração do gestor do contrato administrativo, designando os servidores abaixo relacionado para assumir as referidas funções.

PROCESSO/CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2023/03351 Nº 010/2023/GOV sub-rogado para Casa Civil	ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP CNPJ: 36.932.853/0001-09	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	01/06/2023 A 01/06/2025	Marcelo Henrique Marques da Luz Matrícula: 204271 UG: 0012 e 0013 Bruno Wendel de Oliveira Del Barco Matrícula: 1 11009 UG: 0014	Graziela Verônica Siqueira de Arruda Matrícula: 283931 UG: 0012 e 0013 -	Niceria Rosa Leitão Santana Matrícula: 222258 UG: 0012 e 0013 Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença Matrícula: 108923 UG: 0014	Leila Pereira Campos Matrícula: 283607 UG: 0012 e 0013 Diogo César Pereira Matrícula: 258976 UG: 0014

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo **efeitos retroativos a partir da data de 02/05/2024**.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(original assinado)

Protocolo 1603185

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1714/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00688/2024/GCVF/SEPLAG** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2023/11282** do(a) servidor(a) **CRISTIANE DE MEIRA, Matrícula nº. 79589/2** Cargo: **AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º **EXCLUIR** o nome da servidora, no Ato Administrativo nº 1814/SAD/2006 - DOE 04/12/2006, que concedeu progressão horizontal, Classe C em 16/03/2005. Motivo: já consta publicado no DOE de 15/08/2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 15 de julho de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1603058

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1725/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017; Lei nº 10.959 de 14 de outubro de 2019 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 01200/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no **PROCESSO SESP-PRO-2023/34741** do(a) servidor(a) **LENIR APARECIDA BARELLA, Matrícula 141336/1**, Cargo: **POLICIAL PENAL**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

Art.1º **RETIFICAR em parte** o nome do servidor no Ato Administrativo nº 0867/SAD/2010 - DOE 02/06/2010, referente a mudança da nomenclatura. Enquadramento no cargo de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário. **Onde se lê: AII-000, 44H a partir de 31/03/2010, leia-se: AIII-000, 44H a partir de 31/03/2010.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2024.

LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA E LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1603061

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1741/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; processo: **SEDUC-PRO-2023/141922**, servidor: **RODRIGO LEANDRO LEMES GONÇALVES**, matrícula: **229209/1** - Cargo: **Professor da Educação Básica**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o nome no Ato Administrativo nº 6423/2010 - DOE 29/12/2010, que nomeou o servidor. **Onde se lê:** Rodrigo Lemes Gonçalves, **leia-se: Rodrigo Leandro Lemes Gonçalves**. Motivo: o nome saiu incorreto no DOE.

Art. 2º RETIFICAR em parte o nome e a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº 2063/2017/SEGES - DOE 01/12/2017, que concedeu progressão vertical para o nível 03 em 16/10/2017. **Onde se lê:** Rodrigo Lenadro Lemes Gonçalves, nível 03 a partir de 16/10/2017, **leia-se: Rodrigo Leandro Lemes Gonçalves, nível 03 a partir de 15/04/2017**. Motivo: Corrigir o nome que está incorreto no DOE e considerando que não tem nenhuma licença que suspende e/ou interrompe no interstício de 03 (três) anos, retificar a data do efeito financeiro.

Art. 3º RETIFICAR em parte o nome e a data do efeito financeiro no Ato Administrativo nº SEPLAG/01609/2020 - DOE 10/11/2020, que concedeu progressão vertical para o nível 04 em 16/10/2020. **Onde se lê:** Rodrigo Lenadro Lemes Gonçalves, nível 04 a partir de 16/10/2020, **leia-se: Rodrigo Leandro Lemes Gonçalves, nível 04 a partir de 15/04/2020**. Motivo: Corrigir o nome que está incorreto no DOE e considerando que não tem nenhuma licença que suspende e/ou interrompe no interstício de 03 (três) anos, retificar a data do efeito financeiro.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 18 de julho de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1603062

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1062/SEPLAG/2024

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 06/05/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 02261/2024** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2023/18845**, e, em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos n.º **1004152-61.2023.8.11.0010**, do(a) servidor(a) **PEDRO MONTEIRO SOBRAL**, Matrícula n.º. 80049/002 Cargo: **FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art.1.º - RETIFICAR em partes Ato Administrativo n.º 001/SGP/SAD/2006 publicado no DOE de 23/01/2006, que concedeu Progressão Vertical - PV, para o Nível 05. Onde se lê: Nível 05 a partir de 30/10/2004, **leia-se: Nível 05 a partir de 01/02/2003**.

Art.2.º - RETIFICAR em partes Ato Administrativo n.º 1778/SAD/2006 publicado no DOE de 23/10/2006, que concedeu Progressão Horizontal - PH, para a Classe C. Onde se lê: Classe C a partir de 23/02/2006, **leia-se: Classe C a partir de 28/02/2006**.

Art.3.º - RETIFICAR em partes Ato Administrativo n.º 1715/SAD/2006 publicado no DOE de 10/10/2006, que concedeu Progressão Vertical - PV, para a Nível 06. Onde se lê: Nível 06 a partir de 17/05/2006, **leia-se: Nível 06 a partir de 01/02/2006**.

Art.4.º - TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo n.º 3248/SAD/2012 publicado no DOE de 14/01/2013, que retificou o enquadramento na carreira Lei nº 9070/2009.

Art.5.º - RETIFICAR em partes Ato Administrativo n.º 892/SAD/2009 publicado no DOE de 20/05/2009, que concedeu Progressão Vertical - PV, para a Nível 07. Onde se lê: Nível 07 a partir de 24/03/2009, **leia-se: Nível 07 a partir de 01/02/2009**.

Art.6.º - TORNAR SEM EFEITOS o Ato Administrativo n.º 3249/SAD/2012 publicado no DOE de 14/01/2013.

Art.7.º - RETIFICAR em partes Ato Administrativo n.º 690/SAD/2012 publicado no DOE de 10/05/2012, que concedeu Progressão Vertical - PV, para o Nível 08. Onde se lê: Nível 08 a partir de 24/03/2012, **leia-se: Nível 08 a partir de 01/02/2012**.

Art.8.º - RETIFICAR em partes Ato Administrativo n.º 356/SEGES/2015 publicado no DOE de 23/03/2015, que concedeu Progressão Vertical - PV, para o Nível 09. Onde se lê: Nível 09 a partir de 01/01/2015, **leia-se: Nível 09 a partir de 01/02/2015**.

Art.9.º - RETIFICAR em partes Ato Administrativo n.º 969/SEGES/2018 publicado no DOE de 18/07/2018, que concedeu Progressão Vertical - PV, para o Nível 10. Onde se lê: Nível 10 a partir de 01/01/2018, **leia-se: Nível 10 a partir de 01/02/2018**.

Art.10.º - RETIFICAR em partes Ato Administrativo n.º SEPLAG/01113/2021 publicado no DOE de 07/07/2021, que concedeu Progressão Vertical - PV, para o Nível 11. Onde se lê: Nível 11 a partir de 01/01/2021, **leia-se: Nível 11 a partir de 01/02/2021**.

Art.11º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 02 de maio de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1603064

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/02063
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 06.984.836/0001-54.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 025/2022/SEPLAG, que altera as seguintes cláusulas: Cláusula Segunda - Do Objeto e Cláusula Sétima - Do Prazo De Vigência. O referido contrato tem como objeto a contratação de empresa para modernização e expansão da plataforma Business Intelligence - Qlik, incluindo o fornecimento de licenças e serviços de implantação, suporte técnico, atualização e treinamento, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula Segunda - Do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo o item 7 prorrogado em sua totalidade, e o item 15 somente para fins de execução. Com isso, o valor do instrumento contratual passa a ser de R\$ 85.836,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais), mantendo as mesmas condições.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados de 22/07/2024 a 21/07/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Elemento de Despesa 339040 / Fonte 15000000.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 19 de Julho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Roberto dos Santos Guerra e Sr. André Thiago de Oliveira Cazelato/CONTRATADA.

Protocolo 1603079

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 050/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOC DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPEC DA POLICIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR ATIVOS E INATIVOS DE MT - ASSOADE.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOC DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPEC DA POLICIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR ATIVOS E INATIVOS DE MT - ASSOADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.910.164/0001-01, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 15/06/2024 a 14/06/2025

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

LUCIANO ESTEVES CORREA COSTA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1603269

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 033/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/04047

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 79.283.065/0001-41.

DO OBJETO: O apostilamento de repactuação referente ao ano de 2024 do Contrato nº 033/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Copeira, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas Unidades administrativas, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 007/2021/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: Conforme Informação Técnica nº 034/2024/GICC/CONT/SAAS/SEPLAG, fica repactuado ao contrato com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024 a 10/10/2024 o acréscimo mensal estimado de R\$ 1.375,08 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

Aplicabilidade de 01/01/2024 a 10/10/2024: valor mensal do contrato passa a ser R\$ 18.320,40 (Dezoito mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos) totalizando o valor anual do contrato em R\$ 219.844,80 (Duzentos e dezenove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024: número de registro no MTE: MT000075/2024, data do registro no MTE: 23/04/2024; número do processo: 10212.201282/2024-12. A referida Convenção Coletiva de Trabalho tem como data base o período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

DA DATA: Cuiabá, 22 de julho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Ronaldo Benkendorf/ CONTRATADA.

Protocolo 1603339

PORTARIA CONJUNTA Nº 45/2024/SEPLAG/DETRAN

Institui parceria entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para a cooperação mútua na melhoria da gestão estratégica e desenvolvimento institucional nas áreas de gestão de pessoas, planejamento, transformação digital, tecnologia da informação, patrimônio e serviços, arquivo, desenvolvimento organizacional e aquisições governamentais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II do art. 71, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a competência da SEPLAG;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a competência do DETRAN/MT;

CONSIDERANDO o dever de mútua cooperação entre os órgãos visando à consecução das diretrizes e objetivos de Governo destinados a promover a implementação de projetos e ações de interesse público; e

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, legalidade e demais aplicados a Administração Pública,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir parceria entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para a cooperação mútua na melhoria da gestão estratégica e desenvolvimento institucional nas áreas de gestão de pessoas, planejamento, transformação digital, tecnologia da informação, patrimônio e serviços, arquivo, desenvolvimento organizacional e aquisições governamentais, dentre outras atividades relacionadas às suas competências legais, buscando o aumento de eficiência, efetividade e economicidade da gestão pública.

Art. 2º A cooperação mútua prevista no art. 1º desta Portaria abrange a implementação de ações conjuntas e de atividades complementares de interesses comuns, para contribuir com a celeridade no desenvolvimento e execução de projetos e ações de planejamento e gestão de políticas públicas.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo será implementado com o compartilhamento de boas práticas, capacitação de pessoal, informações, softwares, disponibilização de pessoal da área técnica especializada, estrutura física e operacional, bem como outros meios necessários para o auxílio na execução e consecução das ações estratégicas e integradas.

Art. 3º A solicitação da cooperação mútua prevista nesta Portaria deverá ser encaminhada por meio de ofício contendo a exposição acerca da ação estratégica a ser realizada com a devida identificação do auxílio técnico necessário, com a autorização da autoridade máxima do órgão demandante.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

Protocolo 1603241

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.
TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDRE ALEX ARRIAS DE SOUZA		***.422.991-**	387263/1719/96/2024
ANILTON GOMES RODRIGUES		***.360.671-**	387277/1719/96/2024
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		387278/1719/96/2024
B DA S. GUIMARAES LTDA	137431597		387281/1719/96/2024
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		387280/1719/96/2024
BRF S.A.		018.387.230/1698-8	387392/1719/96/2024
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		***.030.891-**	387271/1719/96/2024
CARLOS HENRIQUE BRIZOLA		***.533.981-**	387416/1719/96/2024
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		387276/1719/96/2024
DARCI LUIZ SGANDERLA		***.432.001-**	387267/1719/96/2024
DELICIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR		***.371.688-**	387274/1719/96/2024
ERNO LANZ		***.358.729-**	387259/1719/96/2024
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		***.505.679-**	387265/1719/96/2024
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		387258/1719/96/2024
JOSE ADIR CAVALER		***.272.409-**	387266/1719/96/2024
JULCI BIRK		***.739.520-**	387260/1719/96/2024
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		***.356.682-**	387268/1719/96/2024

MARCELO WEBER GROMANN		***.872.571-**	387269/1719/96/2024
PAULO GEZAR DIAS DE OLIVEIRA		***.786.521-**	387264/1719/96/2024
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		387270/1719/96/2024
VANDER GEZAR MENDONCA		***.378.079-**	387273/1719/96/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LEANDRO QUEIROZ GONTIJO		***.154.331-**	412088/58/39/2024
LEANDRO QUEIROZ GONTIJO		***.154.331-**	412089/58/39/2024
LEANDRO QUEIROZ GONTIJO		***.154.331-**	412095/58/39/2024
LEANDRO QUEIROZ GONTIJO		***.154.331-**	412096/58/39/2024
LEANDRO QUEIROZ GONTIJO		***.154.331-**	412097/58/39/2024

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FERNANDA BORGES PIMENTEL	140098658		412256/54/28/2024
MARA JACKELINE MARIN SILVA	136980368		412245/54/28/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLEIBSON BOSSA		***.503.101-**	412210/1759/39/2024
EDVALDO LUIZ DAMBROS		***.083.899-**	412209/1759/39/2024
ELISANDRO NUNES BUENO		***.838.501-**	412213/1759/39/2024
FERNANDO CESAR PACHI		***.757.331-**	412211/1759/39/2024
GUISELA DAIANA NORONHA DORNELLES		***.996.241-**	412216/1759/39/2024
JAEDER COSTETTI		***.097.171-**	412208/1759/39/2024
RAFAEL JOSE PAULI		***.882.131-**	412215/1759/39/2024
RONI DOS SANTOS VENIALGO		***.648.331-**	412212/1759/39/2024
SERGIO BONIFACIO DA SILVA EPP	135796571		412217/1759/39/2024
VANDERSON PAULI		***.323.151-**	412214/1759/39/2024

Protocolo 1603377

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação">clicar no "Link do serviço">informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
ALVES COMERCIO DE CEREAIS LTDA	14.035.561-8	53.357.965/0001-00	412450/1825/68/2024

Protocolo 1603430

MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

O MT SAÚDE TEM O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(65) 3613-7700
(65) 9.8463-3773

Governo do Mato Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/20440

COMPROMISSÁRIO: MARCOS HÖFIG, portador do RG nº. 12.430.912-4 inscrito no CPF nº 081.944.198-83 com endereço na Rua Jacuruci, n. 184, apto. 64 Itaim Bibi São Paulo/SP, e HELDER HÖFIG, portador do RG nº. 12430895 inscrito no CPF nº: 088.008.708-05 com endereço na Avenida Coronel Jose soares Marcondes, n. 1078, Vila Euclides, Presidente Prudente /SP.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Objetos:

- Parcela 11 de 12 no valor de R\$ 144.550,20 - (Nota Fiscal nº 481);
- Parcela 12 de 12 no valor de R\$ 144.550,20 - (Nota Fiscal nº 490);

Os serviços foram recebidos em sua totalidade pela Superintendência de Descentralização e Desconcentração -SGDD/SEMA, em cumprimento ao Contrato de Prestação de Serviços para elaboração de Projeto Executivo no âmbito da Rede de Governança do Programa Todos Pelo Araguaia, consoante ao Termo de Cooperação Técnica nº 03/2023/SEMAD-GO, firmado entre a SEMAD-GO e a SEMA-MT, e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2022, celebrado entre os Compromissários e SEMA, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE-MT, no bojo do Processo Administrativo nº 217438/2019 (SIGADOC SEMA-PRO-2022/01727), Cláusula Terceira - Parágrafo Primeiro.

ASSINADO: Em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente.

Protocolo 1603183

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2022/01727.17

COMPROMISSÁRIO: MARCOS HÖFIG, portador do RG nº. 12.430.912-4 inscrito no CPF nº 081.944.198-83 com endereço na Rua Jacuruci, n. 184, apto. 64 Itaim Bibi São Paulo/SP, e HELDER HÖFIG, portador do RG nº. 12430895 inscrito no CPF nº: 088.008.708-05 com endereço na Avenida Coronel Jose soares Marcondes, n. 1078, Vila Euclides, Presidente Prudente /SP.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Objetos:

- Serviço de elaboração de projeto executivo da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop - DUD - Sinop (Nota Fiscal nº 90/2023);

Os serviços foram recebidos em sua totalidade pela Superintendência de Descentralização e Desconcentração -SGDD/SEMA, em cumprimento ao Ofício nº 026/2023/GD, no qual foram indicados os bens/serviços para quitação das parcelas correspondentes aos fevereiro e março/2023 do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2022, celebrado entre os Compromissários e SEMA, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE-MT, no bojo do Processo Administrativo nº 217438/2019 (SIGADOC SEMA-PRO-2022/01727.14), Cláusula Terceira - Parágrafo Primeiro.

ASSINADO: Em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente.

Protocolo 1603198

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as Portarias. O inteiro teor das Portarias encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 881 de 18 de julho de 2024, outorga a LUCIA HELENA RODRIGUES, inscrita no CPF: 593.965.121-68, referente ao Processo nº 1950/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta, para DESSEDENTACAO ANIMAL, **Captação superficial**, no córrego sem denominação (córrego Buritis), às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.15°38'30,19"S, Long.59°19'43,89"W, com vazão máxima de captação de 29,59 m³/h (0,008222 m³/s ou 8,22 L/s), durante 4 horas por dia, todos os dias do ano. **Captação superficial**, no Rio Minuto, às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.15°40'41,89"S, Long.59°19'21,37"W, com vazão máxima de captação de 36,49 m³/h (0,010138 m³/s ou 10,14 L/s), durante 4 horas por dia, todos os dias do ano. Na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-15 - Guaporé, no Município de PONTES E LACERDA - MT, com validade até 25/07/2034.

Portaria nº 882 de 18 de julho de 2024, outorga a JOÃO MARCELO DUMONCEL, inscrito no CPF: 616.400.420-91, referente ao Processo nº 1035/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão São João para IRRIGAÇÃO de 300,6 ha **Captação superficial 1** às coordenadas (SIRGAS2000): Lat.12°14'21,77"S, Long.54°28'16,89"W, com vazão máxima de captação de 0,159722 m³/s (574,99 m³/h ou 159,7 L/s), para irrigação de uma área com 150,3 ha **Captação superficial 2** às coordenadas (SIRGAS2000): Lat.12°14'21,77"S Long.54°28'16,89"W com vazão máxima de captação de 0,159722 m³/s (574,99 m³/h ou 159,7 l/s), para irrigação de uma área com 150,3 ha; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-10 - Ronuro, Bacia Hidrográfica Amazônica, no Município de FELIZ NATAL - MT, com validade até 15/07/2034.

Portaria nº 883 de 18 de julho de 2024, outorga a MARCIA MARIA BENES DELAI, inscrita no CPF: 061.732.158-29, referente ao Processo nº 1814/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Cordeiro de Farias, afluente do Rio Tanguro, para IRRIGAÇÃO - **Captação superficial**, às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.13°37'25,56"S Long.51°58'1,92"W; e vazão máxima de captação de 293,35 m³/h (0,081488 m³/s ou 81,48 L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-9 - Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica, no Município de CANARANA - MT, com validade até 25/07/2034.

Portaria nº 884 de 18 de julho de 2024, outorga a GERALDO ANTONIO DELAI, inscrito no CPF: 036.176.038-82, referente ao Processo nº 1813/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Cordeiro de Farias para IRRIGAÇÃO - **Captação superficial**, às coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): Lat.13°37'25,56"S, Long.51°58'1,92"W; e vazão máxima de captação de 293,35 m³/h (0,081488 m³/s ou 81,48 L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-9 - Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica, no Município de CANARANA - MT, com validade até 25/07/2034.

Portaria nº 887 de 19 de julho de 2024, outorga a JOÃO CARLOS RONDON, inscrito no CPF: 580.106.619-53, referente ao Processo nº 1268/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão do Ouro para IRRIGAÇÃO. **Captação superficial** às coordenadas geográficas: Lat.12°54'8,24"S, Long.55°37'46,67"W com vazão máxima de captação de 0,1680 m³/s (604,8 m³/h ou 168 L/s). A captação atenderá a um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 02 (dois) equipamentos de irrigação (pivô central), com áreas irrigadas de 92,04 ha e de 182,56 ha; na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 (Alto Teles Pires) - Bacia Hidrográfica Amazônica, no Município de SORRISO - MT, com validade até 07/12/2032.

Portaria nº 888 de 19 de julho de 2024, outorga a MARIA APARECIDA DE MORAIS, inscrito no CPF:157.554.281-15, referente ao Processo nº 345/2023, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio das Mortes, para IRRIGAÇÃO, **Captação superficial 1** no Rio das Mortes nas coordenadas (SIRGAS2000): Lat.15°22'29,65"S, Long.53°33'7,48"W com vazão máxima de captação de 0,0787 m³/s (283,32 m³/h ou 78,7 L/s), área com 68,01 ha (pivô central 1); **Captação superficial 2** no Rio das Mortes nas coordenadas (SIRGAS2000): Lat.15°21'41,88"S, Long.53°34'15,24"W com vazão máxima de captação de 0,0347 m³/s (124,92 m³/h ou 34,7 L/s), área com

30 ha (pivô central 12); **Captação superficial 3** no Rio das Mortes nas coordenadas (SIRGAS2000): Lat.15°21'41,88"S, Long.53°34'15,24"W com vazão máxima de captação de 0,0347 m³/s (124,92 m³/h ou 34,7 L/s), área com 30 ha (pivô central 13); **Captação superficial 4** no Rio das Mortes nas coordenadas (SIRGAS2000): Lat.15°21'41,88"S, Long.53°34'15,24"W com vazão máxima de captação de 0,0694 m³/s (249,84m³/h ou 69,4 L/s), área de 60,01 ha (pivô central 11); **Captação Superficial 5:** Bombeamento Mestre no Rio das Mortes nas coordenadas (SIRGAS2000): Lat.15°22'29,65"S, Long.53°33'7,48"W com vazão máxima de captação de 1,0428 m³/s (3.754 m³/h ou 1.042 L/s), para atendimento de um reservatório com capacidade de 132.696 m³ que fará a distribuição de água para os pivôs 2, 3, 4, 5, 6 (465 ha) e para o reservatório n° 2 onde os pivôs 7, 8, 9 e 10 (436 ha) farão suas captações **Captação superficial 6** no Rio das Mortes nas coordenadas (SIRGAS2000): Lat.15°21'41,88"S, Long.53°34'15,24"W, área de 30 ha (pivô central 14). Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, no Município de GENERAL CARNEIRO - MT, com validade até 18/07/2034.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

LGGL AGROPECUARIA E PARTICIPACOES S.A., CNPJ: 09.464.824/0001-97, Processo nº 666/2024, Município PRIMAVERA DO LESTE - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação (Córrego das Pedras); às coordenadas Geográficas: Lat. 14°46'16,11" S, Long.53°59'32,86" W com vazão de 9 m³/h (0,0025 m³/s ou 2,5 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: DESSEDENTACAO ANIMAL. Para captar: 24 horas por dia, 30 dias por mês, todos os meses do ano. Validade do cadastro 18/07/2034.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1603275

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

Proc. 32112/2015 - SEMA-PRO-2023/33321

COMPROMISSÁRIOS: GILBERTO ROSSETO, inscrito sob o CPF n. 369.242.969-04, com endereço na Avenida Atlântica, nº 3080, Apto. 2301, Ed. Arthur Fischer, Centro, responsável pelo imóvel localizado na comarca de Nova Maringá/MT, neste ato representada por seu advogado **ALESSANDRA PANIZI SOUZA**, OAB/MT nº 6.124

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

01 unidade - Notebook Lenovo Thinkpad e15 g4 (15" Intel)

O bem descrito foi entregue em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 053/SEMA/MPE/2023, processo nº 321112/2015, SIMP 001617-096/2023, referente ao Auto de Infração n. 113220/2015, propriedade no SIMCAR sob o CAR n. MT79767/2019, conforme processo SEMA-PRO-2023/33321.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de junho de 2024.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1603297

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

Proc. 32112/2015 - SEMA-PRO-2023/33321

COMPROMISSÁRIOS: GILBERTO ROSSETO, inscrito sob o CPF n. 369.242.969-04, com endereço na Avenida Atlântica, nº 3080, Apto. 2301, Ed. Arthur Fischer, Centro, responsável pelo imóvel localizado na comarca de Nova Maringá/MT, neste ato representada por seu advogado **ALESSANDRA PANIZI SOUZA**, OAB/MT nº 6.124

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

01 unidade - Aparelho de ar condicionado 12.000 Btus Elgin Eco , DANFE nº 673;

O bem foi entregue entregues em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 053/SEMA/MPE/2023, processo nº 321112/2015, SIMP 001617-096/2023, referente ao Auto de Infração n. 113220/2015, propriedade no SIMCAR sob o CAR n. MT79767/2019, conforme Ofício Nº 009/2024/GAB/SEMA-MT, processo SEMA-PRO-2023/33321.03.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de junho de 2024.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1603299

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2024/18398

COMPROMISSÁRIO: CRISTIANO COSTA BEBER, CPF: 571.584.441-04, residente e domiciliado na Av. Mutum, nº 391W - Hotel Sartori, Centro, Nova Mutum, doravante denominado responsável pelo imóvel N/A, localizado na Comarca de Nova Mutum.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 6.121,12 (seis mil, cento e vinte e um reais e doze centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 4ª "O valor de R\$ 6.121,12 (seis mil, cento e vinte e um reais e doze centavos) equivalente a 26,50 UPF/MT será pago mediante pagamento em forma de PIX em conta corrente, em parcela única" do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 152/SEMA/2024, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 002145-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 69850/2021, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 35298/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de junho de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1603302

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

Proc. 341566/2020 - SEMA-PRO-2024/13802

COMPROMISSÁRIOS: BRUNO WEBBER, inscrito sob o CPF n. 023.413.631-64, **MADEMARI INDÚSTRIA E COMÉRIO DE PVC LTDA**, CNPJ 33.722.109/0001-91, **OLAVO DEMARI WEBBER**, CPF 213.734.340-15, **CLEDI KASBURG DA SILVA**, CPF 442.150.100-04, com endereço na Av. Natalino João Brescansin, nº 105, Centro, Sorriso/MT, CEP 78890-000, responsável pelo imóvel **FAZENDA MODELO**, localizado na Comarca de Marcelândia/MT, representado pelo seu advogado Amaro Cesar Castilho, OAB/MT 4384/B

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

01 unidade - Notebook Lenovo Thinkpad T14 (Intel), com 03 (três) anos de Suport - DANFE 5988

01 unidade - Mouse Essencial USB - DANFE 5988

01 unidade - Mochila ThikPad Essencial 16" (ECO) - DANFE 5988

Os bens descritos foram entregues em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 163/SEMA/MPE, processo nº 341566/2020, SIMP 001193-096/2024, propriedade SIMCAR N. MT136669/2018, conforme processo SEMA-PRO-2024/13802.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de junho de 2024.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1603321

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 592563/2015 - SEMA-PRO-2024/12681

COMPROMISSÁRIOS: **WILMAR TRENTINI E ROLAND TRENTINI**, inscritos, respectivamente sob os CPFs n. 325.658.011-49 e 253.444.200-72, com endereço na Av. Rio Grande do Sul, nº 533-E, apto 302, Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000, responsável pelo imóvel FAZENDA CANTA GALO, localizada na Comarca de Nova Mutum, representado pelo seu advogado Dr. **MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIRES**, OAB/MT 7443

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

25 unidades - Monitor 23,8" Dell P2422H - DANFE nº 006409117 e DACTE nº 000200844

Os bens descritos forma entregues em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 260/SEMA/MPE/2024, processo administrativo nº 592563/2015, referente ao SIMP 001231-096/2024, propriedade no SIMCAR sob o CAR n. MT106388/2017 E MT118651/2017, conforme processo SEMA-PRO-2024/12681.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de junho de 2024.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1603367

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Evandro Roberto Cortezia**, inscrito no CPF: 537.176.861-00, referente ao Processo nº 2433/2023, conforme Parecer Técnico nº 1965/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Autorização de perfuração de poço tubular**, para **BP Participações Societárias E Administração De Imóveis**, inscrito no CNPJ: 13.474.844/0006-20, referente ao Processo nº 884/2024, conforme Parecer Técnico nº 1650/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Autorização de perfuração de poço tubular**, para **Lucas Rambo Kochhann**, inscrito no CPF: 031.643.841-30, referente ao Processo nº 1236/2024, conforme Parecer Técnico nº 1815/2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 892 de 19 de julho de 2024, Altera a outorga a **CARGILL AGRICOLA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.498.706/0344-85, concedida pela Portaria nº 1.022 de 11/12/2020, publicada no DOE do dia 15/12/2020, referente ao Processo 2951/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Indústria. O empreendimento está localizado na Cargill Agrícola S.A Filial Primavera do Leste- Fabrica, no município de Primavera do Leste/MT, com validade até 10 de dezembro de 2025.

Portaria nº 893 de 19 de julho de 2024, Outorga a **ADRIANO LUIZ BARCHET**, inscrito no CPF sob nº 568.879.301-53, referente ao Processo 4354/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Altamira V, VI e IX, zona rural do município Paranatinga/MT, com validade até 18 de julho de 2029.

Portaria nº 895 de 19 de julho de 2024, Outorga a **CODEPAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.327.493/0001-31, referente ao Processo 1092/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município Paranaíta/MT, com validade até 17 de julho

de 2029.

Portaria nº 897 de 19 de julho de 2024, Outorga a **ESTEVÃO CASAVECHIA**, inscrito no CPF sob nº 502.399.709-00, referente ao Processo 3220/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado no município Lucas Do Rio Verde/MT, com validade até 16 de julho de 2029.

Portaria nº 898 de 19 de julho de 2024, Outorga a **JNF PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 34.322.763/0001-70, referente ao Processo 561/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de indústria e dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Arinos, zona rural no município Diamantino/MT, com validade até 16 de julho de 2029.

Portaria nº 901 de 19 de julho de 2024, Outorga a **TR EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 39.802.974/0001-24, referente ao Processo 536/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município Tangará da Serra/MT, com validade até 17 de julho de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

JACY GIACOMOLLI, CPF: 106.125.640-53, Processo nº 1238/2024, Município: **Água Boa/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°57'51.61"S e Long. 52°6'0.82"W; Vazão máxima de bombeamento **7,71 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,4 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; **PT 02** - Lat. 13°57'54.66"S e Long. 52°6'2.28"W; Vazão máxima de bombeamento **3,72 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,1 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-9. Validade do cadastro: **25/07/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

MARIA APARECIDA DE JESUS ARAUJO LTDA, CNPJ: 15.033.373/0001-36, Processo nº 118/2024, Município: **Castanheira/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°8'18.28"S e Long. 58°38'33.56"W; Vazão máxima de bombeamento **2,60 m³/h** por um período de **1,15 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,0 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-14. Validade do cadastro: **22/07/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

INDÚSTRIA CERÂMICA NORTÃO LTDA, CNPJ: 04.080.116/0001-39, Processo nº 203/2024, Município: **Colíder/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°47'48.44"S e Long. 55°28'53.53"W; Vazão máxima de bombeamento **2,51 m³/h** por um período de **2,92 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,35 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **22/07/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1603394

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2024/19252

COMPROMISSÁRIO: CARLOS ALBERTO CAPELETTI, portador do RG nº. 31327555, inscrito no CPF nº 483.407.749-72, Rod. MT 010, KM 28, s/nº, Zona Rural, Distrito de Novo Eldorado, Tapurah-MT, CEP: 78.573-000

COMPROMITENTE: ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 6636180 SSP/PR e do CPF nº: 022.696.449-30, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT

OBJETO:

- Serviço de elaboração de projeto arquitetônico e estrutural do Centro de Eventos do Parque Novo Mato Grosso - Nota Fiscal nº 192)

Os serviços foram recebidos em sua totalidade pela MT Participações e Projetos S/A, para a construção do Centro de Eventos do Parque Novo Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá-MT, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 062/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, Ministério Público e os Compromissários, no bojo do Processo Administrativo nº 4908/2023, SIMP nº 001169-096/2024, SEMA-PRO-2024/19252), Cláusula Quarta, item 02.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 17 de julho de 2024.

ASSINA: Alex Sandro Antonio Marega -Secretário de Estado de Meio Ambiente - Em exercício - Portaria nº 008/2023

Protocolo 1603418

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 026/2024**Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental Nº 984/2010**

Compromissado: Florentino Cioni

CPF: 090.930.449-15

Processo nº: 482134/2010

Considerando a legislação ambiental vigente.

Considerando as análises técnicas realizadas nos autos Parecer Técnico de Conclusão de Regularização Ambiental - C5MT69280/2017;

Certifica-se a extinção da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 984/2010, assinado em 23 de agosto de 2010, convencimento no ano de 2015, no que se refere à recuperação de 1,8225 hectares de área de preservação permanente.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2024.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 73/2019/GSMA-MT

Protocolo 1603152

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5197/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Nadiana Agropecuária Ltda, CNPJ/MF sob o nº 03.312.271/0001-70, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santo André II, inscrito no CAR MT71127/2017 e CAR Federal nº MT-5108907-E2A8527CA2574683AAEA0F23F817A8FE. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Maringá/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2024. **SIGNATÁRIOS:** neste ato representado por Nadir Suçolotti e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603245

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4684/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Claudomiro da Silva, CPF nº 044.296.438-22, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda JP, inscrito no CAR MT229203/2022 e CAR Federal nº MT-5106182-49B64BBBF84 B41EEB4BC9A22AF455D1A. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Lacerda/MT **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2024. **SIGNATÁRIOS:** Claudomiro da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603246

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4995/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** José Silverio da Silva, CPF nº 797.872.158-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santo Antonio, inscrito no CAR MT38587/2017 e CAR Federal nº MT-5107701-6DA2 2807EAF46419A6DFAB4934813E9. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2024. **SIGNATÁRIOS:** neste ato representado por Rui De Oliveira Martins Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603254

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5233/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Guilherme Aloisio Ely, CPF nº 054.508.861-52, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Esplanada, inscrito no CAR MT139276/2018 e CAR Federal nº MT-5108907-299569B9 38CC4D8C8131B2FF14B25F86. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Maringá/MT **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2024. **SIGNATÁRIOS:** neste ato representado por Guilherme Ferrari Bastos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603255

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5275/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Felipe Augusto Ribeiro Buffon, CPF nº 054.508.861-52, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Mimoso II, inscrito no CAR MT219873/2022 e CAR Federal nº MT-5104203-F0EEF618671240288256794CA3CA37EE. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Guiratingá/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2024. **SIGNATÁRIOS:** Felipe Augusto Ribeiro Buffon e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603256

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5309/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Moacyr Fregonesi Barbosa, CPF nº 136.924.318-99, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Thereza II, inscrito no CAR MT251695/2024 e CAR Federal nº MT-5106281-A55B54365ED644FCBB99A22B56E1E87A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Novo São Joaquim/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Willian Tomaz da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603257

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4245/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Renato Lotfi, CPF nº 062.040.048-08, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Maria, inscrito no CAR MT173677/2019 e CAR Federal nº MT-5101407-3E10 E43B72F9420AB09A52F45FB8B8A6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Aripuanã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: Renato Lotfi e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603258

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4707/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gilmar Ferreira Mendes, CPF nº 062.040.048-08, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Cecília I, inscrito no CAR MT73449/2018 e CAR Federal nº MT-5103502-BB109 BD5DFD94E6E8654A79DA0D3DC83. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Diamantino/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Eder Ramos Albano De Oliveira Da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603259

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4817/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Antonio Carlos Peralta, CPF nº 017.518.758-49, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Roosevelt - Lotes 2, 14 e 18, inscrito no CAR MT103987/2017 e CAR Federal nº MT-5107578-32EB8C30AE1B4F04B1524C8F46448ABC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Rondolândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Peralta e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603261

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4893/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: JCN Agropecuária e Participações Ltda, CNPJ/MF sob o nº 11.022.765/0001-49, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda H7 e Recanto dos Pássaros, inscrito no CAR MT134987/2018 e CAR Federal nº MT-5103858-CD24674CB00 A4F68B05D5D5BBE77BA2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Maria Aparecida Corso e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603263

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4903/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Paulo Tarnoschi, CPF sob o nº 092.536.348-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Boa Esperança, inscrito no CAR MT9116/2022 e CAR Federal nº MT-5103700-445C1D59574B47FF9CC909D3DB47F2EE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Feliz Natal/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Tarnoschi e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603264

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4963/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Massi Agropecuária Ltda, CNPJ/MF sob o nº 32.119.191/0001-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São José, inscrito no CAR MT111581/2018 e CAR Federal nº MT-5107248-2421DD8FB7204AAB972AA2326854A1A8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santa Carmem/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Rodrigo Prestes De Oliveira e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603266

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5018/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Az Agropecuária Ltda Me, CNPJ/MF sob o nº 24.218.967/0001-02, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Lacy, inscrito no CAR MT77017/2018 e CAR Federal nº MT-5105507-E207C73F20BD4F13ABAA41BFB0D96959. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Vinicius Izaia Da Silva Nilson e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603268

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5035/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mauro Celso Vieira, CPF sob o nº 961.768.730-53, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Agropecuária 2M, inscrito no CAR MT190127/2020 e CAR Federal nº MT-5106752-50A8D 29331204C3EB011C1A5B3B10C80. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Pontes e Lacerda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: Mauro Celso Vieira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603270**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5214/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Cerâmica Rebeschini E Pecuaria Ltda Epp, CNPJ/MF sob o nº 55.254.213/0001-31, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rebeschini, inscrito no CAR MT50989/2019 e CAR Federal nº MT-5107883- 639BC56E3A694CC0A198D51A78A70F4B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Diogo Guido Streck Vendruscolo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603271**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5227/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gilmar Vieira Neves, CPF sob o nº 593.064.081-53, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vale Da Serra, inscrito no CAR MT103468/2020 e CAR Federal nº MT-5107941-93C4 16D546FA460681555AC0CEA9E936. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Tabaporã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: Gilmar Vieira Neves e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603276**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4707/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gilmar Ferreira Mendes, CPF nº 150.259.691-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Cecília I, inscrito no CAR MT73449/2018 e CAR Federal nº MT-5103502-BB109 BD5DFD94E6E8654A79DA0D3DC83. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 75,2957 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo

bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Eder Ramos Albano De Oliveira Da Silva e Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603280**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4817/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Antonio Carlos Peralta, CPF nº 017.518.758-49, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Roosevelt - Lotes 2, 14 e 18, inscrito no CAR MT103987/2017 e CAR Federal nº MT-5107578-32EB8C30AE1B4F04B1524C8F46448ABC. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 34,1867 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Peralta e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603282**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4963/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Massi Agropecuária Ltda, CNPJ/MF sob o nº 32.119.191/0001-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São José, inscrito no CAR MT111581/2018 e CAR Federal nº MT-5107248-2421DD8FB7204AAB972AA2326854A1A8. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 798,8184 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Rodrigo Prestes de Oliveira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603284**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5214/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Cerâmica Rebeschini E Pecuaria Ltda Epp, CNPJ/MF sob o nº 55.254.213/0001-31, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rebeschini, inscrito no CAR MT50989/2019 e CAR Federal nº MT-5107883- 639BC56E3A694CC0A198D51A78A70F4B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 59,8004 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Diogo Guido Streck Vendruscolo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1603293

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9197/2024	LO nº 332651/2024	Marfrig Global Foods S.A	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos - Ampliação.	Várzea Grande/MT
19738/2023	LO nº 332663/2023	O Telhar Agropecuária Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	São José do Rio Claro/MT
10008/2024	LOP nº 00693/2024	Consórcio Terra Sul	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Itiquira/MT
9115/2024	LOMP nº 322656/2024	Celito Giacobbo - ME	Pesquisa mineral de areia em leito de rio com uso de guia de utilização.	Santo Antônio do Leverger/MT
11126/2024	LOP nº 90/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Transmissão de energia elétrica.	Sorriso/MT
9135/2024	LO nº 332646/2024	Mundial Ind. E Com. De Artefatos de Madeira Ltda - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - Renovação.	Aripuanã/MT
19989/2023	LP nº 317916/2023 LI nº 76774/2024 LO nº 332654/2024	Fazenda Perdizes Empreendimentos Agrícolas Ltda	Aeródromo.	Porto dos Gaúchos/MT
7000924/2024	Autorização nº 3319/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate.	Paranatinga/MT
7000924/2024	LAS nº 332660/2024	Distribuição de energia elétrica.	Distribuição de energia elétrica.	Paranatinga/MT
7003158/2023	Autorização nº 3321/2024	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de energia S.A	Autorização de desmate.	Santa Rita do Trivelato/MT
7003158/2023	LAS nº 332662/2024	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de energia S.A	Distribuição de energia elétrica.	Santa Rita do Trivelato/MT
7000917/2024	Autorização nº 3320/2024	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de energia S.A	Autorização de desmate.	Cuiabá/MT
7000917/2024	LAS nº 332661/2024	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de energia S.A	Distribuição de energia elétrica.	Cuiabá/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1603352

PORTARIA Nº 14/2024/GSALARH/SEMA-MT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n.767, de 04 de março de 2024 e;

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Vitor Timo Ribeiro Junior - matrícula nº. 107985, para exercer as atribuições de Coordenador de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada no período compreendido entre os dias 23/07/2024 a 31/07/2024, em substituição a Coordenadora de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada, Sidneia Juliani da Silva, matrícula nº. 208705, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 23/07/2024.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22/07/2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALAR-SEMA/MT

Protocolo 1598339

PORTARIA nº 886/2024/SEMA/MT

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 405/2024/SEMA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o prazo de 90 (noventa) dias, definido na Portaria nº 405/2024/SEMA/MT para a conclusão dos trabalhos findou-se em 16 de julho de 2024;

Considerando que a Portaria nº 405/2024/SEMA/MT possibilita a prorrogação de prazo por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria nº 405/2024/SEMA/MT por mais 90 (noventa) dias, a contar a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 18 de julho de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição
Portaria nº 008/2023

Protocolo 1603222

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0100-2022/SINFRA**Processo:** SINFRA-PRO-2023/09186**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 25/11/2024.**Assinatura:**22/07/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT. CNPJ: 03.239.035/0001-76**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0710-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/06145**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 14/11/2024.**Assinatura:**22/07/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE- MT. CNPJ: 01.974.088/0001-05.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0317-2023/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2023/07295**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 09/08/2025.**Assinatura:**22/07/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SÓCIO, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - CNPJ: 08.979.143/0001-07.

Protocolo 1603335

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 104/2022/01/02-SINFRA**Processo nº** SINFRA-PRO-2021/00803.01.**Objeto:** 1.1. Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/08/2024 e com término previsto para 15/08/2025, de acordo com o previsto no art. 106, da Lei no 14.133/2021 e na Cláusula Décima Oitava - Da Vigência do referido Contrato.**Assinatura:** 19/07/2024**PARTES:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 137/2022/01/02-SINFRA****Processo nº** SINFRA-PRO-2024/04601**Objeto:** 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.279.533,53 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), que representa um acréscimo de 4,06% (quatro vírgula zero seis por cento) do valor inicialmente contratado.

1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:“(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 34.073.490,04 (trinta e quatro milhões, setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e quatro centavos) [...]”

Assinatura: 19/07/2024**PARTES:** RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ: 04.208.867/0001-98, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1603356

**TERMO DE ACEITAÇÃO Nº 079/2024/SPOR
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO Nº 077/2024/SPOR**A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:****Aceitar** a Elaboração e Revisão de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Implantação e Pavimentação de Rodovias e de Obras de Arte Especiais - Ponte sobre o Córrego Sangradouro (PT01487), naRodovia: MT-160, Trecho: Div. Poconé/Cáceres - Div. Cáceres / N. Sra. do Livramento, com extensão de 59,60 m e largura de 8,80 m, protocolada sob o nº 295341/2021, localizada no município de Cáceres - MT. O projeto foi elaborado pelo **Consórcio Projetista SSM/AUTOBAHN** - detentora do Instrumento Contratual nº 051/2021, considerando que o Projeto Executivo foi analisado, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete aos **Eng.º Silvio Ramao Medina Junior - RNP 1200555287 (ART Nº 1220210214468), Eng.º Alcides Costa Emanuelli Junior - RNP 2511731452 (ART Nº 1220210219062), Eng.º Gustavo Fernandes - RNP 2515227040 (ART Nº 1220220025355), Eng.º Jefferson Cardoso - RNP 2518562150 (ART Nº 1220220025252) e Eng.º Marcelo Monte Carlo Silva Fonseca - RNP 2506939202 (ART Nº 1220220024987)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Outubro/2023**, cujo valor é de **R\$ 3.437.007,77** (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, sete reais e setenta e sete centavos). ***Termo de Aceitação republicado por ter publicado o incorreto no Diário Oficial - DOE nº 28.787 em 18 de julho de 2024.**

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

Comissão:**Eng.º André Felipe Gomes Bueno**
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)**Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho**
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1603273

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 008/2024/SUEF V/SINFRA**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.P.S./ Nº 002/2024 15/07/2024	DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS) - REGIÃO 10 - LOTE 09. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SINFRA-PRO-2021/01616.05	112/2021	R.S. ENGENHARIA LTDA

Cuiabá, 15 de julho de 2024.

Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V
SUEF V/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1603291

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 009/2024/SUEF V/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.I.S./Nº 003/2024 16/07/2024	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS) DA REGIÃO 10 (LOTE 03 - CIDADE POLO ÁGUA BOA). PROCESSO ADMINISTRATIVO: SINFRA-PRO-2024/07673	061/2024	R.S. ENGENHARIA LTDA

Cuiabá, 16 de julho de 2024.

Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V
SUEF V/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1603295

PORTARIA Nº 191/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 067/2024/SINFRA**, firmado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, cujo objeto é a Execução dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) da região 05 (Lote 02 - cidade polo Juína), **de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2024/07794.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - MATRÍCULA Nº 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 (Substituto 1)** e o **Eng.º JOÃO PEDRO PEREIRA BEZERRA - Matrícula nº 305614 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as

prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON (SUPERINTENDENTE - SUEF III)**, **Eng.º LEONARDO DOS SANTOS RAMOS-SUB I** e **JANAÍNA RÍCALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB-II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de julho de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1603316

PORTARIA Nº 192/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 057/2024/SINFRA**, firmado com a empresa **VEREDA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a Elaboração do projeto executivo de engenharia e execução de obra de construção da ponte em concreto armado sobre o Rio Margarida (PT00911), com extensão de 30,00 m e 8,80 de largura, localizada na Rodovia MT-235, município de Comodoro-MT, **de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2024/01584.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º JOÃO PEDRO PEREIRA BEZERRA - MATRÍCULA Nº 305614**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNÇÃO TIBALDI - Matrícula nº 322717 (Substituto 1)** e a **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.º ANDRÉ BATISTA BEZERRA (ANALISTA DESENV ECON SOCIAL - SUEF III)**, **Eng.º LEONARDO DOS SANTOS RAMOS-SUB I** e **JANAÍNA RÍCALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB-II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de julho de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1603317

PORTARIA Nº 193/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NÍVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 065/2024/SINFRA**, firmado com a empresa **CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a Execução da obra de implantação e pavimentação em Rodovia: MT-170 Trecho: perímetro urbano de Jurueña, subtrecho: Estaca 0+0,000 a Estaca 134+7,343, com extensão de 2,687 km, localizada no município de Jurueña/MT, **de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2024/02833.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA- MATRÍCULA Nº 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 306633 (Substituto 1)** e o **Eng.º FABRÍCIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON (SUPERINTENDENTE - SUEF III)**, **Eng.º LUCAS GONÇALVES VILA-SUB I** e **JANAÍNA RÍCALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB-II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de julho de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1603320

PORTARIA Nº 014/2024/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para análise e aprovação do projeto para Execução da Obra de Pavimentação e Restauração das Ruas no entorno do Hospital Central, no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:
Eng. Civil Marcus Vinicius Silva de Rezende
Eng. Civil Welbdo Kleber Souza
Eng. Civil José Luiz Paes de Barros

Art. 3º Os servidores designados ficam responsáveis por analisar o projeto citado no Artigo 1º aprovando-o por meio de Termo de Aprovação de Projeto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22/07/2024

Protocolo 1603060

PORTARIA Nº 031/2024/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 7.692, de 01 de julho de 2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual; e;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 627/SGACI/PGE/2024, da lavra do Procurador Alexandre Luís Cesar, onde recomenda a abertura de processo administrativo com a designação de comissão própria composta por servidores públicos estaduais integrantes dos quadros da SINFRA para averiguação dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para comporem uma comissão especial com vistas a examinar os pedidos de indenização por supostas desapropriações indiretas levadas a efeito durante a execução de obras na rodovia MT-251, trecho Cuiabá/Chapada dos Guimarães/MT, registrados sob os n.º SINFRA-PRO-2023/04237, SINFRA-PRO-2023/02459 e SINFRA-PRO-2023/00777, conforme segue:

Nome	Matrícula	Função	Comissão
Larissa Aparecida Cruz Neves Tavares Rachid Jaudy	242485	Presidente	Comissão Especial de Desapropriação Indireta da MT-251
Claudio Zanati de Souza	307063	Relator	
Rodiney Alves Castelhana	106555	Membro	

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta designação, para a conclusão de seus objetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1603243

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e das unidades desconcentradas vinculadas (PMMT, CBMMT, PJC, POLITEC, CIOSEP, CIOPAer, GEFRON, Coordenadoria da Rede Cidadã, Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária e Sistemas Penitenciário e Socioeducativo), conforme condições e especificações constantes neste instrumento

DA MODALIDADE: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2023/SEPLAG, Pregão Eletrônico Nº 013/2023/SEPLAG

PROCESSO: SESP-PRO-2024/30297

DO VALOR: R\$ 455.586,20

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036/519/524/520/531; Projeto Atividade: 2007/2757/2845/2738/2760/2729/2735/2717/2750/2730/2716/4195; Fonte: 17590000/15000000/17590217/17590000/15010100; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 22/07/2024 a 21/07/2026

DA DATA: 22/07/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA - NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1603077

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
140/2021/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.

DO OBJETO: 1.1.

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, REAJUSTE E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, deste Contrato, que tem por objeto a prestação de serviço de emissão de seguros CASCO e RETA para aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER-MT.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor deste contrato no percentual de 3,93%, conforme proposta da empresa, ficando acrescido ao valor do Contrato a importância de R\$ 29.403,25 (vinte e nove mil quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos). O valor total do Contrato passará para R\$ 777.577,80 (Setecentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), que compreende o valor atual reajustado mais o presente acréscimo.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 13/08/2024 a 12/08/2025

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 519, PROJETO ATIVIDADE: 2716, NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39, FONTE: 17590000

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/13421.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE, ANDERSON FERNANDES PEIXOTO E JOÃO CARLOS CANUTO INOJOSA - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS/ CONTRATADA

Protocolo 1603147

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
136/2020/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ÁGUA AMAZON INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO EM RELAÇÃO A PESSOA DO LOCADOR deste contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel urbano situado na Av. Isaac Póvoas, nº 901, Ed. Centro Comercial Mirante do Coxim, Sala 1201, com duas vagas de garagem, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78032-15, Matrícula sob nº 17.248, para abrigar a Ouvidoria Geral de Polícia do Estado de Mato Grosso, com metragem quadra de da área unidade autônoma de 54,44m.

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: Fica alterado o preâmbulo do presente instrumento, em virtude de encerramento das atividades da empresa titular do contrato - JHR Engenharia e Construção Ltda, bem como devido a distribuição do imóvel ocupado pela Ouvidoria para a sócia ÁGUA AMAZON INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, como quotas de capital social.

A titularidade do presente contrato passará para Empresa locadora: ÁGUA AMAZON INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ sob nº 16.802.237/0001-26, Endereço: Avenida Agrícola Paes de Barros, nº 117, sala 5, Bairro Santa Izabel, município de Cuiabá/MT, CEP: 78.035-160.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2023/92077.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE E RICARDO ALVES DE ALMEIDA - ÁGUA AMAZON INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A /CONTRATADA

Protocolo 1603148

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO AO
CONTRATO Nº 254/2021/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Repactuação do Contrato nº 254/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ADSEVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de REPACTUAÇÃO CCT/2024 deste Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Auxiliar de Administração, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) e suas unidades.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica alterado o valor do Contrato, com base na Repactuação oriunda da Convenção Coletiva do Trabalho 2024, em conformidade com a Informação Técnica nº 148/2024/GICON, a partir de 01/01/2024. O valor mensal repactuado passará para R\$ 12.985,19 (Doze mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos). O valor global da vigência atual será de R\$ 154.310,31 (Cento e cinquenta e quatro mil trezentos e dez reais e trinta e um centavos). O valor do contrato para um período de 12 meses será de R\$ 155.822,28 (Cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 519, PROJETO ATIVIDADE: 2717 E 2735, NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.37, FONTE: 17590000

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/28180.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA /CONTRATANTE e FERNANDA MARIA PEREIRA - ADSEVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1603149

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a profissional médica Sra. SILVIA MARIA PRESTES JORGE.

DO OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos (pessoa física) para a realização dos seguintes exames periciais criminais: Exames de lesão corporal, em vivos, exceto os oriundos de seguro DPVAT; Exames para constatação de Violência Sexual, em vivos; Exames complementares, em Lucas do Rio Verde MT.

DA MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023/SESP.

DO PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00851

DO VALOR DO EMPENHO: R\$ 34.177,50

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1590; Fonte:17590000; Natureza de Despesa:339036

DA VIGÊNCIA: 22/07/2024 A 21/07/2029

DA DATA: 22/07/2024.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e SILVIA MARIA PRESTES JORGE - PROFISSIONAL MÉDICO/CONTRATADO

Protocolo 1603203

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de Refrigerador para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil, conforme ISFD 257/2024/SESP.

DA MODALIDADE: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2023/ SEPLAG, Pregão Eletrônico Nº 011/2023/SEPLAG

PROCESSO: PJC-PRO-2024/05412

DO VALOR: R\$ 85.064,70

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841/2844; Fonte: 15010100/27130000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 19/07/2024 A 18/07/2025

DA DATA: 19/07/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JIOVANE BRANDAO DE SOUZA - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1603207

EXTRATO DA PORTARIA Nº 273/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 273/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve **ABSOLVER** a pessoa jurídica LUPPA Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 00.081.160/0001-02 dos fatos imputados na Portaria inaugural n. 413/2018/CGE-COR/SESP, consoante as razões carreadas aos autos diante da inexistência de ilegalidade no pedido de repactuação com base em convenção coletiva de trabalho, tendo em vista a existência de previsão contida na licitação e contratualmente nesse sentido. Cuiabá/MT, 18 de julho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1603250

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 067/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de locação de imóvel nº 067/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Sr. MICHAEL SILVA NETTO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na locação de Imóvel situado na Rua Abelha Rainha, s/nº, Bairro Aprocol, no município de Colniza - MT, onde abrigará a Delegacia de Polícia de Colniza-MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 21/08/2024 a 20/08/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 519, PROJETO ATIVIDADE: 2760, NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36, FONTE: 17590000

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/11907.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO E MICHAEL SILVA NETTO/LOCADOR

Protocolo 1603296

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, deste Contrato, que tem por objeto a prestação de serviço de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipal e interestadual, para atender aos servidores e agentes públicos das Unidades vinculadas à SESP.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 23/09/2024 a 22/09/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 519, PROJETO ATIVIDADE: 4188, NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.33, FONTE: 17590000.

VALOR: R\$ 45.000,00.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/11907.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE E PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1603326

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0309/2023

PROCESSO: SESP-PRO-2023/80353

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e do Corpo De Bombeiros Militar e de outro lado a Município de Guarantã do Norte por intermédio da Prefeitura Municipal.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da alínea "h" no INCISO III da CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES do Termo de Cooperação nº 0309/2023.

DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

III - A COOPERAÇÃO compromete-se a:

Item h) ceder servidores para a parte administrativa da UPM, para atividade de limpeza, bem como cedendo estagiários para a gestão de pessoas e estatística.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no referido Termo de Cooperação 0309/2023

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); ALEXANDRE CORREA MENDES (Comandante Geral da Polícia Militar), FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar) ÉRICO STEVAN GONÇALVES (Prefeito do Município de Guarantã do Norte)

Protocolo 1603397

PORTARIA Nº 108/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 132/2024/CGE-COR/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 19/06/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 19/07/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1603069

PORTARIA Nº 281/2024/GAB/SESP

Altera a composição dos membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI/SESP-MT instituído por meio da Portaria nº 265/2022/GAB/SESP/MT publicada em 02/12/2022, bem como o respectivo regimento interno aprovado por meio da Portaria nº 41/2023/GAB/SESP publicada em 14/03/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI/SESP-MT realizada no dia 22/01/2024, onde os membros presentes

deliberaram pelo ingresso da Polícia Penal no comitê;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI/SESP-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 265/2022/GAB/SESP/MT que institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI/SESP-MT incluindo o seguinte inciso:

“VII - Titular: Secretário Adjunto de Administração Penitenciária;
Suplente: Assessor de Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária;”

Art. 2º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 41/2023/GAB/SESP que aprovou o regimento interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI/SESP-MT incluindo o seguinte inciso:

“VII - Titular: Secretário Adjunto de Administração Penitenciária;
Suplente: Assessor de Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária;”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1603072

PORTARIA Nº 278/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo **SESP-PRO-2024/47870** e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	108/2024/SESP			
EMPRESA	YPE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/94720			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
29/05/2024	Engenharia SESP	GESTOR	21440	JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
29/05/2024		FISCAL ADM.	233308	SELMA REGINA DO AMARAL JESUS
29/05/2024		FISCAL TITULAR	215786	ALYSON LINO XAVIER
29/05/2024		FISCAL SUBSTITUTO	251436	ANDRÉ GONÇALO PINHEIRO DA SILVA
09/07/2024		FISCAL SUBSTITUTO	252650	EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES

Nº CONTRATO	136/2024/SESP			
EMPRESA	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/100442			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
11/07/2024	SISPEN	FISCAL TITULAR	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
11/07/2024		FISCAL SUBSTITUTO	90323	CARLOS EDUARDO FEGURI

Nº CONTRATO	120/2024/SESP			
EMPRESA	LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2024/101564			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
20/06/2024	SISPEN	FISCAL TITULAR	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
20/06/2024		FISCAL SUBSTITUTO	90323	CARLOS EDUARDO FEGURI

Nº CONTRATO	295/2023/SESP			
EMPRESA	V.M. PEREIRA - EPP.			
EXPEDIENTE	SESP-CIN-2024/16307			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
14/02/2024	SISPEN	FISCAL TITULAR	90323	CARLOS EDUARDO FEGURI
10/06/2024		FISCAL SUBSTITUTO	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	054/2022/SESP			
EMPRESA	A. M. DE ABREU EIRELI			
EXPEDIENTE	SESP-CIN-2024/16307			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
14/02/2024	SISPEN	FISCAL TITULAR	90323	CARLOS EDUARDO FEGURI
10/06/2024		FISCAL SUBSTITUTO	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	168/2023/SESP			
EMPRESA	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-CIN-2024/16307			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
14/02/2024	SISPEN	FISCAL TITULAR	90323	CARLOS EDUARDO FEGURI
10/06/2024		FISCAL SUBSTITUTO	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	144/2023/SESP			
EMPRESA	V.M. PEREIRA EPP			
EXPEDIENTE	SESP-CIN-2024/16307			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
14/02/2024	SISPEN	FISCAL TITULAR	90323	CARLOS EDUARDO FEGURI
10/06/2024		FISCAL SUBSTITUTO	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	019/2020/SESP			
EMPRESA	W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-CIN-2024/16307			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
14/02/2024	SISPEN	FISCAL TITULAR	90323	CARLOS EDUARDO FEGURI
10/06/2024		FISCAL SUBSTITUTO	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	043/2020/SESP			
EMPRESA	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI			
EXPEDIENTE	SESP-CIN-2024/16307			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
14/02/2024	SISPEN	FISCAL TITULAR	90323	CARLOS EDUARDO FEGURI
10/06/2024		FISCAL SUBSTITUTO	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	103/2023/SESP			
EMPRESA	TIM S/A			
EXPEDIENTE	SESP-CIN-2024/16307			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
14/02/2024	SISPEN	FISCAL TITULAR	90323	CARLOS EDUARDO FEGURI
10/06/2024		FISCAL SUBSTITUTO	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	091/2020/SESP			
EMPRESA	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO			
EXPEDIENTE	SESP-CIN-2024/16307			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
14/02/2024	SISPEN	FISCAL TITULAR	90323	CARLOS EDUARDO FEGURI
10/06/2024		FISCAL SUBSTITUTO	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	101/2023/SESP			
EMPRESA	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-CIN-2024/16307			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
14/02/2024	SISPEN	FISCAL TÉCNICO	90323	CARLOS EDUARDO FEGURI
10/06/2024		FISCAL SETORIAL	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
21/11/2022		FISCAL ADM.	80647	EDSON PEREIRA CRUZ

Nº CONTRATO	332/2020/SESP			
EMPRESA	KS CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-CIN-2024/16307			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
14/02/2024	SISPEN	FISCAL TITULAR	90323	CARLOS EDUARDO FEGURI
10/06/2024		FISCAL SUBSTITUTO	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	039/2018/SESP			
EMPRESA	OI S/A			
EXPEDIENTE	SESP-CIN-2024/16307			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
14/02/2024	SISPEN	FISCAL TITULAR	90323	CARLOS EDUARDO FEGURI
10/06/2024		FISCAL SUBSTITUTO	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1603304

PORTARIA Nº 269/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00577			
Nº CONTRATO	145/2024/SESP			
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
FORNECEDOR	J & C LICITAÇÕES LTDA			
OBJETO	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - Macacão descartável em Tyvek® capuz, fechamento em zíper, elástico nos punhos e tornozelos na cor branca, para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal, Diretoria de Interiorização e Diretoria Metropolitana de Criminalística, conforme TERMO DE REFERÊNCIA Nº SESP/00161/2024			
VALOR	R\$ 27.300,00			
EFEITO	18/07/2024			
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME	
GESTOR	POLITEC	139789	GISLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS	
FISCAL TITULAR		255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO	
FISCAL SUBSTITUTO		229237	DANIEL DA COSTA E SILVA COELHO SOARES	

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1603329

PORTARIA Nº 270/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2023/30647		
Nº CONTRATO	132/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 015/2024/SESP		
FORNECEDOR	AGIL LTDA.		
OBJETO	Prestação de Serviços de Mão de Obra nos perfis de Psicólogo (a), Assistência Social e Advogado (a), com o objetivo de implantação de Equipe Multidisciplinar para atendimento da Central de Monitoração Eletrônica com foco na diminuição da população carcerária no Estado de Mato Grosso. Convênio nº 904233/2020		
VALOR	R\$ 1.135.136,40		
EFEITO	18/07/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
FISCAL TITULAR		117429	FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA THIEL
FISCAL SUBSTITUTO		131766	CLEIDE AMARAL CALIXTO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1603334

PORTARIA Nº 276/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/10830		
Nº CONTRATO	148/2024/SESP		
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024/SESP		
FORNECEDOR	HOCKMULLER TREINAMENTOS LTDA.		
OBJETO	Contratação de capacitação em Curso Método CIS Global, Planejamento Estratégico, Gestão Comportamental, Coaching, Business High Performance, Formação em Gestão de Perfil Comportamental e serviços de créditos para geração de relatórios de perfil comportamental para servidores da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso		
VALOR	R\$ 390.912,71		
EFEITO	18/07/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	53684	MONICA RODRIGUES DE SOUZA
FISCAL TITULAR		309047	DAMARIS APARECIDA FREITAS DE ALMEIDA
FISCAL SUBSTITUTO		216007	LAURA BATISTA GONÇALVES

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1603340

PORTARIA Nº 280/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2024/05412		
Nº CONTRATO	143/2024/SESP		
MODALIDADE	Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2023/SEPLAG, Pregão Eletrônico Nº 011/2023/SEPLAG		
FORNECEDOR	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA		
OBJETO	Aquisição de materiais de Refrigerador para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil, conforme ISFD 257/2024/SESP		
VALOR	R\$ 85.064,70		

EFEITO	19/07/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		203811	EDMIR SOARES DE SENA
FISCAL SUBSTITUTO		99347	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1603342

PORTARIA Nº 279/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00851		
Nº CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024/SESP		
MODALIDADE	Edital de Credenciamento nº. 003/2023/SESP-MT		
FORNECEDOR	SILVIA MARIA PRESTES JORGE.		
OBJETO	Credenciamento de profissionais médicos (pessoa física) para a realização dos seguintes exames periciais criminais: Exames de lesão corporal, em vivos, exceto os oriundos de seguro DPVAT; Exames para constatação de Violência Sexual, em vivos; Exames complementares, em Lucas do Rio Verde MT.		
VALOR DO EMPENHO	R\$ 34.177,50		
EFEITO	22/07/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
FISCAL TITULAR	POLITEC	107372	MÁRCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		321430	ISABELA MENDES PACHECO NARITA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1603343

PORTARIA Nº 277/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/30297		
Nº CONTRATO	146/2024/SESP		
MODALIDADE	Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2023/SEPLAG, Pregão Eletrônico Nº 013/2023/SEPLAG		
FORNECEDOR	NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.		
OBJETO	Aquisição de copos descartáveis para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e das unidades desconcentradas vinculadas (PMMT, CBMMT, PJC, POLITEC, CIOSP, CIOPAer, GEFRON, Coordenadoria da Rede Cidadã, Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária e Sistemas Penitenciário e Socioeducativo), conforme Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda SESP/00233/2024		
VALOR	R\$ 455.586,20		
EFEITO	22/07/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	204810	DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
FISCAL TITULAR	SESP	257609	FRAZIO JORGE CURADO
FISCAL SUBSTITUTO		252582	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS
FISCAL TITULAR	PMMT	90989	WHANDERSON VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		230183	LEANDRO ALMEIDA SOUZA
FISCAL TITULAR	CBM	286996	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		71688	JOELSON JOSE DOS REIS
FISCAL TITULAR	PJC	136317	LEANDRO RODRIGUES SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		234256	PAULO MARCOS MONTANHER
FISCAL TITULAR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		139789	GISELENE DA SILVA RIBEIRO DIAS
FISCAL TITULAR	CIOSP	95036	HAELEM MARIA ARRUDA DA CRUZ
FISCAL SUBSTITUTO		71930	LUCIANO FREITAS DA SILVA

FISCAL TITULAR	CIOPAER	110891	ARIANE METELO DE ALMEIDA CRISPIM
FISCAL SUBSTITUTO		442490011	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS
FISCAL TITULAR	GEFRON	231160	RONYE STEFFAN ROSA INDIO
FISCAL SUBSTITUTO		90842	EDUARDO BASILIO ARAÚJO
FISCAL TITULAR	Polícia Comunitária	116689	CANDIDO ROGERIO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		90672	CLAUDINEI DA SILVA 2º SGT PM
FISCAL TITULAR	Rede Cidadã	111947	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR
FISCAL SUBSTITUTO		98954	LUCIANO ESTRAL DE SOUZA
FISCAL TITULAR	SISPEN	70797	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		95827	ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO
FISCAL TITULAR	Socioeducativo	68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		232306	ROBSON MACHADO DA SILVA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1603344

PORTARIA Nº 106/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Mantém os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 108/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 13/05/2024, pg. 19, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21/07/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 16 de julho de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1603383

PORTARIA Nº 109/2024/GAB/UNISCOR-SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 116/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 13/05/2024, pg. 19, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2024.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21/07/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1603404

PORTARIA Nº 110/2024/GAB/UNISCOR-SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 098/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 13/05/2024, pg. 19, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2024.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21/07/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1603406

PORTARIA Nº 111/2024/GAB/UNISCOR-SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 046/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 13/05/2024, pg. 19, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22/07/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1603408

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº 2024.10.201/DEE

A Diretora de Execução Estratégica da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 63 da Lei Complementar nº 407/2010 e nos termos do art. 7º da Portaria nº 246/2024/GAB/SESP, resolve instituir subcomissão de servidores da PJCMT responsáveis pelos procedimentos relativos ao Inventário Anual dos Bens Móveis - 2024;

Considerando as competências da Diretoria de Execução Estratégica da Polícia Judiciária Civil - MT, conforme o que dispõem o art. 63 e ss. da Lei Complementar nº 407/2010;

Considerando o Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que normatiza a Gestão dos Bens Patrimoniais Móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 246/2024/GAB/SESP de 10 de julho de 2024, que dá início ao Inventário de Bens Móveis do ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, a subcomissão que homologará o Inventário Anual dos Bens Móveis - 2024, composta pelos seguintes servidores:

I - PRESIDENTE DA COMISSÃO

a - Marivaldo France de Lara Sales - Investigador de Polícia - Coordenador de Desenvolvimento Institucional - CDI/DEE;

II - MEMBROS DA COMISSÃO

a - Marcelo Augusto de Oliveira Cunha - Investigador de Polícia - Gerente de Captação, Análise e Difusão de Dados - GCADD/CDI/DEE;

b - Tanaly Costa Vieira - Investigadora de Polícia, lotada na Gerência de Captação, Análise e Difusão de Dados - GCADD/CDI/DEE;

c - Anderson José da Silva - Investigador de Polícia - lotada na Gerência de Captação, Análise e Difusão de Dados - GCADD/CDI/DEE;

Art. 2º - Os prazos para entrega do Inventário Anual dos Bens Móveis - 2024, seguirão o calendário do Plano de Ação do Inventário Anual.

Art. 3º - As unidades policiais que estiverem com pendências, ficarão impedidas de receber mobiliários e equipamento, bem como entregar bens inservíveis para baixa durante o período em que mantiver pendência.

Parágrafo único - Regularizada a pendência junto ao Setor de Patrimônio,

o impedimento cessará automaticamente, não sendo necessário requerimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2024.

ANA PAULA DE FARIA CAMPOS

Diretora de Execução Estratégica
Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso

Protocolo 1603354

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

Portaria 071/DGP/QCG/PMMT de 22/07/2024

Convoca e reinclui Policiais Militares ao Efetivo Ativo nas Fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e,

Considerando o ATO N.º 1098/2024, que anula o Conselho de Disciplina de Portaria n.º 54/CD/CORREGPM/2015, de 03/11/2015, resolvem ANULAR, o Ato Governamental n.º 8.869/2020, de 08/09/2020, publicado no Diário Oficial n.º 27.831, de mesma data, que transfere "ex officio", para a Inatividade, mediante reforma, o Sr. HUMBERTO PAULO CUERBAS, RG n.º 881044 PM/MT e CPF n.º 915.***-04, na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, Referência N-002, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grossos e o ATO N.º 1099/2024, que anula o Conselho de Disciplina de Portaria n.º 54/CD/CORREGPM/2015, de 03/11/2015, resolvem ANULAR, o Ato Governamental n.º 29.561/2018, de 06/12/2018, publicado no Diário Oficial n.º 27396, de mesma data, que transfere "ex officio", para a Inatividade, mediante reforma, o Sr. MILCIDES ROCHA MODESTO MACEDO, RG n.º 880172 PM/MT e CPF n.º 630.***-34, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014, Referência N-003, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, publicados no Diário Oficial Edição nº 28.788 de 19/07/2024, tendo o primeiro como base o Processo n.º 2024.0.03884 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, bem como nos termos da decisão judicial proferida nos autos da Ação Declaratória de Nulidade com Pedido de Tutela de Urgência Processo n.º 0011321-59.2019.8.11.0042, que em sede de apelação pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o segundo o Processo n.º 2024.0.03879 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, bem como nos termos da decisão judicial proferida nos autos da Ação Declaratória de Nulidade com Pedido de Tutela de Urgência Processo n.º 0011321-59.2019.8.11.0042, que em sede de apelação pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, todos presentes no Sigadoc n. PM-CAP-2024/44738.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e reintegrar ao serviço ativo nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o 1 SGT PM MILCIDES ROCHA MODESTO MACEDO, RG n.º 880172 PMMT, Matrícula n. 72328, a contar de 18/07/2022, retroagindo seus efeitos a contar de 05/12/2018, em virtude da anulação de sua passagem para inatividade mediante Reforma.

Art. 2º - Convocar e reintegrar ao serviço ativo nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o 3 SGT PM HUMBERTO PAULO CUERBAS, RG n.º 881044 PMMT, Matrícula n. 90921, a contar de 18/07/2022, retroagindo seus efeitos a contar de 08/09/2020, em virtude da anulação de sua passagem para inatividade mediante Reforma.

Art. 3º - Convocar o 1 SGT PM MILCIDES ROCHA MODESTO MACEDO, RG n.º 880172 PMMT e o 3 SGT PM HUMBERTO PAULO CUERBAS, RG n.º 881044 PMMT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, fins de regularizar sua situação funcional, reverter ao efetivo da PMMT e apresentá-lo na ESFAP/DEIP, para frequentar o Estágio de Adaptação, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2010, ao término devendo ser apresentados no Gabinete do Exmo Sr. Comandante-Geral da PMMT fins de lotação.

Art. 4º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do 1 SGT PM MILCIDES ROCHA MODESTO MACEDO, RG n.º 880172 PMMT e o 3 SGT PM HUMBERTO PAULO CUERBAS, RG n.º 881044 PMMT, observando os artigos 1º e 2º da presente portaria e as formalidades legais, bem como o artigo 2º-B da Lei n. 9.494 de 10 de setembro de 1997 c/c art. 535, § 3º, I, do CPC, c/c art. 100 da CRFB.

Art. 5º - O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade a 1 SGT PM MILCIDES ROCHA MODESTO MACEDO, RG n.º 880172 PMMT e o 3 SGT PM HUMBERTO PAULO CUERBAS, RG n.º 881044 PMMT.

Art. 6º - O Setor de Promoção da PMMT deverá analisar e regularizar a vida funcional no tocante as promoções dos Policiais Militares, de acordo com as decisões judiciais e critérios legais adotados pela Instituição Policial Militar.

Art. 7º - Publique-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1603156

Portaria 069/DGP/QCG/PMMT de 22/07/2024

Exonera a Pedido Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 144, inciso III, art. 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando a solicitação contida no processo sigadoc n. PM-REQ-2024/00658, homologada pelo despacho PM-DES-2024/07763, em que o Policial Militar solicita exoneração a pedido, conforme fundamentos apresentados no processo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 17/07/2024, o Policial Militar, SD Dalvan Oliveira Magalhães, RGPMMT 888.208, CPF 024.***-67, matrícula 277528, mediante requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, no qual solicitou o desligamento do serviço ativo da PMMT, bem como sua exoneração.

Art. 2º - Registrar que o SD Dalvan Oliveira Magalhães, RGPMMT 888.208, realizou a entrega de sua Identidade Funcional (RG PMMT), no Setor de Identificação da PMMT, conforme Certidão Sigadoc n. PM-CAP-2024/43933.

Portaria 073/DGP/QCG/PMMT de 22/07/2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado

Artigo 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, transferir por necessidade do serviço, sem ônus para o Estado, sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1*	2º Sgt PM	Núbia Borges de Oliveira	883.336	24ºBPM/1ºCR	1ºCR	18/07/2024	PM-CIN-2024/16791
2	2º Sgt PM	Rosivelte Castro da Silva	880.928	10ºBPM/1ºCR	1ºCR	18/07/2024	PM-CIN-2024/16791
3	Sd PM	Iran Santos Bordon	887.813	1ºBPM/1ºCR	1ºCR	18/07/2024	PM-CIN-2024/16791

Inciso I: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar imediatamente ao término do afastamento na Unidade de Destino.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1603262

Art. 3º - Registrar que o SD Dalvan Oliveira Magalhães, RGPMMT 888.208, passou pela inspeção de saúde, avaliado por junta médica, na Diretoria de Saúde da PMMT, estando apto conforme sigadoc n. PM-OFI-2024/55968.

Art. 4º - Registrar que foram entregues na SALP, pelo Ex - SD Dalvan Oliveira Magalhães, RGPMMT 888.208, os materiais da Fazenda Pública, conforme Certidão.

Art. 5º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provisão, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex - SD Dalvan Oliveira Magalhães, RGPMMT 888.208, da folha de pagamento.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1603162

Portaria 072/DGP/QCG/PMMT de 22/07/2024.

Portaria de nomeação de funções de Policiais Militares

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar n.º 555 de 29Dez2014.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a nomeação das funções dos Policiais Militares abaixo:

Nomeação de funções

N	P/G	Nome	RGPMMT	Função	A contar de	Sigadoc n.º
1	Ten Cel PM	Wanderson da Costa Castro	883.189	Responderá pela Função de Comandante do 7º BPM/2º CR	16/07/2024 a 25/07/2024	P.M. - D.E.S. - 2024/08230

Art. 2 Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1603177

Portaria de transferência de Policiais Militares

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL E
ESTATÍSTICA
PORTARIA N.º 005/SPOE/PMMT - De 15 de julho de 2024.

Ativa o 1º Esquadrão de Policiamento Montado - 1º EPMon, subordinado ao 1º Esquadrão Independente de Policiamento Montado de Nova Mutum - 1ºEIPMon/CPE, com sede na cidade de Lucas do Rio Verde-MT e dá outras providências.

O Cel PM Alexandre Corrêa Mendes, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, parágrafo único, II do Decreto 2.294 de 14 de abril de 2014, combinado com a Lei Complementar 386 de 05 de março de 2010 e Lei Complementar 466 de 05 de junho de 2012 - Estrutura e Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso:

Considerando a necessidade melhorar a distribuição do efetivo dentro do Estado de Mato Grosso, otimização das ações diárias da Polícia Militar em consonância com necessidades, as peculiaridades locais e a estratégia institucional para a ampliação das opções táticas, gerando melhoria no atendimento às regiões distantes da capital e no cumprimento da missão constitucional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ativar o 1º Esquadrão de Policiamento Montado - 1º EPMon com sede operacional e administrativa na cidade de Lucas do Rio Verde - MT e subordinado 1º Esquadrão Independente de Policiamento Montado de Nova Mutum - 1ºEIPMon/CPE, a contar de 04/06/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel do Comando Geral da PMMT em Cuiabá - MT, 15 de julho de 2024.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante Geral da PMMT

Protocolo 1603393

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA N.º 039/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 024/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº. POLITEC-PRO-2024/00966;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 22/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1603318

PORTARIA N.º 040/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 023/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº. POLITEC-PRO-2024/00967;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 22/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1603319

PORTARIA N.º 041/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 022/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº. POLITEC-PRO-2024/00961;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 22/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1603322

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de Matupá/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 007-2024**, segundo manifestação jurídica n.º **17348-204-2024/GSAGR/SEDUC**, Processo n.º **2024-80239**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 007-2024, em conformidade com a Lei n.º 8666/93; Lei Federal n.º 10,520/02 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Terra Nova do Norte/MT, **Contratantes:** EE Terra Nova, EE 12 de Abril, EE Lucas Auxílio Toniazzi do Município de Terra Nova do Norte; **Contratada:** R.C. Maccari Produtos realinhados: Arroz branco R\$ 6,23; Coxinha da asa R\$ 14,27; Farinha de mandioca R\$ 7,99; Feijão carioca R\$ 8,06; Filé de peito de frango R\$ 21,04; Leite integral UHT R\$ 6,37; Maçã fugi R\$ 13,20; Macarrão parafuso R\$ 8,95; Óleo de soja - 900ml R\$ 6,82; Pimentão R\$ 15,32; Repolho R\$ 6,40; Tomate R\$ 11,47. CNAE da DRE de Matupá.

Protocolo 1603391

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N.º 146/2024/GAB/SETASC/MT

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos- CPAD.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; Considerando a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados; Considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual 5.567, de 26 de novembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos-CPAD, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania- SETASC.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos- CPAD:

- I- Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos;
- II- Proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final;
- III- Analisar e autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente;
- IV- Acompanhar a implantação da política de Gestão de Documentos na SETASC.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- **Presidente:** Michelle Nunes Amaral- Coordenadora de Apoio Logístico;
- II- **Vice-Presidente:** Júlio Cesar de Magalhães;
- III- **Membro:** Jaime Domingos de Sena- Responsável pela guarda de documentos;
- IV- **Membro:** Valéria Nassarder Taborelli- Historiadora-Superintendência de Arquivo Público;
- V- **Membro:** Eliane Nunes da Silva Guedes- Unidade Jurídica;
- VI- **Membro:** Roselaine Aparecida de Moura Figueiredo- Arquivista;
- VII- **Membro:** Thifani Cristina de Souza e Silva- Gestão de Pessoas-Gerência de Provimento e Manutenção.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2024.

(Original assinada)

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Secretaria Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Protocolo 1603076

PORTARIA Nº 145/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II do uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007; Considerando Processo CASACIVIL-PRO-2024/03545;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição da servidora **Jane Barbosa Galvão de Carvalho - Matrícula n.º 254450**, pelo servidor **Maurel Castro de Amorim - Matrícula n.º 246007 - Fiscal Titular**, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas da execução física do objeto pactuado do **Termo de Colaboração n.º 0912-2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1603382

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/CEDH/SEC/SETASC/MT

Institui a **Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras**.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 2º, inciso XI, da Lei nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021 e;

Considerando os termos do Decreto Nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras;

Considerando a decisão unânime dos membros do CEDH/MT, por convocar a 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras; em reunião ordinária datada de 07 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da 4º Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras no âmbito do Estado de Mato Grosso composta pelos seguintes membros: **Cons. Lorena Del Socorro Sanchez Gonzales, Cons. Loyuá Ribeiro Fernandes Moreira da Costa, Cons. Lucas Gabriel Gomes Silva, Cons. Ricardo Bueno de Jesus, Cons. Tânia Mara Resende, Cons. Wesley Snipes Correa da Mata**.

Art. 2º A referida comissão terá o trabalho de organizar, mobilizar e articular a realização da 4º Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, assexuais, bem como realizar a publicação da proposta de Regimento e dos documentos necessários.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora entre outras atribuições:

- I - elaborar checklist pontuando as ações a serem realizadas para operacionalização do evento;
- II - Preparar, organizar e acompanhar os encaminhamentos necessários para operacionalização da 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, assexuais, bem como realizar a publicação da proposta de Regimento e dos documentos necessários.
- III - dividir-se em grupos para realizar tarefas, bem como contar com apoio de Técnicos;
- IV - elaborar o orçamento para realização da referida conferência;
- V - propor estratégias de mobilização e divulgação;
- VI - definir data e local para a realização da Conferência;
- VII - preparar a Programação;
- VIII - definir os Palestrantes;
- IX - elaborar a Minuta do Regimento Interno e apresentar ao Colegiado do CEDH/MT para análise e deliberação;
- X - definir as apresentações culturais (opcional);
- XI - prever acessibilidade das pessoas com deficiência;
- XII - coordenar e dá suporte técnico operacional durante a realização do Evento;
- XIII - acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela Empresa responsável pela organização do Evento, em estreita consonância com as deliberações do CEDH;
- XIV - Consolidar o Relatório Final da 4º Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers,

Intersexos, assexuais,

XV - Aprovar a participação de entidades convidadas na comissão, como observadoras.

XVI - manter o Colegiado Informado sobre as providências realizadas sobre todo o evento.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2024

(Original Assinado)
Cons. Inácio José Werner
Presidente do CEDH-MT

Protocolo 1603073

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
CÁCERES	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	DUCENIR RODRIGUES MIRANDA	-	134º	40	01/2023
CÁCERES	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	WANDA NERIS DA SILVA CORREIA MOTTA	17º	-	40	01/2023
POXORÉU	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	JEOVA RODRIGUES DE SOUSA	7º	-	40	01/2023

Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1603300

PORTARIA Nº.110/2024/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a alteração e recondução dos membros para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, nos termos do §1º do artigo 5º e artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT.	Werica Crislaine Souza Nascimento
- Representante do Corpo Docente	Conselheiro Titular: Evandro Aparecido dos Santos Zampieri Conselheira Suplente: Fabiane Teodoro Civa
- Representante do Corpo Discente	Conselheira Titular: Vanessa Scudeller Marchiori Conselheira Suplente: Clair Pereira da Silva
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Conselheiro Titular: Carlos Eduardo do Nascimento Conselheiro Suplente: Rafael Alves Hirai
- Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio e em Geral de Tangará da Serra e Região	Conselheiro Titular: Luiz Carlos Lacerda Conselheiro Suplente: Douglas da Silva Faria
- Representante do Sindicato Rural de Tangará da Serra	Conselheiro Titular: Eduardo Germano dos Santos Conselheiro Suplente: Ramon Sanches Marques Neto
- UTAC- União Tangaraense de Associações Comunitária	Conselheiro Titular: Josué Conceição de Carvalho Conselheira Suplente: Sirlei Pinto Cunha
- Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Tangará da Serra	Conselheiro Titular: Luiz Carlos Rodrigues de Oliveira Silva Conselheira Suplente: José Joaquim Camelo

Art. 2º - HOMOLOGAR e RECONDUZIR os nomes dos membros eleitos para comporem a **Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra:**

- Presidente	Carlos Eduardo do Nascimento
- Vice-Presidente	Vanessa Scudeller Marchiori
- Primeiro Secretário:	Evandro Aparecido dos Santos Zampieri
- Segundo Secretário	Werica Crislaine Souza Nascimento

Art. 3º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem o **Conselho Fiscal** do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT:

1º Conselheiro	Rosane Colombi Zacarkin
1º Suplente	Ester Dias Carvalho Ferreira
2º Conselheiro	Marciele Cristina de Matos
2º Suplente	Gervásio José Ferreira
3º Conselheiro	Carlos Alessandro Buono
3º Suplente	Volker Douglas Pizzico

Art. 4º Para fins de cômputo do prazo de mandato, o prazo deverá ser considerado o período de **14 de maio de 2024**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos retroativos a partir da data de 14 de maio de 2024.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

Protocolo 1603248

PORTARIA Nº.109/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº 007/2021, D.O.E. de 15.12.2021; e com a Resolução nº 01/2017/CEE/MT, D.O.E. 01/02/2017;

Considerando a Análise Técnica nº08/2024/CRSES/SRSEPS do Processo nº. UNEMAT-PRO-2024/13529, que trata sobre a solicitação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, modalidade a distância, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º: Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, in loco, conforme Portaria nº 108/SECITECI/2022, das condições de oferta do Curso de Licenciatura em História, modalidade a distância, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Prof. Dr. Leonam Lauro Nunes da Silva - Avaliador
Prof. Dr. Vitale Joanoni Neto - Avaliador
Prof. Dra. Francieli Santos Rossi - Técnica de Regulação da Educação Superior
Ma. Fátima Araujo Barbosa Possamai - Coordenadora de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Parágrafo único: A referida Comissão terá prazo de 90 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

Protocolo 1603260

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 02/2024/SECEL/MT AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 11/2023/SECEL/MT - PRÊMIO LITERATURA MATO GROSSO - LEI PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna publico para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mutua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública N.º 11/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. **RETIFICAÇÃO** parcial do **ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**, onde estão retificadas as etapas/fase, conforme segue:

ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 **SELEÇÃO:** fase de **ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL** dos projetos: análise do projeto realizada por comissão de seleção.

ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO/ HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	04/03/2024 a 03/10/2024
Análise de Heteroidentificação	04/03/2024 a 03/10/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção/ Heteroidentificação	05/10/2024
Período para Recurso da fase de Seleção/Heteroidentificação	07/10/2024 a 11/10/2024
Publica do julgamento dos Recursos da fase de Seleção/ Heteroidentificação	14/10/2024 a 18/10/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção/Heteroidentificação	21/10/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	22/10/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	23/10/2024 a 01/11/2024

Cuiabá, 19 de julho de 2024.

DAVID MOURA PERERIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
Protocolo 1603202

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 09/2024/SECEL/MT AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023/SECEL/MT - CINEMOTION/EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 04/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. **RETIFICAÇÃO** parcial do **ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) (...)

B) **SELEÇÃO:** fase de **ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL** dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção

ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	04/03/2024 a 12/09/2024
Análise de Heteroidentificação	04/03/2024 a 12/09/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	13/09/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	16/09/2024 a 20/09/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	23/09/2024 a 02/10/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	03/10/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	04/10/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	07/10/2024 a 16/10/2024

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 18 de julho de 2024.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 04/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
Protocolo 1603422

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2024/SECEL/MT AO
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023/SECEL/MT -
 CINEMOTION - EDITAL DE APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO
 EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 05/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) (...)

B) SELEÇÃO: fase de ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção

ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	04/03/2024 a 12/09/2024
Análise de Heteroidentificação	04/03/2024 a 12/09/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	13/09/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	16/09/2024 a 20/09/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	23/09/2024 a 02/10/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	03/10/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	04/10/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	07/10/2024 a 16/10/2024

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 18 de julho de 2024.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 05/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1603423

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2024/SECEL/MT AO
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2023/SECEL/MT -
 CINEMOTION/EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS
 EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 06/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) (...)

B) SELEÇÃO: fase de ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção

ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	13/03/2024 a 12/09/2024
Análise de Heteroidentificação	13/03/2024 a 12/09/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	13/09/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	16/09/2024 a 20/09/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	23/09/2024 a 02/10/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	03/10/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	04/10/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	07/10/2024 a 16/10/2024

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 18 de julho de 2024.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 06/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1603424

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2024/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2023/SECEL/MT -
CINEMOTION / MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/
OU
SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 08/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) (...)

B) SELEÇÃO: fase de ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção

ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	13/03/2024 a 12/09/2024
Análise de Heteroidentificação	13/03/2024 a 12/09/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	13/09/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	16/09/2024 a 20/09/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	23/09/2024 a 02/10/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	03/10/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	04/10/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	07/10/2024 a 16/10/2024

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 18 de julho de 2024.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 08/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1603426

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2024/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 16/2023/SECEL/MT -
CINEMOTION/EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS
EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 16/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) (...)

B) SELEÇÃO: fase de ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção

ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	13/03/2024 a 12/09/2024
Análise de Heteroidentificação	13/03/2024 a 12/09/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	13/09/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	16/09/2024 a 20/09/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	23/09/2024 a 02/10/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	03/10/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	04/10/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	07/10/2024 a 16/10/2024

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 18 de julho de 2024.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 16/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1603427

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2024/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT -
VIVER CULTURA - IDENTIDADES - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 13/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

ANEXO 5
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/06679

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) **HABILITAÇÃO**: fase de VERIFICAÇÃO dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no ANEXO 2 deste edital; e,

B) **SELEÇÃO**: fase de ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	23/10/2023 a 02/01/2024
ETAPA 1 HABILITAÇÃO	
Análise documental	23/10/2023 a 18/04/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação	19/04/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação	22/04/2024 a 24/04/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação (Complementar)	07/05/2024 a 09/05/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	25/04/2024 a 03/05/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação (Complementar)	10/05/2024
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	13/05/2024
ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	14/05/2024 a 12/09/2024
Análise de Heteroidentificação	14/05/2024 a 12/09/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	13/09/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	16/09/2024 a 20/09/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	23/09/2024 a 02/10/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	03/10/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	04/10/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	07/10/2024 a 16/10/2024

3. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 18 de julho de 2024.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 13/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1603428

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2024/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT -
VIVER CULTURA - EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 12/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

ANEXO 5
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) **HABILITAÇÃO**: fase de VERIFICAÇÃO dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no ANEXO 2 deste edital; e,

B) **SELEÇÃO**: fase de ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	08/11/2023 a 02/01/2024
ETAPA 1 HABILITAÇÃO	
Análise documental	08/11/2023 a 05/04/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação	09/04/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação	10/04/2024 a 15/04/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	16/04/2024 a 26/04/2024
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	29/04/2024
ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	30/04/2024 a 12/09/2024
Análise de Heteroidentificação	30/04/2024 a 12/09/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	13/09/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	16/09/2024 a 20/09/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	23/09/2024 a 02/10/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	03/10/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	04/10/2024
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	07/10/2024 a 16/10/2024

3. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 18 de julho de 2024.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 12/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1603429

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1208-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04616

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAEMT- CNPJ nº 23.196.434/0001-04.

OBJETO: "Realização das Etapas Estaduais de Kart 2024."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 25000000 - VALOR: R\$: 499.360,00 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta reais) - EMPENHO: 23601000124000518-1 (Data do Empenho 17/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recurso Proprio.

VALOR TOTAL: R\$: 499.360,00 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta reais).

FISCAL: Thaysa Bianca Santiago Brito - Matrícula 308141.

VIGÊNCIA: 19/07/2024 a 31/12/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Fernando Maggi Scheffer- Presidente da Federação De Automobilismo Do Estado De Mato Grosso-Faemt.

Protocolo 1603169

EXTRATO DO 04º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2118-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/04215.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS- CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 30/11/2024.

ASSINATURA: 22/07/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1603179

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1252-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04643

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação das Tradicionais Irmandades de Vila Bela - CNPJ nº 09.641.000/0001-45.

OBJETO: "Realizar a Tradicional Festa de Vila Bela da Santíssima Trindade 2024 - Festa do Congo"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000921-1 (Data do Empenho 19/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula 301030

VIGÊNCIA: 19/07/2027 a 31/12/2024.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Miriam Aparecida de França - Presidente da Associação das Tradicionais Irmandades de Vila Bela.

Protocolo 1603224

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1199-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04200.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "1º TORNEIO 24 HORAS DE FUTEBOL SOCIETY DE CÁCERES - MT. "ASTROS DO FUTEBOL PANTANEIRO"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 150000 - VALOR: R\$ 190.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000526-0 (Data do Empenho 19/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar nº 46 do Deputado Estadual Dois A Um.

VALOR TOTAL: R\$ 190.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais)

FISCAL: Davi De Araujo Campos - Matrícula 333204

VIGÊNCIA: 19/07/2024 a 23/07/2024.

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e ZILDA BARRADAS ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ.

Protocolo 1603288

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1164-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04501

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO AMIGOS PELA SOLIDARIEDADE - CNPJ nº 29.329.468/0001-06.

OBJETO: "Realizar o MOVIMENTO LIVRE, quer incentivar, desenvolver e democratizar o acesso à prática esportiva na modalidade para crianças e adolescentes, buscando garantir com qualidade o direito constitucional ao esporte."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000461-2 (Data do Empenho 21/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 43 do Deputado Estadual Carlos Avalone.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

FISCAL: Lucia Aparecida dos Santos - Matrícula 84510

VIGÊNCIA: 22/07/2024 a 31/08/2024.

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Mario Lucio Loureiro da Cunha - Presidente do INSTITUTO AMIGOS PELA SOLIDARIEDADE.

Protocolo 1603315

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1448-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04933

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO-FEHAMAT, inscrita no CNPJ sob nº 36.894.236/0001-66.

OBJETO: "O presente termo de fomento tem como finalidade a contratação de serviços especializados para a organização e execução da realização do calendário 2024 da Federação de Handebol do Estado de Mato Grosso-FEHAMAT"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 2.759.0000 - VALOR: R\$: 355.702,92 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos) - EMPENHO: 23601.0001.24.000517-1 (Data do Empenho 21/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recurso próprio desta secretaria

VALOR TOTAL: R\$: 355.702,92 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos)

FISCAL: Marcos Guilherme de Souza Ocampos - 85907

VIGÊNCIA: 19/07/2024 a 31/01/2024

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Thiago dos Santos Richoppo - Presidente Federação de Handebol de Mato Grosso - Fehamat.

Protocolo 1603381

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1185-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04131.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO USINA - CNPJ nº 03.076.461/0001-36.

OBJETO: "Realizar o Projeto Viva Seu Bairro 2024"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000867-3 (Data do Empenho 09/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 21 do Deputado Estadual Janaina Riva.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000868-1 (Data do Empenho 09/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 23 do Deputado Estadual Juca do Guaraná.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000865-7 (Data do Empenho 09/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 46 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000869-1 (Data do Empenho 09/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 58 do Deputado Estadual Gilberto Cattani.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000872-1 (Data do Empenho 09/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 75 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000873-8 (Data do Empenho 09/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 112 do Deputado Estadual Ludio Cabral.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000870-3 (Data do Empenho 09/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 136 do

Deputado Estadual Diego Guimarães.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000866-5 (Data do Empenho 09/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 145 do Deputado Estadual Thiago Silva.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000871-1 (Data do Empenho 09/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 145 do Deputado Estadual Wilson Santos.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000883-5 (Data do Empenho 10/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 43 do Deputado Estadual Carlos Avalone.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 199.680,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000936-1 (Data do Empenho 19/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 65 do Deputado Estadual Max Russi.

VALOR TOTAL: R\$ 1.349.680,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)

FISCAL: DANIELA HARUMITA DA DE CASTRO PINHEIRO - 252643 (titular)

VIGÊNCIA: 19/07/2024 a 30/05/2024

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Adriana Rosana Guedes Sé - PRESIDENTE INSTITUTO USINA

Protocolo 1603395

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1717-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05552

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o FEDERACAO MATOGROSSENSE DE FUTEVOLEI-FMTFUT, inscrito(a) no CNPJ sob nº 18.087.987/0001-99

OBJETO: "CIRCUITO BRASILEIRO DE FUTEVÔLEI - CBFUT"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 2.500.0000 - VALOR: R\$ 824.874,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000522-8 (Data do Empenho 18/07/2024).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 2.759.0000 - VALOR: R\$ 175.126,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000521-1 (Data do Empenho 18/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Proprio desta secretaria

VALOR TOTAL: 1.000.000,00 (um milhão de reais) através de recurso próprio desta secretaria

FISCAL: Alexsandro Marcelo da Silva - Matrícula 235030

VIGÊNCIA: 18/07/2024 a 21/11/2024

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e HENRIQUE GORI - PRESIDENTE DA FEDERACAO MATOGROSSENSE DE FUTEVOLEI-FMTFUT

Protocolo 1603401

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1369-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04612

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO NACIONAL AVANÇA BRASIL- CNPJ nº 22.391.104/0001-07.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DO 2º AVIVA SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS 2024"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000687-5 (Data do Empenho 14/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 46 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves- Matrícula 301030

VIGÊNCIA: 22/07/2024 a 28/02/2025

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Felipe Cesar Almeida de Oliveira - Presidente do INSTITUTO NACIONAL AVANÇA BRASIL.

Protocolo 1603414

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: CEICO - CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA, representada pelo Sra. YALILE ESTHER ELJACH DE ALBA.

OBJETO: "Credenciamento para contratação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 2.600.0000 E 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 16/07/2024 e término em 15/07/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.312.261,36 (Um milhão, trezentos e doze mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2024.

Protocolo 1603399

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 189/2024/SES/MT - ARP Nº 010/2023/SEPLAG - PE Nº 010/2023/SEPLAG

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA, representado por LUIS MIGUEL PEREIRA MACHADO.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.500.1002;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 12/07/2024 e término no dia 11/07/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.032,12.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.

Protocolo 1603402

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2024/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS EIRELI, representada pelo Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI.

OBJETO: "contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas da Secretária de Estado de Saúde, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.30; Fontes: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 19/07/2024 e término em 18/07/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.758,00.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2024.

Protocolo 1603405

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2024/SES/MT - CHAMAMENTO
PÚBLICO nº 006/2022.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: CEICO - CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA, representada pelo Sra. **YALILE ESTHER ELJACH DE ALBA**.
OBJETO: "Credenciamento para contratação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 2.600.0000 E 1.600.0000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 16/07/2024 e término em 15/07/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.312.261,36 (Um milhão, trezentos e doze mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2024.

Protocolo 1603409

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2024/SES/MT - CHAMAMENTO
PÚBLICO nº 006/2022.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, representada pelo Sr. **VILDO JOSÉ SENE NUNES**.
OBJETO: "Credenciamento para contratação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 2.600.0000 E 1.600.0000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 16/07/2024 e término em 15/07/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.604.908,65.
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2024.

Protocolo 1603412

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
133/2023/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, representada por: **MARCOS ROBERTO SILVESTRE**.
OBJETO: "credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e síntese - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das unidades hospitalares, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.32 / 33.90.39; Fontes: 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000 / 2.500.1002 / 2.600.3110 / 2.602.0000;
VIGÊNCIA: de 11/09/2024 a 10/09/2025.
DATA DE ASSINATURA: 12/06/2024

Protocolo 1603413

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2022/
SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, representado por: **FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA**.
OBJETO: "contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, COPEIRO(A) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde/MT. O presente termo aditivo tem como objeto REPACTUAÇÃO, com base no Art. 65 da lei 8.666/93, em conformidade com Informação Técnica Contábil nº 068/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526; Elemento: 33.90.37; Fonte: 1.500.1002.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 6.679,66 (seis mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
VALOR DO CONTRATO COM O ADITIVO: R\$ 93.342,72 (noventa e três mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024

Protocolo 1603415

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2020/
SES/MT**

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278895/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, representada por **CAMILA PAGNI FARIA**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças novas e originais e demais componentes nos equipamentos de tomografia computadorizada e de ultra-som pertencentes ao Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella, ligado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato Nº 231/2020/SES/MT, de acordo com o artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002, 2.500.1002, 1.600.0000, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.0000 e 1.601.0000
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 31/08/2024 e término em 30/08/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 237.221,28.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.

Protocolo 1603419

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 046/2024/
SES/MT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/19705.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretário Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 046/2024/SES/MT**, firmado nos autos do Processo nº SES-PRO-2023/61391 com a empresa **MEDIALL BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.229.900/0001-61**, a partir do dia **08/07/2024**, em conformidade com o art. 137 incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 e Parecer nº. 1698/SGAC/PGE/2024 fls. 113/136.

Protocolo 1603421

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

LOTACIONOGRAMA						
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES - 2º TRIMESTRE/2024						
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
Profissional do Sistema Único de Saúde-SUS da Secretaria de Estado de Saúde-SES do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	4.103*	1.279	2.824	-	Lei nº 9.538/2011 de 26/05/2011 e Lei nº 10.079 de 01/04/2014
	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	5.137*	1.355	3.782	-	
	PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	719*	266	453	-	
Servidores PCCS/92	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		1			Servidores PCCS/92
Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações	ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO II				175	Decreto nº 344 DOE 27/06/2023 Estrutura Organizacional, Redistribuição de Cargos em Comissão e Funções de Confiança
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO III				62	
	DIRETOR TÉCNICO DE UNIDADE HOSPITALAR				6	
	NÍVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL				77	
	NÍVEL FUNDAMENTAL				114	
	NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL				1.521	
	NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL				1.699	
	NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO				277	
	NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO				644	
	NÍVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO				183	
	NÍVEL TÉCNICO OPERACIONAL				9	
NÍVEL MÉDIO ASSISTENCIAL				66		
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
Profissional da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso LEI nº 10.052/2014 de 15/01/2014	ANALISTA ADMINISTRATIVO	14**	13	1		LEI nº 10.052/2014 de 15/01/2014
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5**	4	1		

**Conforme Decreto nº 1447, de 11 de agosto de 2022.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SES - 3º TRIMESTRE/2024

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRA	1
MINISTERIO DA SAÚDE	AGENTE DE PORTARIA	1
	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	6
	DATILÓGAFO	1
	GUARDA DE ENDEMIAS	8
	LABORATORISTA	1
	MICROSCOPISTA	2

	MOTORISTA	3
	MOTORISTA OFICIAL	1
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ	MOTORISTA	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA	MOTORISTA	1
SEDUC	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA	1
SEJUDH	PROF DE NÍVEL SUP DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	1
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	2
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
SMS CUIABÁ	AGENTE DE SAÚDE	1
	PROF NÍVEL TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	4
SMS DE CAMPO VERDE	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1
SMS DE DIAMANTINO	TÉCNICO DE NÍVEL MEDIO	1
	ENFERMEIRA	1
SMS DE JUARA	MOTORISTA	1
SMS DE JUÍNA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
SMS DE PARANATINGA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
SMS DE SANTA TEREZINHA	ENFERMEIRA	1
SMS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1
SMS DE SINOP	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
	ENFERMEIRA	1
SMS DE SORRISO	TÉCNICO DE NÍVEL MEDIO	1
SMS DE VÁRZEA GRANDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
	MOTORISTA	1
	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS	5

Fonte: SEAP- Sistema Estadual de Administração de Pessoas - junho/2024 - Lotacionograma da SES/MT- Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1603253

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/01647

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES (CRIANÇAS E ADULTOS), QUE NECESSITAM DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR EM BAIXA, MÉDIA, ALTA COMPLEXIDADE COM VENTILAÇÃO MECÂNICA INTERMITENTE E ALTA COMPLEXIDADE COM VENTILAÇÃO MECÂNICA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, será **SUSPENSA** para responder as impugnações e readequação no Edital. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1603290

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/07457

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **23/07/2024** até às 13h45min (horário de Cuiabá/MT - 14h45min Horário de Brasília/DF) do dia **05/08/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h00min (horário de Cuiabá/MT - 15h00min horário de Brasília/DF) do dia **05/08/2024**.

Objeto: "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 -ITENS DESERTOS E FRACASSADOS-REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1603303

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0094/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16005

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **23/07/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **02/08/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **02/08/2024**.

Objeto: "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 112/SES/MT/2023 - ITENS 07, 25 e 28 DESERTOS E ITENS 01 e 33 FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO" HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO" NOS TERMOS CONTANTES NO ANEXO DENOMINADO LISTA 04".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
 Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1603309

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0095/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/68805

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **23/07/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **05/08/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **05/08/2024**.

Objeto: "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024 - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MARCA, PARA ATENDER A DEMANDA DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB) DE MT Nº 050 DE 05

DE JULHO DE 2018, PROGRAMA DE INFECÇÕES OPORTUNISTAS (IO) - DOENÇA SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEL (DST)/AIDS."

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

Nelson Augusto da Silva
 Pregoeiro Oficial - SES/MT

Protocolo 1603311

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0096/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16001

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **23/07/2024** até às 13h45min (horário de Cuiabá/MT - 14h45min Horário de Brasília/DF) do dia **08/08/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h00min (horário de Cuiabá/MT - 15h00min horário de Brasília/DF) do dia **08/08/2024**.

Objeto: "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 102/SES/MT/2023 - ITENS 11, 17, 18, 25, 28 e 37 DESERTOS E ITENS 03, 06, 15, 20, 23, 29, 31, 32 e 38 FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA 02), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO."

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
 Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1603313

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/09173

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o RESULTADO FINAL da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 02/07/2024, sendo que o objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM INFECTOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DRº ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES" E ANEXO I, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: DIAS MOREIRA E MACIEL LTDA
CNPJ: 433.359.277/0001-64

LOTE 01 - Serviços médicos em Infectologia para atender ao Hospital Regional de Cáceres - Anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	SERVIÇO MÉDICO VISITADOR/DIARISTA. PRESENCIAL DIURNO 6H. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	01	MENSAL	12	R\$ 24.150,00	R\$ 289.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 289.800,00						

EMPRESA VENCEDORA: DIAS MOREIRA E MACIEL LTDA
CNPJ: 433.359.277/0001-64

LOTE 02 - Serviços médicos em Infectologia para atender ao Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes".

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	SERVIÇO MÉDICO VISITADOR/DIARISTA. PRESENCIAL DIURNO 6H. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	01	MENSAL	12	R\$ 24.150,00	R\$ 289.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 289.800,00						

Cuiabá - MT, 22 de julho de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
 Pregoeiro Oficial SES- MT
 (Assinado digitalmente)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/09173**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Resultado Final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0071/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/09173, cuja sessão inicial ocorreu em 02/07/2024, com objeto que consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM INFECTOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÂCERES "DRº ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES" E ANEXO I, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá - MT, 22 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1603417

RESULTADO FINAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0079/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/39176**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o RESULTADO da licitação em epígrafe, com sessão inicial que ocorreu em 11/07/2024, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, INCLUINDO GERENCIAMENTO DOS SETORES DE ROUPARIA, PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR, FORNECIMENTO DE ENXOVAL, COLETA DA ROUPA SUJA, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, SECAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS LIMPAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MT-HEMOCENTRO E CIAPS ADAUTO BOTELHO", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: LAVEBRAS MT GESTÃO DE TEXTEIS LTDA CNPJ: 03.481.736/0001-17						
LOTE 02 - CIAPS ADAUTO BOTELHO						
ITEM	UND	QTD/KG/MÊS	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	KG	15.000	180.000	R\$ 5,48	R\$ 82.233,33	R\$ 986.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 986.800,00						

DESERTO: LOTE 01

Cuiabá - MT, 22 de julho de 2024.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial SES- MT
(Assinado digitalmente)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0079/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/39176**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Resultado Final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0079/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/39176, cuja sessão inicial ocorreu em 11/07/2024, com objeto que consiste na "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, INCLUINDO GERENCIAMENTO DOS SETORES DE ROUPARIA, PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR, FORNECIMENTO DE ENXOVAL, COLETA DA ROUPA SUJA, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, SECAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS LIMPAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MT-HEMOCENTRO E CIAPS ADAUTO BOTELHO".

Cuiabá - MT, 22 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1603420

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 0442/2024/GBSES

Extrato da Portaria n. 0442/2024/GBSES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B, e 69 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira e Leila Gonçalves Gomes de Campos para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/00303. Cuiabá, 01 de julho de 2024. Gilberto Gomes de Figueiredo (*Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso*).

Protocolo 1597180

PORTARIA Nº 0492/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde; **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 215 de 08 de outubro de 2021 que dispõe sobre o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo nº 251858682110 de 29/09/2021, às 11h17m45s, gerando pelo SISMAC, com Pactuação da Regional de Saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso, referente a 11ª parcela de 2021; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 934/2021/GBSES/MT que define critérios no âmbito do Estado de Mato Grosso, para o custeio complementar dos procedimentos de sedação para a realização de exames ambulatoriais de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada realizados pelos estabelecimentos contratualizados sob gestão do município de Cuiabá; **CONSIDERANDO** o Processo SIGADOC nº SES-PRO-2024/32703 de 13 de maio de 2024, no qual o município de Mirassol solicita o pagamento do financiamento estadual temporário e excepcional de procedimentos de alta complexidade para realização de exames de Ressonância Magnética com/sem sedação para atendimento da macrorregião oeste de Mato Grosso, nas competências Jun/2023, Jul/2023, Ago/2023, Set/2023 e Out/2023, nos termos da Portaria nº 310/2023/GBSES/MT; **CONSIDERANDO** que o Município de Mirassol D'Oeste atendeu aos critérios definidos pelo art. 4º da Portaria nº 310/2023/GBSES referente às competências supracitadas;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais) das competências Jun/2023, Jul/2023, Ago/2023, Set/2023 e Out/2023, por transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do financiamento estadual temporário e excepcional do procedimento de alta complexidade (Exames de Ressonância Magnética Com ou Sem Sedação) ao município de Mirassol D' Oeste para atender os municípios pertencentes à Macrorregião Oeste do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse das 02 (duas) primeiras competências ocorrerão com o valor integral, os efeitos financeiros inicia a partir da competência de abril de 2023

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar

do SUS

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	PROCEDIMENTOS	COMPETÊNCIA	TOTAL
MIRASSOL D' OESTE	MIRASSOL D' OESTE	Ressonância Magnética (RMN) com/sem Sedação	Junho/2023	R\$ 74.400,00
			Julho/2023	R\$ 82.000,00
			Agosto/2023	R\$ 88.400,00
			Setembro/2023	R\$ 87.200,00
			Outubro/2023	R\$ 56.800,00
			TOTAL A PAGAR	R\$ 388.800,00

Protocolo 1603154

PORTARIA Nº 0493/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 176/2022/SES/MT - VIGÊNCIA:05/08/2024 A 04/08/2025	
FORNECEDOR: SOMEC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Maira Fatima da Silva - Matrícula: 332144	Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862
CONTRATO Nº 133/2023/SES/MT - VIGÊNCIA:11/09/2024 A 10/09/2025	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS M. H. LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Francival Soares dos Santos - Matrícula: 95212	Beatriz Silva Garcia de Melo - Matrícula: 243435
CONTRATO Nº 100/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/04/2024 A 21/04/2025	
FORNECEDOR: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204	Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252
CONTRATO Nº 189/2024/SES/MT - VIGÊNCIA:12/07/2024 A 11/07/2025	
FORNECEDOR: LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Valdir Mendes de Paula - Matrícula: 344340	Patricia Auxiliadora de Figueiredo Conceição - Matrícula: 279566

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1603186

PORTARIA Nº 0494/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 214/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/07/2024 A 30/11/2024	
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DO TITULAR- HR DE COLÍDER	
De: Marcia Navegante Franco - Matrícula: 120587	Para: Edson Casadei - Matrícula: 864321

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1603188

PORTARIA Nº 0495/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 193/2019/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 07/05/2024 A 31/10/2024	
FORNECEDOR: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
De: Alcione da Silva Sacal - Matrícula: 296917-3	Para: Antônio Henrique Pasinato de Carvalho - Matrícula: 344566/1
CONTRATO Nº 226/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/07/2024 A 06/12/2024	
FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
De: Danielle Luiza de Amorim Coutinho - Matrícula:111136	Para: Luciana Maria da Silva - Matrícula: 232946

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1603189

PORTARIA Nº 0496/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 186/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/07/2024 A 18/07/2025	
FORNECEDOR: UGOLINI CAMPOS EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Patricia Auxiliadora de Figueiredo Conceição Matrícula: 279566	Valdir Mendes de Paula - Matrícula: 344340

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1603191

PORTARIA 0497/2024/GBSES

Aprova o protocolo de monitoramento terapêutico da vancomicina nos hospitais geridos pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a Portaria 0239/2024/GBSES que torna pública a incorporação do monitoramento terapêutico da vancomicina nos hospitais geridos pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Relatório de Avaliação de Tecnologias em Saúde nº 02/2023 da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica/Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde que recomenda fortemente a incorporação do monitoramento terapêutico da vancomicina.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e orientar o monitoramento da terapia com vancomicina usando o método de área sob a curva nos hospitais estaduais.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir políticas e práticas que garantam a segurança do paciente.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 473/2023/GBSES que dispõe sobre a instituição do grupo de trabalho para construção da Relação Estadual de Medicamentos Hospitalares-REMHs no estado de Mato Grosso e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 700/2023/GBSES Dispõe sobre a inclusão de profissional no grupo de trabalho da construção da Relação Estadual de Medicamentos Hospitalares do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o protocolo de monitoramento terapêutico da vancomicina. Parágrafo único. O protocolo objeto deste artigo consta de objetivos (geral e específico); justificativa; critérios de elegibilidade (critérios de inclusão e exclusão); coleta; início do monitoramento; frequência do monitoramento; área sob a curva (alvo para área sob a curva - AUC; cálculo da área sob a curva); administração da vancomicina (método de administração e doses recomendadas); referências e anexos.

Art. 2º O protocolo de monitoramento terapêutico da vancomicina está disponível no endereço eletrônico: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/comissao-permanente-de-farmacia-e-terapeutica/304/manuais-e-protocolos>

Art. 3º Os gestores das unidades hospitalares estaduais, conforme suas competências, deverão estabelecer os fluxos para viabilizar a implantação do protocolo.

Art. 4º O prazo para a efetiva oferta no SUS estadual da tecnologia fica na dependência da aquisição do teste de vancocinemia e do treinamento das equipes dos hospitais estaduais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)

Protocolo 1603196

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0119/2024/FAPEMAT.
Processo: FAPEMAT-PRO - 2024/00160.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMS - CNPJ nº 15.461.510/0001-33.

OBJETO: Conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Um Processo de Negócio para a Gestão de Projetos no Contexto das Fundações de Amparo à Pesquisa", através de concessão de 05 (cinco) bolsas, sendo 03 bolsas de Desenvolvimento Tecnológico - BDT e 02 bolsas Auxílio a Inovação Tecnológica -BAIT, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2024. VIGÊNCIA: 18/07/2024 à 17/07/2026.

ASSINAM: MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Presidente da FAPEMAT e MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE - Reitor da UFMS.

Protocolo 1603164

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00482 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Arthur Alves de Queiroz. Objeto: Bolsa ET. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal.

Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 22/07/2024. Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Arthur Alves de Queiroz e Fernando Yoiti Obana - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00444 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz do Carmo Souza. Objeto: Bolsa IT. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 22/07/2024.

Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Beatriz do Carmo Souza e Sumaya Ferreira Guedes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00481 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Abner Jose Correa Pereira Rui. Objeto: Bolsa ET. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 22/07/2024.

Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Abner Jose Correa Pereira Rui e Sumaya Ferreira Guedes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00439 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Edson Miguel de Carvalho Júnior. Objeto: Bolsa IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 22/07/2024.

Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Edson Miguel de Carvalho Júnior e Sabrina Cassaro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00477 Espécie:

Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jamili da Silva Felder. Objeto: Bolsa IC. Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 22/07/2024.

Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Jamili da Silva Felder e Oscar Mitsuo Yamashita - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00463 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabrielle Michalczuk Padovan. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabrielle Michalczuk Padovan e Antonio Francisco Malheiros - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00500 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lis Rebeca Roldão. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lis Rebeca Roldão e Evelin Mara Cáceres Dan - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00455 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mateus Vital Silva Rocha. **Objeto:** Bolsa IC. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Mateus Vital Silva Rocha e Claudia Elaine Cestari Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0152/2024/FAPEMAT/ UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2024/00388 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vinícius Souza Procópio. **Objeto:** Bolsa IT. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensal. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 à 31/07/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vinícius Souza Procópio e Sabrina Cassaro - **Orientador**.

Protocolo 1603389

PORTARIA Nº. 014/2024/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CYNARA FERNANDA CORREIA DE PAULA**, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente da FAPEMAT

ANEXO I

Nº. TERMO	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
0119/2024	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	Apoio ao projeto HACKAM-T-Maratona de programação de soluções tecnológicas, através de concessão de 15 bolsas de Desenvolvimento Tecnológico BDT e 02 bolsas de Auxílio a Inovação Tecnológica -BAIT, pelo período de 12 meses	R\$ 253.440,00	18/07/2024 à 17/07/2026	15000192	33901800

Protocolo 1603167

PORTARIA Nº. 015/2024/FAPEMAT

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, com o objetivo de atualizar quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de temporalidade de Documentos, proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo

de vida documental e destinação final, analisar e autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente, e acompanhar a implantação da política de Gestão de Documentos Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Formada por profissionais ligados às várias áreas do conhecimento e representantes dos setores conhecedores da documentação e outros profissionais que possam colaborar com as atividades, a Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente - Gleice Kellen Aguiar Severo - matrícula nº. 237869;
Responsável pela Guarda Documento - Anna Paula Martins dos Santos - matrícula nº. 140385;
Profissional da área Jurídica - Jean Martins Pereira - matrícula nº. 80418;
Historiador - Valéria Nassarden Tadorelli - matrícula nº. 24202;
Membro - Jéssica Monteiro da Costa - matrícula nº. 332393.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRAS-SE.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

Marcos de Sá Fernande da Silva
Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1603170

PORTARIA Nº. 016/2024/FAPEMAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, considerando a Lei Complementar 239 de 28 dezembro de 2005 - DOE 28.12.05, resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora **Gleice Kellen Aguiar Severo**, matrícula 237869 - Assessor Técnico III, para responder pelas atribuições do Patrimônio e apoio logístico desta Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEMAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
- FAPEMAT

Protocolo 1603174

PORTARIA Nº. 017/2024/FAPEMAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, considerando a Lei Complementar 239 de 28 dezembro de 2005 - DOE 28.12.05, resolve:

Art. 1º. Designar as Servidoras Titular **Isabelle Rennó Caldeira**, matrícula 330863 - Gerencia de orçamentos e convênios e Suplente **Amanda Vitória Facchini Alencar**, matrícula 345393 - Assessor Técnico III, para responder pelas atribuições de planejamento e orçamento desta Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEMAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
- FAPEMAT

Protocolo 1603175

RESOLUÇÃO Nº 016/2024/FAPEMAT**Regulamento das Bolsas de Transferência de Tecnologia- BTT**

O PRESIDENTE, EM EXECERCIO, DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, no uso das atribuições legais conferidas Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 215, de 12 de agosto de 2015 e considerando as diretrizes estabelecidas na Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE,

Art. 1º. Aprovar o Regulamento para concessão e aceitação das bolsas de Bolsas de Transferência de Tecnologia - BTT conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

Flávio Teles Carvalho da Silva
Presidente em exercício da FAPEMAT

Presidente em exercício do Conselho Curador da FAPEMAT
Portaria FAPEMAT 012/2024

Anexo I**Regulamento para Concessão e Aceitação de Bolsa de Transferência de Tecnologia - BTT****1. Objetivo**

A Bolsa de Transferência de Tecnologia tem por finalidade viabilizar a atuação de profissionais de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ou científica, em projetos que promovam a transferência ou assimilação do conhecimento científico/ tecnológico das Instituições de Ciência e Tecnologia - ICTs para iniciativa privada, sociedade civil organizada ou setor público.

2. Da forma de apoio

2.1. A FAPEMAT concederá quotas de Bolsa de Transferência de Tecnologia (BTT) através de cooperação Técnica realizada com Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) sediada no Estado de Mato Grosso ou órgãos públicos estaduais.

2.1.1. A cooperação será elaborada com base na legislação em vigor e deverá conter plano de trabalho específico com a definição de responsabilidades dos partícipes.

2.1.2. À entidade parceira caberá a seleção, acompanhamento e avaliação dos bolsistas. À FAPEMAT caberá o pagamento mensal das bolsas, no caso de Acordo, e o repasse dos recursos, no caso de convênio.

2.1.3. As instituições que receberem quotas deverão designar um coordenador que será responsável pelo processo seletivo da concessão da bolsa e pelo processo de acompanhamento e avaliação, cujos procedimentos deverão ser feitos de acordo com esta norma.

2.2. A FAPEMAT lançará chamadas públicas (editais) que contemplem a concessão das bolsas BTT.

3. Da vigência

A Bolsa de Transferência de Tecnologia (BTT) terá vigência de 01 (um) a 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovada por igual período.

4. Do benefício

O valor mensal da Bolsa é fixado pela FAPEMAT conforme tabela de Bolsas da FAPEMAT.

5. Dos requisitos e condições**5.1. Para o bolsista**

5.1.1. Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida em conformidade com os seguintes itens:

a) BTT - 1: Profissional com no mínimo título de Doutor e pelo menos 10 (dez) anos de comprovada experiência em transferência de tecnologia na área do projeto.

b) BTT - 2: Profissional com no mínimo título de Doutor e pelo menos 05 (cinco) anos de comprovada experiência em transferência de tecnologia na área do projeto.;

c) BTT - 3: Profissional com no mínimo título de mestre e pelo menos 02 (dois) anos de comprovada experiência em transferência de tecnologia.

d) BTT - 4: Profissional com, no mínimo, título de mestre;

e) BTT - 5: Profissional graduado com pelo menos 02 (dois) anos de comprovada experiência em transferência de tecnologia.

f) BTT - 6: Profissional graduado;

e) BTT - 7: Aluno de graduação com pelo menos 02 (dois) ano de comprovada experiência em transferência de tecnologia.

f) BTT - 8: Aluno de graduação com pelo menos 01 (um) ano de comprovada experiência em transferência de tecnologia.

g) BTT - 9: Profissional nível médio com pelo menos 02 (dois) ano de comprovada experiência em transferência de tecnologia.

5.1.2. Ter sido selecionado pelo orientador e/ou instituição cooperada.

5.2. Para o orientador:

5.2.1. Ter titulação de doutor ou perfil equivalente e possuir experiência em atividades de pesquisa/extensão/inovação;

5.2.2. Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico e tecnológico, incluindo a elaboração de relatórios e material, para apresentação dos resultados em seminários e prestação de contas para a FAPEMAT;

- 5.2.3. Ser residente no país;
- 5.2.4. Estar cadastrado na plataforma Lattes do CNPq e na plataforma da FAPEMAT;
- 5.2.5. Ter vínculo empregatício com a instituição cooperada da proposta.
- 5.2.6. Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- 5.2.7. Não possuir pendência com a FAPEMAT.
- 5.3. Para a instituição executora:**
- 5.3.1. Ser Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas em Mato Grosso ou órgão público estadual ou empresa, pública ou privada, localizadas no estado de Mato Grosso, que desenvolvam ou venham a desenvolver atividades de pesquisa científica e/ou inovação no estado;

- 5.3.2. A instituição executora necessita comprovar a existência da infra-estrutura mínima requerida para a execução das atividades propostas no plano de trabalho do candidato;
- 5.3.3. A instituição executora deverá indicar um coordenador Geral para o acompanhamento dos bolsistas, representando-a perante a FAPEMAT.

6. Implementação da bolsa

6.1. Para implementação da bolsa, deverá ser providenciada a seguinte documentação:

- a) termo de concessão assinado pelo pesquisador orientador e pelo bolsista;
- b) cópia do RG e CPF do bolsista;
- c) número de agência e conta-corrente do bolsista;
- d) currículo do bolsista cadastrado na plataforma Lattes e da FAPEMAT.

6.2 - No Termo, deverão ser assumidos, fundamentalmente, os seguintes compromissos:

6.2.1 - Pelo pesquisador orientador:

- a) orientar o bolsista nas distintas fases da atividade incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados;
- b) avaliar o desempenho do bolsista ao final de sua participação;
- c) comunicar quaisquer situações adversas à entidade parceira.

6.2.2 - Pelo bolsista:

- a) executar o plano de atividades;
- b) manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes e na plataforma SIGFAPEMAT, registrando a condição de bolsista da FAPEMAT;
- c) encaminhar a FAPEMAT, em formulário eletrônico específico, relatório técnico parciais para renovação da bolsa;
- d) encaminhar a FAPEMAT, em formulário eletrônico específico, relatório técnico final.

6.2.3 - Pela instituição executora:

- a) oferecer a infraestrutura necessária para execução do projeto;
- b) responsabilizar-se pela segurança e integridade física e mental do bolsista.

6.3 - O pagamento da bolsa será realizado mensalmente pela FAPEMAT diretamente ao bolsista, exceto quando houver repasse de recursos à entidade parceira.

7. Acompanhamento e Avaliação

7.1. O acompanhamento e a avaliação dos bolsistas serão realizados por meio de relatórios anuais elaborados pelo bolsista, acompanhados do parecer de avaliação do pesquisador orientador;

7.2 - A entidade executora deverá enviar à FAPEMAT ao final da cooperação ou convênio, relatório consolidado sobre a seleção, concessão, acompanhamento e avaliação das bolsas e outras informações pertinentes, em formato padronizado pela FAPEMAT.

8 - Suspensão e Cancelamento

8.1 - A FAPEMAT ou a entidade cooperada se reservam o direito de suspender ou cancelar a Bolsa de Transferência de Tecnologia, a qualquer tempo, por motivo técnico ou administrativo justificado. Quando suspensa, a bolsa não pode ser destinada a outro beneficiário.

9 - Encerramento e Substituição de Bolsistas

9.1 - As substituições de bolsistas serão efetivadas pela entidade cooperada, por via eletrônica e ofício enviado à FAPEMAT, fazendo a indicação e confirmação, sempre que uma bolsa se tornar regularmente vacante. Neste caso a bolsa será concedida apenas pelo tempo não utilizado, conforme previsto no item 3.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Aluno de pós-graduação poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal do seu orientador e não seja beneficiário de outra bolsa de qualquer instituição de fomento;

10.2. Profissionais aposentados poderão utilizar a bolsa, desde que

atendam aos critérios solicitados.

10.3. - No caso de cooperação técnica ou convênio compete à instituição parceira a definição dos processos seletivos e de avaliação e acompanhamento dos bolsistas.

10.4. É vedado:

- a) acumular bolsas da FAPEMAT com qualquer outro tipo de bolsa da FAPEMAT ou de outras agências nacionais ou internacionais;
- b) efetivar qualquer benefício a quem estiver em débito, de qualquer natureza, com a FAPEMAT, ou com o governo estadual;

10.5. Todas as situações não previstas nesta norma serão decididas pela Diretoria técnico científica, quando se tratar de situação específica, ou pelo Conselho Diretor da FAPEMAT, quando se tratar de situação genérica

10.6. Toda comunicação com a FAPEMAT em assunto pertinente a esta modalidade de bolsa deverá ser encaminhada eletronicamente para bolsas@fapemat.mt.gov.br, ou por correspondência encaminhada ao seguinte endereço:

Coordenadoria de Bolsas - FAPEMAT

Protocolo 1603158

RESOLUÇÃO Nº 017/2024/FAPEMAT Tabela de valores das bolsas FAPEMAT

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 215, de 12 de agosto de 2015 e considerando as diretrizes estabelecidas na Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a tabela de valores das bolsas FAPEMAT, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução é válida para bolsas contratadas a partir de 18 de julho de 2024.

Art. 3º. Revoga-se demais disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

Flávio Teles Carvalho da Silva
Presidente em exercício da FAPEMAT
Presidente em exercício do Conselho Curador da FAPEMAT
Portaria FAPEMAT 012/2024

Anexo I

Modalidade	Sigla	Categoria/Nível	Valor (R\$)	
Iniciação Científica e Tecnológica Junior	IC-Jr	----	300,00	
Iniciação Científica	IC	----	700,00	
Bolsa de Mestrado dentro e fora de Mato Grosso	BM	----	2.100,00	
Bolsa de doutorado dentro e fora de Mato Grosso	BD,PDD, DAI	----	3.100,00	
Bolsa de Pós-doutorado	Pos-doc	-----	5.330,00	
Auxílio Técnico	AT	AT 1	1.000,00	
		AT 2	3.000,00	
		AT 3	5.000,00	
Bolsa Jornalismo Científico	BJC	BJC-1	585,00	
		BJC-2	2.500,00	
		BJC-3	3.500,00	
		BJC-4	4.000,00	
		BJC-5	5.000,00	
Bolsa Desenvolvimento tecnológico	BDT	BDT-1	4.000,00	
		BDT-2	3.000,00	
		BDT-3	1.520,00	

Bolsa Parque tecnológico em Mato Grosso	Bparq-MT	Bparq-MT-1 (tipo A e tipo B)	16.000,00	
		Bparq-MT- 2 (tipo A e tipo B)	8.000,00	
		Bparq-MT- 3 (tipo A e tipo B)	7.000,00	
		Bparq-MT- 4 (tipo A e tipo B)	6.000,00	
		Bparq-MT- 5 (tipo A e tipo B)	4.000,00	
		Bparq-MT-6	3.000,00	
		Bparq-MT-7	2.000,00	
		Bparq-MT-8	1.000,00	
Bolsa Popularização Científica, Tecnológica	BPCTI	BPCTI - 1	3.000,00	
		BPCTI - 2	1.500,00	
		BPCTI - 3	2.000,00	
		BPCTI - 4	600,00	
Bolsa Auxílio a Inovação tecnológica	BAIT	BAIT 1	5.000,00	
		BAIT 2	3.500,00	
		BAIT 3	2.500,00	
		BAIT 4	1.000,00	
Bolsa de Transferência de Tecnologia	BTT	BTT 1	10.000,00	
		BTT 2	8.000,00	
		BTT 3	6.000,00	
		BTT 4	5.000,00	
		BTT 5	3.500,00	
		BTT 6	2.000,00	
		BTT 7	1.000,00	
		BTT 8	600,00	
		BTT 9	1.500,00	
Bolsa Pesquisador na Empresa	BPE	BPE 1	10.000,00	
		BPE 2	8.000,00	
		BPE 3	6.000,00	
		BPE 4	7.000,00	
		BPE 5	5.000,00	
		BPE 6	3.500,00	
Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - Mato Grosso	DTI-MT	DTI-MT 1	4.000,00	
		DTI-MT 2	3.000,00	
		DTI-MT 3	1.000,00	
		DTI-MT 4	800,00	
Bolsa Professor Formador	BPF	BPF 1	1.600,00	
		BPF 2	1.400,00	
		BPF 3	1.200,00	
		BPF 4	1.000,00	
Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola	BPIE	BPE 1	1.500,00	
		BPE 2	800,00	
Bolsa Sócio Empreendedor	BSE	-----	6.500,00	
Bolsa Apoio Técnico Científico-Administrativo	BATCA	BATCA-1	5.000,00	
		BATCA-2	3.000,00	
		BATCA-3	3.000,00	
Bolsa	Sigla	Nível	Tempo Parcial	Tempo Integral
Bolsa Pesquisador no Serviço Público	BPSP	BPSP 1	8.000,00	12.000,00
		BPSP 2	6.000,00	10.000,00
		BPSP 3	4.500,00	8.000,00
		BPSP 4	3.500,00	6.000,00
		BPSP 5	2.500,00	4.000,00
		BPSP 6	1.500,00	3.000,00
		BPSP 7		700,00

Protocolo 1603159

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Notificação Regulatória DRTR n.º 125/2024

Cuiabá, 10/07/2024

Notificado: Expresso Satélite Norte Ltda.

Notifico a empresa **Expresso Satélite Norte Ltda.**, acerca da seguinte Decisão Monocrática:

1. SIGADOC AGER-PRO-2024/01842 - Expresso Satélite Norte Ltda. - Decisão Monocrática nº 162/2024: **DECIDO** pelo **deferimento** do pleito apresentado pela concessionária **Expresso Satélite Norte Ltda.** CNPJ: 01.031.060/0001-34, relativo à aprovação do cronograma para início da operação no MIT 4 - Lote I, conforme quadro de horários, linhas e seccionamentos apresentados (fl. 120), devendo iniciar a operação das linhas **Ribeirão Cascalheira x São Félix do Araguaia, Vila Rica x Ribeirão Cascalheira e Cuiabá x Querência** em **1º/08/2024**, conforme Projeto Executivo anteriormente aprovado, nos termos do Parecer Técnico nº 00258/2024/SRTR/AGER.

Atenciosamente,

*assinado digitalmente***WILBER NORIO OHARA**

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias em substituição

(Portaria nº 017/2024/AGER)

Protocolo 1603398

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA EXTERNA n.º 014/2024, de 23 de Julho de 2024.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os artigos 7º e 117º da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que traz a exigência de que as execuções dos contratos sejam acompanhadas e fiscalizadas por um representante da administração pública;

Considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Contratos Administrativos firmados por esta autarquia estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR os FISCALIS do CONTRATO, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pelo IPEM/MT, conforme tabela do anexo único.

Art. 2º - Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, podendo emitir relatório, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Publique-se.**Registre-se.****Cumpra-se.****CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS**

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	OBJETO	FISCAIS DO CONTRATO TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR
IPEM-PRO-2024/00105	001/2024	ART CAR VEÍCULOS LTDA	15/04/2024 a 14/04/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas.	Marli do Nascimento Matrícula: 91288	Tatiana Ribeiro Soares Matrícula: 91287	Patrícia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469
IPEM-PRO-2024/00152	06/2024	F. DE A. MAGOSSO - ME	07/05/2024 a 06/05/2026	Prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de Auxiliar Metrológico/Qualidade/Motorizado.	Suziane Cristina Marchioretto Matrícula: 91278	Tatiana Ribeiro Soares Matrícula: 91287	Michelle Oliveira Abreu - Matrícula: 256722
IPEM-PRO-2024/00108	003/2024	TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	25/04/2024 a 24/04/2026	Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.	Patrícia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli. Matrícula: 91279	Solange Venâncio Morelli - Matrícula: 293098

Protocolo 1603176

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2021/MTS

DA ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 048/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **COT - MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 05.525.495/0001-96.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/03365**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **24/07/2024 a 23/07/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL / COT - MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1603155

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 085/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 085/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **X MEDICAL LTDA - CNPJ: 52.416.635/0001-78.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto o fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais e síntese -OPME's e utilização de equipamentos aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/07348**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2016/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **22/07/2024 a 21/07/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ MARIA HELENA GARCIA BARBOSA / X MEDICAL LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1603190

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016/MTS

DA ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 006/2016/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **LONGO LOCAÇÕES AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ - 05.600.803/0001-09.**

DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste sobre o valor do Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão pela seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11303; Programa: 036; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 1500.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e JOSÉ LONGO DE ARAUJO, representante da empresa **LONGO LOCAÇÕES AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA/CONTRATADA.**

Protocolo 1603362

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020/MTS

DA ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ - 09.238.496/0001-00.**

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em **SOLUÇÃO DE OUTSOURCING** (impressão, cópia e digitalização) e **GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL**, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/ consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, para atender a necessidade do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de **01/07/2024 a 30/06/2025.**

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei n. 8.666/93 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 48.469,09 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - WELLINGTON REINALDO NABUCO - representante da Empresa (por procuração) - **W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Protocolo 1603366

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 024/2024/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **RV PROFICUO LTDA** - CNPJ - 47.298.329/0001-44.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de sistema de vídeo conferência e microfone, para atender as demandas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de **01/07/2024 a 30/06/2025**.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 15.293,74 (quinze mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE, representante da empresa RV PROFICUO LTDA.

Protocolo 1603370

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 072/2024/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **UGOLINI CAMPOS LTDA** - CNPJ - 01.354.498/0001-53.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural acondicionada em embalagens de 200 e 500 ML, para atender às demandas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024/SEPLAG.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024/SEPLAG.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, vigorando no período de **08/07/2024 a 07/07/2026**.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 799,36 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI, representante da empresa UGOLINI CAMPOS LTDA.

Protocolo 1603373

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 091/2024/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **UGOLINI CAMPOS LTDA** - CNPJ - 01.354.498/0001-53.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural acondicionada em embalagens de 20l (vinte litros), para atender às demandas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2024/SEPLAG.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2024/SEPLAG.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, vigorando no período de **12/07/2024 a 11/07/2026**.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI, representante da empresa UGOLINI CAMPOS LTDA.

Protocolo 1603375

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2020/INDEA-MT
PROCESSO N.º INDEAMT-PRO-2024/05576**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

LOCADOR: HÉLIO AGUILAR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO e reajustar a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ALUGUEL E ENCARGOS do Contrato de Locação do Imóvel n.º 018/2020/INDEA-MT, que trata da locação de imóvel onde abriga a Unidade Local de Execução do INDEA, no município de Gaúcha do Norte/MT.

DO PRAZO: A vigência do presente Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 10/08/2024 e término em 09/08/2025.

DO VALOR DO ALUGUEL: O valor global ajustado em razão da renovação de prazo pactuado no Terceiro Termo Aditivo é de R\$ 26.277,84 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) que corresponde ao valor mensal de R\$ 2.189,82 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme reajuste de 3,688020% de acordo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 018/2020/INDEA-MT. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o 3º Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. HÉLIO AGUILAR - LOCADOR.

Protocolo 1603386

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCA8H36	DT00J0400P	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
NUG1I14	DT00LI20AW	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
OAZ1103	DT002B209F	21/06/2024	28/06/2024	5738-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
OAY6977	DT006W4043	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
PHQ0H72	DT006W4046	21/06/2024	28/06/2024	7366-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
QBI2903	DT006W403Z	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
QCC8F72	DT006W4041	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
QCC8F72	DT006W4042	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QCF8A81	DT006W4044	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QCF8A81	DT006W4045	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
NUB9234	DT00FM1014	21/06/2024	28/06/2024	5452-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
NUC5E22	DT00FM1011	21/06/2024	28/06/2024	5452-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
NUF1A72	DT00FM1010	21/06/2024	28/06/2024	5452-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QCD8705	DT00FM1012	21/06/2024	28/06/2024	5452-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QCS5477	DT00FM101D	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
RAV6F18	DT00FM1015	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
RAX1169	DT00FM1013	21/06/2024	28/06/2024	5380-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
RRJ2A68	DT00FM1017	21/06/2024	28/06/2024	5274-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$2.934,70
RRJ2A68	DT00FM1018	21/06/2024	28/06/2024	5720-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
RRJ2A68	DT00FM1019	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
RRJ2A68	DT00FM101A	21/06/2024	28/06/2024	5835-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
RRJ2A68	DT00FM101B	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
RRJ2A68	DT00FM101C	21/06/2024	28/06/2024	6653-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
SPF9A23	DT00FM1016	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
NPC3D56	DT00F740H6	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
QBY9A88	DT00F740H3	21/06/2024	28/06/2024	5274-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$2.934,70
RAX3H91	DT00F740H7	21/06/2024	28/06/2024	5738-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
RRS7I23	DT00F740H5	21/06/2024	28/06/2024	7072-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
KAN3D08	DT00FQ3050	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
KAN3D08	DT00FQ3051	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
KAN3D08	DT00FQ3053	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
JZS7644	DT0011201W	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
JZS7644	DT0011201X	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QBC9B85	DT002D40QQ	21/06/2024	28/06/2024	5169-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$2.934,70
QBC9B85	DT002D40QR	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QBC9B85	DT002D40QS	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
QBZ1142	DT002D40QJ	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QCH2C56	DT002D40QM	21/06/2024	28/06/2024	7234-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
RAT7F09	DT005X20FD	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
RAT7F09	DT005X20FE	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
JZV7709	DT00DE202C	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
RRW4C51	DT00CF40DR	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
RRW4C51	DT00CF40DS	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
RRW4C51	DT00CF40DT	21/06/2024	28/06/2024	6637-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
RRW4C51	DT00CF40DU	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
QBW7G79	DT001G500C	21/06/2024	28/06/2024	6653-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
SPI7E63	DT001G500A	21/06/2024	28/06/2024	6653-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
SPI7E63	DT001G500B	21/06/2024	28/06/2024	6637-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
KAU2C54	DT00D9544H	21/06/2024	28/06/2024	5185-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
NPL9H73	DT00D9544J	21/06/2024	28/06/2024	5185-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QBB8542	DT00D9544G	21/06/2024	28/06/2024	5185-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QBI9J65	DT00D9544Z	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
RMQ3H32	DT00D9544I	21/06/2024	28/06/2024	5185-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
JZX6172	DT00F020Z4	21/06/2024	28/06/2024	5169-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$2.934,70
QBG0E98	DT00F020Z5	21/06/2024	28/06/2024	5169-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$2.934,70
QBG0E98	DT00F020Z6	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
ALO8B76	DT00LV1047	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
JZR1650	DT00LV104E	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
NUC8F17	DT00LV104A	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
NUE4065	DT00LV104H	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
PWC5H45	DT00LV104D	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QBE7572	DT00LV1048	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
QCC2070	DT00LV104B	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
QCC6833	DT00LV104C	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
QCO1298	DT00LV104F	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
QCX5A67	DT00LV104G	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
RRP7H46	DT00LV104K	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
SPC1D91	DT00LV1049	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
SPI3H95	DT00LV104I	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
SPI3H95	DT00LV104J	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QCB2770	DT004U10HG	21/06/2024	28/06/2024	5169-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$2.934,70
NJD9183	DT0034A02F	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBB8C12	DT0034A02E	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
NP17G46	DT002530EU	21/06/2024	28/06/2024	5738-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
JZN7686	DT00EN207S	20/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
JZN7686	DT00EN207T	20/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
KAE4F51	DT009S3062	20/06/2024	28/06/2024	6653-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
KAE4F51	DT009S3063	20/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
KAE4F51	DT009S3064	20/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QCJ4H76	DT005V40AH	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
JZL2D98	DT005L3049	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QC19H38	DT008Y21DC	21/06/2024	28/06/2024	7366-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
RAL6D66	DT008Y21DE	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
RCB2C64	DT008Y21DB	21/06/2024	28/06/2024	7633-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
RRW6H63	DT008Y21DF	21/06/2024	28/06/2024	6653-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
RRM3F58	DT00885016	21/06/2024	28/06/2024	6580-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
RRM3F58	DT00885017	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
RRM3F58	DT00885018	21/06/2024	28/06/2024	6580-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
JKH5F82	DT00G3108H	21/06/2024	28/06/2024	5169-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$2.934,70
OOH7H80	DT00G3108G	21/06/2024	28/06/2024	5207-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$88,38
QCQ6E52	DT00A92058	21/06/2024	28/06/2024	6050-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QCQ6E52	DT00A92059	21/06/2024	28/06/2024	7366-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
HHZ3033	DT00MZ102H	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
HHZ3033	DT00MZ102I	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
NJH8186	DT00MZ102N	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
OBI0D72	DT00MZ102B	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
OBN1877	DT00MZ102L	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
PVX1G91	DT00MZ102K	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QBO4792	DT00MZ102B	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QBO4792	DT00MZ1029	21/06/2024	28/06/2024	5045-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QCN2326	DT00MZ102F	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QCN2326	DT00MZ102G	21/06/2024	28/06/2024	7048-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QCY6G80	DT00MZ102D	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
RAT2H26	DT00MZ102J	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
RAX4J92	DT00MZ102A	21/06/2024	28/06/2024	5061-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
RRN4C62	DT00MZ102Q	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
JYC7987	DT002F43YW	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
JYM0220	DT002F43ZI	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
JZN9J64	DT002F43Z3	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
KAI3727	DT002F43Z4	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
KEK3870	DT002F43ZJ	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
KEK3870	DT002F43ZK	21/06/2024	28/06/2024	6637-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
KEK3870	DT002F43ZL	21/06/2024	28/06/2024	6653-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
KEK3870	DT002F43ZM	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
MKR8957	DT002F43Z8	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
NJL1743	DT002F43YX	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
NJO6688	DT002F43Z0	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
NRS9J88	DT002F43YZ	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
OAV7C90	DT002F43ZC	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
OBB9966	DT002F43ZT	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
OBI5944	DT002F43Z7	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
OBN3663	DT002F43ZS	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
OBQ9D52	DT002F43ZG	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
OBT9991	DT002F43ZU	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QBU9583	DT002F43Z0	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
QBU9583	DT002F43ZP	21/06/2024	28/06/2024	6653-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QBU9583	DT002F43ZQ	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QBW4238	DT002F43ZE	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QCA2705	DT002F43Z5	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QCE6F87	DT002F43ZF	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
QCJ7719	DT002F43Z9	21/06/2024	28/06/2024	6653-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QCJ7719	DT002F43ZA	21/06/2024	28/06/2024	6670-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QCJ7719	DT002F43ZB	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
RRL3181	DT002F43ZE	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
RRO6C96	DT002F43Z1	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
RRU7A92	DT002F43YV	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
JYJ8980	DT002S60PH	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
SPG8G56	DT007510KM	21/06/2024	28/06/2024	6637-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
NWC4F74	DT00HS301Z	21/06/2024	28/06/2024	6912-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$88,38
NWC4F74	DT00HS3020	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
NWC4F74	DT00HS3021	21/06/2024	28/06/2024	6637-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
OFF3974	DT00HS301X	21/06/2024	28/06/2024	6912-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$88,38
OFF3974	DT00HS301Y	21/06/2024	28/06/2024	6637-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
NJC1688	DT00AD3020	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
NJQ5580	DT00AD302N	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
NTX9515	DT00AD302P	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
RRZ4I93	DT0093601F	21/06/2024	28/06/2024	5274-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$2.934,70
RRZ4I93	DT0093601G	21/06/2024	28/06/2024	6653-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
RRZ4I93	DT0093601H	21/06/2024	28/06/2024	5835-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
PQK9B78	DT005V40AF	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QCS9C87	DT00H7103Y	21/06/2024	28/06/2024	7056-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QCS9C87	DT00H7103Z	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
QCS9C87	DT00H71040	21/06/2024	28/06/2024	5274-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$2.934,70
SPH7F03	DT00NS103C	21/06/2024	28/06/2024	6580-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
EUG5E83	DT00LW101P	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
OBP2235	DT00LW101Q	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
PYI3980	DT00LW101O	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
REO1G43	DT008S10DW	21/06/2024	28/06/2024	5738-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
FWV3G67	DT00EU4046	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JYH7112	DT00EU4047	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
HMV3159	DT00M610JR	21/06/2024	28/06/2024	7242-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
QBD5B45	DT00MZ102U	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
RAV6F56	DT009A30MB	21/06/2024	28/06/2024	6637-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
NJN7940	DT00MD1009	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
NNM7468	DT00MD100A	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
OAW0I30	DT00MD100B	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
JHB6301	DT007510KR	21/06/2024	28/06/2024	5541-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
KAT2090	DT007510KS	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QBN9885	DT007510KP	21/06/2024	28/06/2024	6041-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QCX0357	DT007510KN	21/06/2024	28/06/2024	5967-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$1.467,35
RAU6G04	DT007510KO	21/06/2024	28/06/2024	6041-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
RCK4G03	DT007510KQ	21/06/2024	28/06/2024	6041-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QCT7B52	DT009F1104	20/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
QCT7B52	DT009F1105	20/06/2024	28/06/2024	5274-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$2.934,70
QCT7B52	DT009F1106	20/06/2024	28/06/2024	5835-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QCT7B52	DT009F1107	20/06/2024	28/06/2024	5819-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
IDN8G24	DT00JB303R	20/06/2024	28/06/2024	5169-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$2.934,70
IDN8G24	DT00JB303S	20/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
SPE7C55	DT001230AU	21/06/2024	28/06/2024	7366-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
JZS7899	DT006U1020	21/06/2024	28/06/2024	5185-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
RRU7G59	DT00EH1096	20/06/2024	28/06/2024	6610-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
NUF5373	DT006F2069	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
NUF5373	DT006F206A	21/06/2024	28/06/2024	6610-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
NUF5373	DT006F206B	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
NUF5373	DT006F206C	21/06/2024	28/06/2024	5274-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$2.934,70
JYQ9748	MTA1561560	09/06/2024	28/06/2024	5835-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QAN8B35	DT00CF40DO	21/06/2024	28/06/2024	7633-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
SFA1E00	DT00CF40DQ	21/06/2024	28/06/2024	7633-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
NPO0H20	DT008O20BT	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
OAS5I04	DT008O20BS	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
DGK2828	DT000O300O	21/06/2024	28/06/2024	5045-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
GBL6H31	DT000O300N	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
QBD7567	DT000O300P	21/06/2024	28/06/2024	5045-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
GEV1I42	DT00D9543N	21/06/2024	28/06/2024	6700-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
GEV1I42	DT00D9543O	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
NJQ6465	DT00D9543L	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
NJQ6465	DT00D9543M	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
QCA8G15	DT00D9543P	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QCA8G15	DT00D9543Q	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
QCA8G15	DT00D9543R	21/06/2024	28/06/2024	7340-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
QCA8G15	DT00D9543S	21/06/2024	28/06/2024	6637-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QCR9J22	DT00D9543T	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
NUB4J06	LRV0051774	16/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
MNW0928	DT00G8100Q	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
OAR6C98	DT00G8100S	21/06/2024	28/06/2024	6637-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
NPH0105	DT00MV1010	21/06/2024	28/06/2024	5789-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
SPH5H60	DT001Y608B	20/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
PQP0653	DT00HE105S	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
QCS0203	DT00M11034	21/06/2024	28/06/2024	5185-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QBF6253	DT009H405N	21/06/2024	28/06/2024	5274-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$2.934,70
QBF6253	DT009H405O	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
QBF6253	DT009H405P	21/06/2024	28/06/2024	6556-1	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
QBF6253	DT009H405Q	21/06/2024	28/06/2024	5835-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
QBF6253	DT009H405R	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
SPJ1F11	MTA0315391	07/06/2024	28/06/2024	6912-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$88,38
SPJ1F11	MTA0315392	03/06/2024	28/06/2024	5045-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
NJB8215	DT002P302Q	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
NJB8215	DT002P302S	21/06/2024	28/06/2024	5010-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$880,41
NJB8215	DT002P302T	21/06/2024	28/06/2024	6173-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$195,23
DFZ8E19	DT00BM104W	21/06/2024	28/06/2024	6599-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$293,47
JGB6840	DT00FE504W	21/06/2024	28/06/2024	7366-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
ONO8780	DT00FE504Y	21/06/2024	28/06/2024	7366-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
RTO3J83	DT00FE504X	21/06/2024	28/06/2024	7366-2	12/08/2024	26/08/2024	R\$130,16
LZZ7A40	NIC0002738	27/06/2024	28/06/2024	5002-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$390,46
NJA1C02	NIC0002741	27/06/2024	28/06/2024	5002-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$390,46
QBA5F25	NIC0002744	27/06/2024	28/06/2024	5002-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$390,46
QBL7H30	NIC0002742	27/06/2024	28/06/2024	5002-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$390,46
QBL7H30	NIC0002743	27/06/2024	28/06/2024	5002-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$586,94
RAN1G84	NIC0002739	27/06/2024	28/06/2024	5002-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$390,46
RFO5A30	NIC0002736	27/06/2024	28/06/2024	5002-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$390,46
SPI3I13	NIC0002745	27/06/2024	28/06/2024	5002-0	12/08/2024	26/08/2024	R\$2.934,70

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAN3F90	DT008G10FH	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
JYY7962	DT002B206S	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
JYY7962	DT002B206T	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
NJP2A30	DT002530BF	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
NJW8154	DT002530BD	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
NJW8154	DT002530BE	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
JZU5236	DT009H401Z	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
JZU5236	DT009H4020	27/04/2024	04/07/2024	6637-2	02/09/2024	R\$195,23
OBA6588	DT009H401Y	27/04/2024	04/07/2024	5720-0	02/09/2024	R\$195,23
RRW0A26	DT009H401U	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
RRW0A26	DT009H401V	27/04/2024	04/07/2024	6637-2	02/09/2024	R\$195,23
RRW0A26	DT009H401W	27/04/2024	04/07/2024	5274-1	02/09/2024	R\$2.934,70
RRW0A26	DT009H401X	27/04/2024	04/07/2024	6637-2	02/09/2024	R\$195,23
QCIOG48	MTA1287851	26/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
QCIOG48	MTA1287853	26/04/2024	04/07/2024	5274-1	02/09/2024	R\$2.934,70
NPK9G38	DT00F740FQ	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
NPK9G38	DT00F740FR	27/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
NPK9G38	DT00F740FS	27/04/2024	04/07/2024	5274-1	02/09/2024	R\$2.934,70
NPK9G38	DT00F740FT	27/04/2024	04/07/2024	6602-0	02/09/2024	R\$293,47
NPK9G38	DT00F740FU	27/04/2024	04/07/2024	5835-0	02/09/2024	R\$195,23
OTT6E89	MTA0315368	16/04/2024	04/07/2024	6580-0	02/09/2024	R\$293,47
OTT6E89	MTA0315369	16/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
AYX3A96	DT00D953H5	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
DQH9I23	DT00D953G0	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
FDA9573	DT00D953H3	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
FKN0D66	DT00D953H6	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
FKN0D66	DT00D953H7	27/04/2024	04/07/2024	7366-2	02/09/2024	R\$130,16
FXH1E87	DT00D953GD	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
JYZ3733	DT00D953GH	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
JZE2704	DT00D953GB	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
KAD2709	DT00D953G9	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
MXD4631	DT00D953GM	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NFJ6503	DT00D953GL	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NJH2412	DT00D953H0	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NJJ1337	DT00D953GV	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NJP4C39	DT00D953GK	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NJS9355	DT00D953GP	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NTX7917	DT00D953H8	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OAU9B73	DT00D953GR	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OBA1J78	DT00D953GN	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OBA6C65	DT00D953H9	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OBJ5908	DT00D953GQ	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OBN5C58	DT00D953GG	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OBP0988	DT00D953GZ	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OBR2425	DT00D953GS	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OBR2425	DT00D953H4	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
PXO0890	DT00D953H2	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
QBN8785	DT00D953GE	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
QBW4080	DT00D953GI	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
QMSA70	DT00D953G8	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
RRS6H88	DT00D953GX	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
KJZ2771	DT00KZ1075	26/04/2024	04/07/2024	6670-0	02/09/2024	R\$195,23
KAI6F49	DT00KZ1076	27/04/2024	04/07/2024	7048-1	02/09/2024	R\$293,47
QCD1543	DT00CK401Z	27/04/2024	04/07/2024	7030-1	02/09/2024	R\$293,47
KEC8900	DT00BY10BR	26/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
KEC8900	DT00BY10BS	26/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
KEC8900	DT00BY10BT	26/04/2024	04/07/2024	6556-1	02/09/2024	R\$293,47
PIK0G57	DT00HR209T	27/04/2024	04/07/2024	6025-0	02/09/2024	R\$293,47
QCL8996	DT00FM10G6	27/04/2024	04/07/2024	5193-0	02/09/2024	R\$293,47
MER8H67	DT008E30DM	27/04/2024	04/07/2024	6530-0	02/09/2024	R\$195,23
QBD0917	DT008Z30EQ	27/04/2024	04/07/2024	6556-1	02/09/2024	R\$293,47
QBD0917	DT008Z30ER	27/04/2024	04/07/2024	6602-0	02/09/2024	R\$293,47
QBD0917	DT008Z30ES	27/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
QBD0917	DT008Z30ET	27/04/2024	04/07/2024	6637-1	02/09/2024	R\$195,23
QBD0917	DT008Z30EU	27/04/2024	04/07/2024	6653-2	02/09/2024	R\$195,23
NDP8608	DT006E50AV	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
NPJ6384	DT00HK108X	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
NPJ6384	DT00HK108Y	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
NPJ6384	DT00HK108Z	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
NJG9554	DT0033409U	26/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
NJG9554	DT0033409V	26/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
RRM5A54	DT0033409R	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRM5A54	DT0033409S	27/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
RRM5A54	DT0033409T	27/04/2024	04/07/2024	6637-2	02/09/2024	R\$195,23
GZ17C12	DT00EN205P	27/04/2024	04/07/2024	5274-1	02/09/2024	R\$2.934,70
GZ17C12	DT00EN205Q	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
GZ17C12	DT00EN205R	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
NJV0J30	DT00EN205S	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
QBS5252	DT00FW20PH	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
QBS5252	DT00FW20PI	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
RAS4F20	DT00FW20PF	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
JYU6480	DT00GF50LF	27/04/2024	04/07/2024	7579-0	02/09/2024	R\$2.934,70
JYU6480	DT00GF50LG	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
JZB9614	DT00GF50LH	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
JZB9614	DT00GF50LI	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
JZB9614	DT00GF50LJ	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
QBA8103	DT00GF50LE	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
QBS5450	DT00GF50LD	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
QCL1591	DT00GF50LK	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
QCL1591	DT00GF50LL	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
NJQ1A29	DT00GD30O4	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
NJQ1A29	DT00GD30O5	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
QAS3H70	DT00GD30O6	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
QAS3H70	DT00GD30O7	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
RRS5B84	DT00GD30O9	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
NCX3A62	DT00IH1066	27/04/2024	04/07/2024	6700-0	02/09/2024	R\$195,23
FVS1C78	DT00H620GR	27/04/2024	04/07/2024	6912-0	02/09/2024	R\$88,38
FVS1C78	DT00H620GS	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
OAZ8139	DT00H620GU	27/04/2024	04/07/2024	6530-0	02/09/2024	R\$195,23
AMK9472	DT00JW302T	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
AMK9472	DT00JW302U	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
AMK9472	DT00JW302V	27/04/2024	04/07/2024	5118-0	02/09/2024	R\$880,41
AMK9472	DT00JW302W	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
HTF8908	DT00GG30NY	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
HTF8908	DT00GG30NZ	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
NPP6137	DT00GG30O1	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
NPP6137	DT00GG30O2	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
QWS6C92	DT00GG30NX	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
QQS1B32	DT00G120OK	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
QQS1B32	DT00G120OL	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
RRN5E97	DT00G120OQ	27/04/2024	04/07/2024	7579-0	02/09/2024	R\$2.934,70
OBP3E60	DT003A70A0	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
QCQ2557	DT003A70A1	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
QCQ4E52	DT003A70Y9	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
RRW1G08	DT00GF50LM	27/04/2024	04/07/2024	7579-0	02/09/2024	R\$2.934,70
OBE7859	DT00HC20OS	27/04/2024	04/07/2024	5029-2	02/09/2024	R\$880,41
OBE7859	DT00HC20OT	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
SGO7H37	DT00HC20OU	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
SGO7H37	DT00HC20OV	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
SGO7H37	DT00HC20OW	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
SGO7H37	DT00HC20OX	27/04/2024	04/07/2024	5118-0	02/09/2024	R\$880,41
AVW9G95	DT00O71004	27/04/2024	04/07/2024	7579-0	02/09/2024	R\$2.934,70
NPI7958	DT00O71002	27/04/2024	04/07/2024	7579-0	02/09/2024	R\$2.934,70
OBM6G19	DT00O71005	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
OBN6J59	DT00O71001	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
QBY6H73	DT00O71006	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
QCF2172	DT002U718B	26/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
QCF2172	DT002U718C	26/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
AJA7138	DT00AZ103H	27/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
NUA5J95	DT00AZ103I	27/04/2024	04/07/2024	6700-0	02/09/2024	R\$195,23
QCW8F24	DT00AZ103G	27/04/2024	04/07/2024	6653-1	02/09/2024	R\$195,23
KEY1892	DT00MJ1003	27/04/2024	04/07/2024	6050-1	02/09/2024	R\$293,47
RRO2J16	DT00MJ1004	27/04/2024	04/07/2024	6050-1	02/09/2024	R\$293,47
RAX5J23	DT003P202H	27/04/2024	04/07/2024	7030-1	02/09/2024	R\$293,47
NJD5G61	DT005B50FQ	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
KAM4H82	DT009I507D	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
KAM4H82	DT009I507E	27/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
KAM4H82	DT009I507F	27/04/2024	04/07/2024	6637-1	02/09/2024	R\$195,23
NJG7477	DT009I507G	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
NJG7477	DT009I507H	27/04/2024	04/07/2024	6637-1	02/09/2024	R\$195,23
DSD7128	DT00CF400R	27/04/2024	04/07/2024	7234-0	02/09/2024	R\$130,16
FLD2317	DT00CF400S	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OAQ1042	DT00CF4004	27/04/2024	04/07/2024	7633-2	02/09/2024	R\$293,47
OAQ1042	DT00CF4005	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
QBV8H36	DT00CF400T	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
QBS5430	DT00KZ1077	27/04/2024	04/07/2024	5452-5	02/09/2024	R\$195,23
QBF1305	MTA0584981	26/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
SPG8H34	DT00EJ7179	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
SPG8H34	DT00EJ717A	27/04/2024	04/07/2024	7048-1	02/09/2024	R\$293,47
SPG8H34	DT00EJ717C	27/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
SPI8A66	DT00EJ7178	27/04/2024	04/07/2024	7684-1	02/09/2024	R\$130,16
HXG1H28	DT003L40IJ	27/04/2024	04/07/2024	5738-0	02/09/2024	R\$293,47
OBQ7163	DT003L40IH	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
OBQ7163	DT003L40II	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
RRS3G40	DT00BY10BU	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
RRS3G40	DT00BY10BV	27/04/2024	04/07/2024	6653-1	02/09/2024	R\$195,23
RAL4A61	DT00IN2010	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
RAL4A61	DT00IN2011	27/04/2024	04/07/2024	6653-1	02/09/2024	R\$195,23
RAL4A61	DT00IN2012	27/04/2024	04/07/2024	6580-0	02/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAL4A61	DT00IN2013	27/04/2024	04/07/2024	6637-1	02/09/2024	R\$195,23
AHK8B88	DT0056200X	26/04/2024	04/07/2024	7633-2	02/09/2024	R\$293,47
MFF5I89	DT009A30JA	27/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
MFF5I89	DT009A30JB	27/04/2024	04/07/2024	5835-0	02/09/2024	R\$195,23
MFF5I89	DT009A30JC	27/04/2024	04/07/2024	5274-1	02/09/2024	R\$2.934,70
NPG0G53	DT009A30JJ	27/04/2024	04/07/2024	5274-1	02/09/2024	R\$2.934,70
NPG0G53	DT009A30JK	27/04/2024	04/07/2024	6637-1	02/09/2024	R\$195,23
NPG0G53	DT009A30JM	27/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
OBH0A95	DT009A30JG	27/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
OBH0A95	DT009A30JH	27/04/2024	04/07/2024	6637-1	02/09/2024	R\$195,23
OBH0A95	DT009A30JI	27/04/2024	04/07/2024	5835-0	02/09/2024	R\$195,23
QBC9H65	DT009A30JE	27/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
QCK0J97	DT009A30J3	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
QCK0J97	DT009A30J4	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
QCK0J97	DT009A30J5	27/04/2024	04/07/2024	6580-0	02/09/2024	R\$293,47
QCK0J97	DT009A30J6	27/04/2024	04/07/2024	7633-2	02/09/2024	R\$293,47
RAU1F67	DT009A30J2	27/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
SPC6E20	DT009A30J8	27/04/2024	04/07/2024	6637-1	02/09/2024	R\$195,23
AHH1477	DT002843U3	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
APX1H75	DT002843UY	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
DWI5524	DT002843V7	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
EAA7263	DT002843U7	27/04/2024	04/07/2024	5185-2	02/09/2024	R\$195,23
HJP5491	DT002843U4	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
HJP5491	DT002843VG	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
HKO2515	DT002843V2	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
HLJ2J42	DT002843V6	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
HLJ2J42	DT002843VQ	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
HML7835	DT002843UR	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
JYC0166	DT002843UN	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
JYC0166	DT002843VK	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
JZE6330	DT002843V3	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
JZF5A36	DT002843UC	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
JZN8I95	DT002843TV	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
JZO8657	DT002843TI	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
JZX5384	DT002843U6	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
KAD5A67	DT002843UT	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
KAD5A67	DT002843VM	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
KAG5978	DT002843TS	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
KATOE54	DT002843UI	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
KDL4999	DT002843UK	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
KDL4999	DT002843VI	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
KID0479	DT002843V5	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NJF1C47	DT002843US	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NJJ1337	DT002843TD	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NJJ1C22	DT002843TZ	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NJJ1C22	DT002843UO	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NJP3080	DT002843TT	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NOY6724	DT002843V1	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NPC1630	DT002843UU	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NPC7932	DT002843VD	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NPC7932	DT002843VT	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
NPD1805	DT002843TG	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NPD1805	DT002843TH	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
NPG7955	DT002843TX	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NPL9I96	DT002843UJ	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NUA1301	DT002843UP	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NUA1301	DT002843VL	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
OAQ3C82	DT002843V8	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OAQ3C82	DT002843VR	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
OAR5H35	DT002843U2	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OAR5H35	DT002843VF	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
OAS3126	DT002843UZ	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OAS3126	DT002843VN	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
OBC9I12	DT002843UA	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
OBC9I12	DT002843UB	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OBH7D78	DT002843UM	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OBH7D78	DT002843VJ	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
OBL2C88	DT002843UV	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OBPOE29	DT002843VB	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OBQ1038	DT002843TU	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
QQQ3A51	DT002843TK	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
QQQ3A51	DT002843TL	27/04/2024	04/07/2024	5193-0	02/09/2024	R\$293,47
QBE1824	DT002843UD	27/04/2024	04/07/2024	7633-2	02/09/2024	R\$293,47
QBG0538	DT002843U8	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
QBG0538	DT002843U9	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
QBG1F58	DT002843U1	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
QBJ4792	DT002843TP	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
QBJ4792	DT002843VE	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
QBR6721	DT002843U5	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
QCJ9309	DT002843UG	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
QCX0794	DT002843UH	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
QCX0794	DT002843VH	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
QCX7J86	DT002843UL	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
QCY3E18	DT002843TO	27/04/2024	04/07/2024	7633-2	02/09/2024	R\$293,47
QJ9J36	DT002843UQ	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
QWT0F27	DT002843TF	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
ETS8394	DT002F4374	26/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAL8J95	DT002F4371	26/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
KAL8J95	DT002F4372	26/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
KAM0855	DT002F436T	26/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
KAM0855	DT002F436U	26/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
MCU9J90	DT002F437C	26/04/2024	04/07/2024	5185-2	02/09/2024	R\$195,23
NEC1649	DT002F436X	26/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
NEC1649	DT002F436Y	26/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NJB6F50	DT002F4376	26/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NPF8456	DT002F436V	26/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
NPF8456	DT002F436W	26/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NPI5C23	DT002F4370	26/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
NUA5845	DT002F437E	26/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OAV5032	DT002F436Z	26/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OBF7F59	DT002F437A	26/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OBF7F59	DT002F437B	26/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
OBR2H36	DT002F4379	26/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OWG4863	DT002F4377	26/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
OWG4863	DT002F4378	26/04/2024	04/07/2024	7633-2	02/09/2024	R\$293,47
QBP1A40	DT002F4373	26/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
RRL7E89	DT002F437F	26/04/2024	04/07/2024	7633-2	02/09/2024	R\$293,47
EUT1J98	DT00LK101T	27/04/2024	04/07/2024	5045-0	02/09/2024	R\$293,47
KAK9F15	DT00LK101U	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	NULL	R\$2.934,70
NJS4857	DT00LK101P	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
NJS4857	DT00LK101Q	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
OAV3864	DT00LK101R	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
OAV3864	DT00LK101S	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
RRO2A34	DT00LK101O	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
NVO3277	DT0091401H	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
NVO3277	DT0091401I	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
OV57G12	DT00HG503V	27/04/2024	04/07/2024	5274-1	02/09/2024	R\$2.934,70
OV57G12	DT00HG503W	27/04/2024	04/07/2024	5029-1	02/09/2024	R\$880,41
JZK8666	DT00FL20AS	27/04/2024	04/07/2024	6530-0	02/09/2024	R\$195,23
QCG7C44	DT00FL20AR	27/04/2024	04/07/2024	5819-4	02/09/2024	R\$880,41
FDX7B32	DT00GH30DI	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
FDX7B32	DT00GH30DJ	27/04/2024	04/07/2024	6726-1	02/09/2024	R\$195,23
ICG7060	DT00GH30DG	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
QBY7850	DT00GH30DB	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
QBY7850	DT00GH30DC	27/04/2024	04/07/2024	7366-1	02/09/2024	R\$130,16
QCZ3J33	DT00GH30DD	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
QCZ3J33	DT00GH30DE	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
QCZ3J33	DT00GH30DF	27/04/2024	04/07/2024	6726-1	02/09/2024	R\$195,23
QBB7H33	DT00GH30DK	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
QBB7H33	DT00GH30DL	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
NJJ9C84	DT002D4042	26/04/2024	04/07/2024	5193-0	02/09/2024	R\$293,47
QCA9A23	DT002D4041	26/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
RAO0F03	DT002D403Z	26/04/2024	04/07/2024	5193-0	02/09/2024	R\$293,47
RAV1F79	DT002D4046	26/04/2024	04/07/2024	6653-2	02/09/2024	R\$195,23
RAV1F79	DT002D4047	26/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
RRN3I84	DT002D4044	26/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
RRN3I84	DT002D4045	26/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
SPF1G31	DT002D4048	26/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
NJG0827	DT0012300E	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
NJG0827	DT0012300F	27/04/2024	04/07/2024	6637-1	02/09/2024	R\$195,23
NJG0827	DT0012300G	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
BBV4H53	DT00KH500J	26/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
BBV4H53	DT00KH500K	26/04/2024	04/07/2024	5185-2	02/09/2024	R\$195,23
QBQ4121	DT00KH500N	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
DXC2459	DT00KO105Z	27/04/2024	04/07/2024	5045-0	02/09/2024	R\$293,47
RRS0C20	DT00KO1060	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
RRY0B93	DT00KO105U	26/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
RRY0B93	DT00KO105V	26/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
RRY0B93	DT00KO105W	26/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
NJT4773	DT00I740AF	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
KAS8886	DT00FX30CS	26/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
KAS8886	DT00FX30CT	26/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
KAS8886	DT00FX30CU	26/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
KAS8886	DT00FX30CV	27/04/2024	04/07/2024	7072-1	02/09/2024	R\$293,47
NJM5366	DT00FX30CV	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
NJM5366	DT00FX30CX	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
NJQ1330	DT00FX30CY	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
NJQ1330	DT00FX30CZ	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
NJQ1330	DT00FX30D0	27/04/2024	04/07/2024	5118-0	02/09/2024	R\$880,41
NPQ8C02	DT00FX30D2	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
RAQ1G96	DT00I440DN	26/04/2024	04/07/2024	7579-0	02/09/2024	R\$2.934,70
FUI9I91	DT007510AB	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
NJL7H06	DT007510A4	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
NUC7F46	DT007510A8	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
SDN0B43	DT007510A9	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
KAI0425	DT00G430CG	27/04/2024	04/07/2024	5045-0	02/09/2024	R\$293,47
KAI0425	DT00G430CH	27/04/2024	04/07/2024	6769-0	02/09/2024	R\$130,16
NPQ1187	DT00G430CF	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
QBWAJ51	DT00G430CI	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
KAH7975	DT00HB20TC	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
KAH7975	DT00HB20TD	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
QBHYF15	DT00HB20T9	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
QCG8E11	DT00HB20TH	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
QCG8E11	DT00HB20TI	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAL4125	DT00HB20TA	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	NULL	R\$2.934,70
SPG5J79	DT00HB20T8	27/04/2024	04/07/2024	6580-0	02/09/2024	R\$293,47
NGF1C94	DT00FV30RC	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
NGF1C94	DT00FV30RD	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
RRS6D32	DT00FV30R9	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
NJO2F54	DT00HD30MN	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
OBL8557	DT00HD30MT	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
OBL8557	DT00HD30MU	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
OBL8557	DT00HD30MV	27/04/2024	04/07/2024	6580-0	02/09/2024	R\$293,47
QBZ9519	DT00HD30MR	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
QBZ9519	DT00HD30MS	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
RAY1I52	DT00HD30MO	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
RAY1I52	DT00HD30MP	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
RAY1I52	DT00HD30MQ	27/04/2024	04/07/2024	6637-1	02/09/2024	R\$195,23
DFX3153	DT00414081	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
FHU4E50	DT00414083	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
NPC5F45	DT00414084	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
HTN5I20	DT00O31004	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
PVI1H61	DT00O31003	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
RRT3H58	DT00O31005	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
SPC8G48	DT00O11001	27/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
SPC8G48	DT00O11002	27/04/2024	04/07/2024	6726-1	02/09/2024	R\$195,23
SPC8G48	DT00O11003	27/04/2024	04/07/2024	7579-0	02/09/2024	R\$2.934,70
QCN5A33	DT00GG30O3	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
JZU6612	DT00OI100B	26/04/2024	04/07/2024	5118-0	02/09/2024	R\$880,41
JZU6612	DT00OI100C	26/04/2024	04/07/2024	6637-1	02/09/2024	R\$195,23
QCP4182	DT00OI100F	27/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
QCP4182	DT00OI100G	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
QCP4182	DT00OI100H	27/04/2024	04/07/2024	5118-0	02/09/2024	R\$880,41
RFX2H22	DT00FW20PK	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
KDW4F54	DTN0025717	30/04/2024	04/07/2024	5118-0	02/09/2024	R\$880,41
QCM1663	DT00GE30QK	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
QCW6F47	DT00GE30QL	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
JYB1285	DT0040702A	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
KAH8082	DT00407026	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
NPC3962	DT00407025	27/04/2024	04/07/2024	5045-0	02/09/2024	R\$293,47
NTZ9179	DT0040702B	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
OBQ6B87	DT0040702D	27/04/2024	04/07/2024	6670-0	02/09/2024	R\$195,23
QBW8222	DT00407027	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
RAU6I31	DT00407028	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
RAY7C21	DT007S201K	27/04/2024	04/07/2024	5738-0	02/09/2024	R\$293,47
NJJ1585	MTA1287331	28/04/2024	04/07/2024	6580-0	02/09/2024	R\$293,47
NJR9088	DT00BR105A	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
NJR9088	DT00BR105B	27/04/2024	04/07/2024	6556-1	02/09/2024	R\$293,47
NJR9088	DT00BR105C	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
OBI2501	DT004A1093	27/04/2024	04/07/2024	6726-1	02/09/2024	R\$195,23
QCH8A01	OMT0264202	24/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
QBY1E77	DT002B206V	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
RRR7G43	DT002B206U	27/04/2024	04/07/2024	7030-1	02/09/2024	R\$293,47
HPY4J30	DT00HT2030	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
NTN4D67	DT00CD10HY	27/04/2024	04/07/2024	5622-2	02/09/2024	R\$88,38
OAZ8158	DT001Q50KO	27/04/2024	04/07/2024	5185-1	02/09/2024	R\$195,23
PZA2402	DT001Q50KP	27/04/2024	04/07/2024	5991-0	02/09/2024	R\$293,47
QBX8097	DT001Q50KM	27/04/2024	04/07/2024	7633-1	02/09/2024	R\$293,47
QCQ9D65	DT00IF2009	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
QCQ9D65	DT00IF200A	27/04/2024	04/07/2024	7340-0	02/09/2024	R\$130,16
QCT3898	DT00IF2007	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
QCT3898	DT00IF2008	27/04/2024	04/07/2024	6670-0	02/09/2024	R\$195,23
HHK4275	DT00A6101K	27/04/2024	04/07/2024	6912-0	02/09/2024	R\$88,38
JIE7C36	DT00L71066	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
NJD7073	DT00L71067	27/04/2024	04/07/2024	6599-2	02/09/2024	R\$293,47
NJD7073	DT00L71068	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70
NJD7073	DT00L71069	27/04/2024	04/07/2024	5045-0	02/09/2024	R\$293,47
NJD7073	DT00L7106A	27/04/2024	04/07/2024	5142-0	02/09/2024	R\$293,47
NJX0276	DT008Y210N	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
OAQ2J46	DT008Y2115	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
QEF7A47	DT008Y2117	27/04/2024	04/07/2024	5010-0	02/09/2024	R\$880,41
QEF7A47	DT008Y2118	27/04/2024	04/07/2024	5169-1	02/09/2024	R\$2.934,70

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
QCM5270	DT006W4011	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	R\$130,16	07324329356
SPL0H75	DT003A70BD	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	R\$130,16	04514467094
BBV7259	DT00O7101G	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	R\$130,16	04881397951
QCA0177	DT00O7101P	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	R\$130,16	07298680690
RRX3A26	DT00D953N3	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	R\$130,16	07633396396
RRY3H11	DT00LF1055	12/05/2024	19/07/2024	5576-0	R\$130,16	02149535320
AZR6J50	DT00DU700W	12/05/2024	19/07/2024	5380-0	R\$130,16	00713330583
NJO5542	DT003740NN	12/05/2024	19/07/2024	7366-2	R\$130,16	04767510437
RRT6J86	DT000J208V	12/05/2024	19/07/2024	7340-0	R\$130,16	05565798532

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, **EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** 20 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.767, pág.56, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
050/2024/CFC - AB	12/06/2024	AUTO ESCOLA COXIPO LTDA - AUTO ESCOLA MARY	27008955/0002-22	103.276,58

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
050/2024/CFC - AB	12/06/2024	AUTO ESCOLA COXIPO LTDA - AUTO ESCOLA MARY	27008955/0002-22	103.276,72

Protocolo 1603206

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2024/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2024/14262.01)

OBJETO DO CONTRATO: . aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café em pó e chá mate) para atender às demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estadual,

VALOR TOTAL/ANUAL DO CONTRATO: R\$20.610,00 (vinte mil, seiscentos e dez reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços 017/2023 SEPLAG

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA..

CONTRATADA: EMPRESA - COMERCIAL LUAR LTDA-CNPJ-N.º 02.545.557/0001-33-JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA.

Protocolo 1603298

PORTARIA Nº 322/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR em parte, **PORTARIA 257/2024/GP/DETRAN/MT DO CONTRATO DE EXAME MÉDICO DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.774, pág. 53-54, que trata dos contratos de exames médicos do programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
044/2024/MED	08/05/2024	STURM & RUAS S/S	03.829.702/0001-70	25.249,12

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
044/2024/MED	08/05/2024	STURM & RUAS S/S	15345822/0001-81	25.249,12

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original assinado)

Protocolo 1603327

PORTARIA Nº 323/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, assim como os Decretos Estaduais do Estado de Mato Grosso nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e nº 216, de 31 de março de 2023;

Considerando o Parecer nº 2916/SGAC/PGE/2023 (SIGADOC nº DETRAN-PRO-2023/24503), homologado pelo Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, que opinou pela possibilidade jurídica de suspensão imediata de novos credenciamentos e renovações no âmbito do DETRAN-MT, para garantir a correta aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual 1.525/2022;

Considerando a publicação da Portaria nº 504/2023/GP/DETRAN-MT.

Considerando, ainda, a necessidade de ajustes dos procedimentos adotados nesta Autarquia para credenciamento de entidades e de profissionais na área de trânsito e da necessidade de ajustar estes procedimentos à legislação vigente;

Considerando os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 496/2023/GP/DETRAN/MT, em andamento; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria 123/2024/GP/DETRAN-MT, por mais 90 (noventa) dias para novos credenciamentos de profissionais e entidades, sejam elas públicas ou privadas, perante o DETRAN-MT, visando à adequação dos procedimentos desta Autarquia à legislação vigente, em especial à implementação de procedimento prévio de chamamento público, nos termos dos artigos 156 a 159 do Decreto Estadual 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1603333

PORTARIA Nº 167/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2022/12002;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 009/2020, constituída pela Portaria nº 084/2020/GP/DETRAN/MT, com última alteração realizada por meio da Portaria nº. 004/2024/CGD/DETRAN/MT, publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/02/2020 e 10/01/2024, respectivamente;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/07/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

JULIANO CHIROLI
Corregedor do DETRAN/MT
(original assinada)

Protocolo 1603346

PORTARIA Nº 168/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/11372;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 006/2024, constituída pela Portaria nº 135/2024/CGD/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16/05/2024;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/07/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2024.

JULIANO CHIROLI

Corregedor do DETRAN/MT
(original assinada)

Protocolo 1603349

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 016/2024/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **EMPRESA META EXTINTORES LTDA**.

PROCESSO: MTI-PRO-2024/00588.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de manutenção e recarga de extintores e pintura de sinalização dos espaços, de natureza comum, para atender às demandas da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 004/2024/UGADM.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados da assinatura do contrato.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 8.503,18 (oito mil, quinhentos e três reais e dezoito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de despesa: 339030/339039, Fonte: 15010000.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2024

ASSINAM: SÓCRATES FARIAS DE BARRROS - Diretor-Presidente em Substituição da MTI / CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO- Diretor Administrativo - MTI / CONTRATANTE e a Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCES - META EXTINTORES LTDA - CONTRATADA.

Protocolo 1603363

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. (CNPJ: 50.366.389/0001-61).

DO OBJETO: Aquisição de licenças de uso do software Enscape, para atender o Núcleo de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Obras da MT-PAR.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 16/07/2024 e encerramento em 15/07/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1609. Natureza da Despesa: 33.90.40.000. Elemento de Despesa: 40. Fonte: 1.759.0137.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do presente instrumento contratual é de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada JOSE AUGUSTO DA SILVA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01288.01.

Protocolo 1603161

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 24.931.756/0001-12).

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e confecção de materiais gráficos.

PORTARIA Nº 160/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/01288.01	073/2024	TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	Aquisição de licenças de uso do Software Enscape, para atender o Núcleo de Projetos de Engenharia Arquitetura e Obras da MT-PAR	R\$ 41.600,00	TITULAR: Tiago Ferrari do Nascimento MATRÍCULA: 1228 SUBSTITUTO: Gabriel Tosti de Melo MATRÍCULA: 1336

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1603163

PORTARIA Nº 161/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/00767.02	076/2024	WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e confecção de materiais gráficos.	R\$ 131.856,24	TITULAR: Thais Eslabão Ferreira MATRÍCULA: 1169 SUBSTITUTO: Caroline Rodrigues de Freitas MATRÍCULA: 1366

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1603173

PORTARIA Nº 162/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/00767.03	077/2024	VIU MÍDIAS INDOOR LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e confecção de materiais gráficos.	R\$ 3.292,80	TITULAR: Thais Eslabão Ferreira MATRÍCULA: 1169 SUBSTITUTO: Caroline Rodrigues de Freitas MATRÍCULA: 1366

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1603182

PORTARIA Nº 159/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na **JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL ANTUNES DE MAGALHAES, portador do RG nº 2330XXXX SSP MT, para responder em substituição às férias do servidor Paulo Henrique Azambuja de Matos, no período de 22/07/2024 até 31/07/2024.

Art. 2º O servidor designado, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1603289

PORTARIA Nº 169/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na **JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAYRA GUILHERMINA DE OLIVEIRA, portador do RG nº2491XXXX SSP/MT para responder em substituição às férias da servidora Vanessa Queiroz Pinto Dos Santos, no período de 22/07/2024 até 31/07/2024.

Art. 2º A servidora designada, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1603292

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 281/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo o artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c §8º, do art. 2º, do Decreto nº 1.201, de 17.12.2021, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2024.7.02583**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **13/04/2024**, em **caráter vitalício**, à Sra. **Rosita Santana Correa**, RG n.º 10***48-4 SESP/MT e CPF n.º 832.***-87, em razão do falecimento do ex-servidor **Reinaldo Balbino da Silva**, CPF n.º 110.***-49 SSP/MT, matrícula funcional nº 21196, ocorrido em **13/04/2024**, aposentado no cargo de Agente de Tributos, Classe "C", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1603378

mt.gov.br



DIREITO - UFMT

JOSÉ GABRIEL

SECOM-MT

**OS ALUNOS DAS
ESCOLAS ESTADUAIS
ESTÃO INDO
DIRETO PARA A
UNIVERSIDADE PÚBLICA**



**PODE ACREDITAR NA
EDUCAÇÃO PÚBLICA
DE MATO GROSSO**



**Governo de
Mato
Grosso**



**VAMOS CANCELAR
A DENGUE DE VEZ.**

DONA AEDE
DIGITAL INFLUENGER



**COLOQUE AREIA
NOS PRATINHOS
DAS PLANTAS**



**ELIMINE FOCOS
DE ÁGUA PARADA
E CUBRA PNEUS
E GARRAFAS**



**LIMPE CALHAS,
PISCINAS E
QUINTAIS**



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00087/2024 DE:
23/07/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/04040
Nome: (250394/1) ELISSANDRA GOMES TITO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 24/09/2018 Ate 23/09/2023
Período: Matutino
A Partir de: 02/09/2024 Ate 31/10/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1603097

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00009/2024 DE:
23/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: Conf. TMP-18994870
Residente: (325680/3) ANA BEATRIZ DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 04/07/2024 Até04/01/2025

Processo Nº: Conf. TMP-18994607
Residente: (333020/2) ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (210021) GER DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSOES
A Partir de: 08/07/2024 Até08/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1603082

PORTARIA/SEPLAG/00295/2024 DE: 23/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Movimentação Cargos/Função de Assessoramento

Processo N.:
Nome: (302898/1) MILENE DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (11509) DGA-6 - ASSESSOR TECNICO III
Para Un. Adm: (139068) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 16/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1603087

PORTARIA/SEPLAG/00296/2024 DE: 23/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIRECAO
Un. Adm: (213683) GER DE INFRAESTRUTURA
A Partir de: 01/07/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1603088

PORTARIA/SEPLAG/00297/2024 DE: 23/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (248066/1) CARLA DE ALMEIDA TAQUES
A Partir de: 24/07/2024 Até 02/08/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO
Un. Adm: (212628) GER DE CALCULOS INDENIZATORIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1603089

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00460/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125367/2) ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (199206) COORD DE SEGURANCA E SAUDE NO
TRABALHO
A Partir de: 13/06/2024 Até26/06/2024

Processo N.:

Nome: (114886/1) LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204633) COORD DE PRECOS DE BENS E SERVICOS
A Partir de: 01/07/2024 Até07/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1603126

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00461/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (294800/1) JADIR BRUM BRASIL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 19/06/2019 Ate 18/06/2024
A Partir de: 22/07/2024 Até05/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1603127

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00157/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257676/1) SANDRA MARIA ROSLER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (195146) COORD DE DIVIDA ATIVA
A Partir de: 08/07/2024 Até06/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1603113

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRATO/SEFAZ/00019/2024

DE: 23/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/06205

Contratado: (345640/1) CLEISON RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (202584) COORD DE SISTEMAS
FAZENDARIOS; A Partir de: 02/07/2024

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/06205

Contratado: (345637/1) RODRIGO GALVAO BARBOSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (202584) COORD DE SISTEMAS
FAZENDARIOS; A Partir de: 02/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1603092

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00469/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06794

Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS
Quinquênio: 19/07/2019 Até 18/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06795

Nome: (48734/1) KLEBER NOVAES SANTA ROSA
Quinquênio: 19/07/2019 Até 18/07/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1603114

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00096/2024

DE: 23/07/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/21758

Nome: (208708/3) MARIA DE FATIMA REZZIERI GHISLENI
A Partir de: 08/07/2024 Até 27/07/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (226256/1) ALINE SOUZA RIOS

Un. Adm: (153745) GER DE CONTROLE DE RECURSOS

FLORESTAIS

Processo N.: SEMA-PRO-2024/21881
 Nome: (241231/1) RAFAELLE NIVEA SILVA DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de: 01/07/2024 Até 10/07/2024
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (241106/1) CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA
MARTINS
 Un. Adm: (178888) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E
 APLICACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1603090

CONTRATO/SEMA/00097/2024 DE: 23/07/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/20006
 Contratado: (313441/1) ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA
 CPF: ***.519.751-**
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (213624) COORD DE SISTEMAS DE TECN DA
 INFORMACAO
 A Partir de: 17/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1603096

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00372/2024 DE:
 23/07/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (80415/1) CARLOS ROBERTO PIRES CESARIO
 Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L
 10083/2014
 Un. Adm: (147257) GER DE OUTORGA
 A Partir de: 16/07/2024 Até 14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1603141

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00373/2024 DE:
 23/07/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/21744
 Nome: (210402/2) CECILIA MARIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA
 Quinquênio: 10/06/2019 Até 09/06/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2024/21884
 Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA
 Quinquênio: 08/06/2019 Até 07/07/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2024/21736
 Nome: (86228/15) VALERIA MILANI
 Quinquênio: 01/07/2019 Até 30/06/2024
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1603142

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00078/2024 DE: 23/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
 FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/09098
 Nome: (309357/2) EDUARDO HENRIQUE SILVA ALMEIDA
 A Partir de: 02/08/2024 Até 16/08/2024
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Substituído: (304093/2) TAYNAN CAMPOS GUERRA
 Un. Adm: (203440) COORD DE PAVIMENTACAO URBANA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
 Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1603086

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01166/2024 DE:
 23/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2024/45033
 Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
 AHMENON LEMOS DANTAS
 A Partir de: 23/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/45033
 Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Para Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA
 PENITC CENTRAL DO EST
 A Partir de: 23/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1603136

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01167/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248915/1) ANDREIA PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 17/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (236862/1) CRISTHIANE GRACIELI FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 02/07/2024 Até06/07/2024

Processo N.:

Nome: (226043/1) DAIANE GARCIA DE LIMA GENOUD
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/07/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (217769/4) FABIO TELOKEN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 24/06/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (291027/1) JHONATAN FERREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/07/2024 Até07/08/2024

Processo N.:

Nome: (115771/1) LUIZ ANTONIO CEZAR SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 15/07/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (110592/17) MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/06/2024 Até10/08/2024

Processo N.:

Nome: (79369/5) PAULO JOSE RUFINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/07/2024 Até14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1603137

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01168/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (257568/1) JOAO LUIZ PINHEIRO GONZAGA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019
Período: Matutino
A Partir de: 07/08/2024 Ate 04/12/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1603138

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01169/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/47155

Nome: (255444/1) LINDA DE LOUDES DA SILVA COSTA
Quinquênio: 24/04/2019 Até 23/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/47151

Nome: (290978/1) VIKTOR PAULO ALVES ARRUDA
Quinquênio: 23/10/2018 Até 22/10/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1603139

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01170/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (217546/2) CARLOS BERNARDES DE PAULA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1603140

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00587/2024 DE:
23/07/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/07264
Nome: (127791/4) LEILA APARECIDA DE BARROS MENDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 10/10/2018 Ate 09/10/2023
A Partir de: 15/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07128
Nome: (136595/1) LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1603108

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00588/2024 DE:
23/07/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/07117
Nome: (259749/1) GUTEMBERG DUQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.:
Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 15/08/2024 Até29/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1603109

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00589/2024 DE:
23/07/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/07040
Nome: (136209/1) JOSE EDINALDO MARCULINO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 30/03/2017 Até 29/03/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/07044
Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES
Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/07047
Nome: (111393/1) LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA
Quinquênio: 19/12/2018 Até 18/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/07048
Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO
Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/07049
Nome: (25194/14) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/06/2013 Até 01/06/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1603110

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00345/2024 DE:
23/07/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (267058/1) ELIEZIO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES
A Partir de: 15/07/2024 Até19/07/2024

Processo N.:
Nome: (118475/1) JACKELINE BARBOSA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE
CPA
A Partir de: 17/07/2024 Até23/07/2024

Processo N.:
Nome: (98859/1) MAGNO JEAN GOMES MOURA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221155) 1 PEL PM DE PEDRA PRETA
A Partir de: 18/07/2024 Até15/10/2024

Processo N.:
Nome: (111008/1) WEBNER RIBEIRO DIAS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP
DOS GUIMARAES
A Partir de: 08/07/2024 Até28/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1603111

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00346/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (230856/1) SIMONE MAGALHAES LIMA
Un. Adm: (218413) CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 15/07/2024 Até 12/09/2024

Processo N.:

Nome: (231351/1) SIMONE TELES FRANCISCO DA SILVA
Un. Adm: (218600) COORD DE ASSIST SOCIAL
A Partir de: 17/07/2024 Até 12/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1603112

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00030/2024

DE: 23/07/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nºCBM/00017/2022, publicado no DOE de 21/09/22
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014
Processo N.: CBM-PRO-2024/00568

Nome: (230090/1) ADEMAR CAMPOS DE JESUS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - - MT
Em: 22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1603083

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00134/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264623/1) BRUNO GILIO FERREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 14/07/2024 Até 12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1603098

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00451/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: POLITEC-REQ-2024/00534

Nome: (273144/2) NATHALIA SUZAN CAMARAO SILVA MARTINS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 16/07/2024 Até 11/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1603106

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00452/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (255260/1) CLENIO DA SILVA BRANDAO
Quinquênio: 22/04/2019 Até 21/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (255263/1) GEORGE ADRIANO DE LAMONICA ARAUJO
Quinquênio: 22/04/2019 Até 21/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (255428/1) RAILEI GARCIA LEAL
Quinquênio: 22/04/2019 Até 21/04/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1603107

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00724/2024

DE: 23/07/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (104427/12) CAROLINE APARECIDA MARTINS FIALHO
A Partir de: 12/07/2024 Até 21/07/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (89532/1) GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA
Un. Adm: (234559) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

Processo N.:

Nome: (85201/1) LEIA RODRIGUES DA CUNHA CARVALHO DE ABREU

A Partir de: 17/07/2024 Até 31/07/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (126950/6) WALDENIZE FERREIRA DE SOUZA

Un. Adm: (236780) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1603085

CONTRATO/SEDUC/35139/2024

DE: 23/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004467186

Contratado: (282657/12) CONCEICAO APARECIDA DA SILVA SCHNEIDER,CPF: ***.877.101-**-;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(242284) E E ANDRE ANTONIO

MAGGI;De:01/03/2024 a 13/03/2024

Substituído: (88482/6) SARA ALVES HOEGEN DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004485984

Contratado: (107831/43) GRAZIELE BARROS LOPES,CPF: ***.069.101-**-;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(241407) E E PROF ARLETE MARIA DA

SILVA;De:03/03/2024 a 31/03/2024

Substituído: (134165/17) WELLINGTON AMARAL E SILVA

Processo Nº: 1000004468014

Contratado: (339931/1) JOELMA ARAUJO RAMADA,CPF: ***.864.575-**-;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(240257) E E SAO MIGUEL;De:01/03/2024 a

10/06/2024

Substituído: (87079/1) SELMA REGINA SOARES DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004450844

Contratado: (339891/1) NOEMY LUCIA DA SILVA FERREIRA,CPF: ***.413.571-**-;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(244740) E E LEDY ANITA

BRESCANCIN;De:01/03/2024 a 26/03/2024

Substituído: (240056/1) SONIA DENIZE BRED A GARDIN SCARTON

Processo Nº: 1000004465027

Contratado: (339913/1) VERA LUCIA ROSA DOS SANTOS CHARNESKI,CPF: ***.612.721-**-;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(233390) E E MANOEL DE

BARROS;De:01/03/2024 a 03/05/2024

Substituído: (297896/1) PAULYANE BARBOSA MORAES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1603093

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01409/2024

DE:

23/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (69947/3) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO

A Partir de: 15/07/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (289887/1) AUGUSTO LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO

A Partir de: 17/07/2024 Até23/07/2024

Processo N.:

Nome: (107772/31) DULCE HELENA DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 04/06/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (109943/19) EDVANIA CRISTINA ALVES DA COSTA SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO

A Partir de: 19/06/2024 Até17/08/2024

Processo N.:

Nome: (70832/12) GECIONETE SOUZA BRAVO RODOLPHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO

A Partir de: 16/07/2024 Até14/08/2024

Processo N.:

Nome: (242409/1) IRENE APARECIDA DA SILVA AIUB

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 27/06/2024 Até26/07/2024

Processo N.:

Nome: (63110/5) LAURINDA MARIA DE FREITAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA

A Partir de: 12/07/2024 Até09/09/2024

Processo N.:

Nome: (95904/1) MARIA APARECIDA DA CRUZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 15/07/2024 Até26/07/2024

Processo N.:

Nome: (309706/1) MARIA CIBELE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (228659/1) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MARTINELLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 01/07/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (289679/1) NUBYA BORGES ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA

A Partir de: 15/07/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (286580/1) REBECA REZENDE LUKSCHAL ZANON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 04/07/2024 Até17/08/2024

Processo N.:

Nome: (53201/3) RENILDA MODESTO APRIGIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 09/07/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (85035/1) ROSANGELA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH
SCHEIFER
A Partir de: 12/07/2024 Até10/08/2024

Processo N.:

Nome: (53596/2) ROSIANE FELIX PAULA ZIMMERMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 27/06/2024 Até01/07/2024

Processo N.:

Nome: (77738/2) TEREZINHA MARIA SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 15/07/2024 Até26/07/2024

Processo N.:

Nome: (235938/1) VANDA ROSA CELSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 17/07/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (136996/6) WILSON LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
SILVA
A Partir de: 18/04/2024 Até22/04/2024

Processo N.:

Nome: (90619/9) WILSON LUIS ROCKENBACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 08/07/2024 Até11/07/2024

Processo N.:

Nome: (90619/8) WILSON LUIS ROCKENBACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 08/07/2024 Até11/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1603116

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01410/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87401/1) MARIA DE SALES BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 10/07/2024 Até23/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1603117

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01411/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (288428/1) FERNANDA LUZIA BENTO DOS SANTOS
NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (234532) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CACERES
A Partir de: 18/07/2024 Até21/07/2024

Processo N.:

Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 03/07/2024 Até11/08/2024

Processo N.:

Nome: (227039/1) ROSANGELA FARIAS CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 09/07/2024 Até16/07/2024

Processo N.:

Nome: (128726/40) SILUANE APARECIDA BARROS VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1603118

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01412/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (130019/6) EUFLAVIA PEREIRA GREGORIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 06/06/2024 Até02/12/2024

Processo N.:

Nome: (288359/1) ISABELA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL

Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 03/07/2024 Até29/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1603119

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01413/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/92495

Nome: (210665/3) CARLA MACHADO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021

A Partir de: 28/11/2024 Até28/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1603120

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01414/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/92495

Nome: (210665/3) CARLA MACHADO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021

A Partir de: 03/05/2024 Até31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1603121

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01415/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65631

Nome: (290482/1) ADEMIR DE CARVALHO MARTINS

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65647

Nome: (290097/1) AILSON SILVA DE SOUSA FERNANDES

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58536

Nome: (290193/1) ALINE DOS SANTOS ANTERO

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65656

Nome: (289743/1) ALYSSON CIPRIANO PEREIRA

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61903

Nome: (290184/1) ANA KARINA VIEIRA DE CAMARGO

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58538

Nome: (266089/12) ANDREIA BRAGA

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65652

Nome: (86889/8) ANDREIA EVARISTO BARBOSA SANTOS

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65662

Nome: (209853/28) ANERLEI ARAUJO DOS SANTOS

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65612

Nome: (290486/1) ARCANJA RODRIGUES DO NASCIMENTO NETA

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65809

Nome: (289852/1) CAMILA SANTIAGO PETRONI

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65665

Nome: (289768/1) CARINI APARECIDA NUNES BARBOSA

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58560

Nome: (144678/33) CATIA MESCHIARI DOS SANTOS

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58532

Nome: (203094/8) EDERSON DE SOUZA

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65617

Nome: (290377/1) ELIERGE BARROS COSTA

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58457

Nome: (251012/6) ELIZANGELA TEIXEIRA DE MIRANDA

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65641

Nome: (289933/1) FERNANDA THEODORO DE SOUZA COELHO

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/56903

Nome: (245655/16) FERNANDO VOLPE DOS SANTOS

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/57757

Nome: (290389/1) FLAVIA GOUVEIA DA SILVA LIMA

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58460

Nome: (290122/1) HENRI ROGOSKI KAPRON

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/56930

Nome: (290297/1) HUDSON RAMALHO LEMES

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/78848
Nome: (31123/31) IRIVALDA RODRIGUES FERREIRA
Quinquênio: 28/07/2017 Até 27/07/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138632
Nome: (289398/1) JANAINA PIRES BARBOSA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138629
Nome: (289687/1) JANINE BARBOSA DE SOUZA GALINDOS
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65623
Nome: (145057/24) JEISA DE CARVALHO LOPES
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/56898
Nome: (289621/1) JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/56932
Nome: (239798/6) JOSIANE CICERA PAVARIN
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65300
Nome: (290015/1) JUSSARA DA COSTA ESTRAIS MERLO
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58348
Nome: (249011/7) KAIROZAN DE OLIVEIRA BORGES
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58361
Nome: (290413/1) KAROLAINE FERREIRA PUGER
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58455
Nome: (272621/3) LEILA MAIRA BORRE
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58459
Nome: (290123/1) LINDAURA LINA DE SOUZA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65282
Nome: (290212/1) LUIS ANTONIO NUNES DA SILVA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58554
Nome: (290018/1) LUZIA DE FATIMA NOGUEIRA SANTOS
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58462
Nome: (289900/1) MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65599
Nome: (92049/9) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58578
Nome: (94297/49) MARCIA CRISTINA BAILO LEDESMA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58468
Nome: (290351/1) MARCIA MIRANDA PEREIRA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58528
Nome: (41010/31) MARIA APARECIDA DENIZ ARAUJO
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138609
Nome: (290282/1) MARIA APARECIDA VIOLANTE DE MOURA SOUSA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65669
Nome: (290119/1) MARIA IZABEL MIRANDA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65309
Nome: (138274/10) MARIA JOSE MACHADO PENARIOL LUZINE
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65295
Nome: (105219/34) MARILENE MACEDO COSTA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58977
Nome: (99621/10) MARINA LEONIDAS LOPES
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138631
Nome: (289609/1) MATHEUS SOARES LIMA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58583
Nome: (144699/24) PATRICIA APARECIDA GONCALVES RIBEIRO
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138619
Nome: (290385/1) REGINA JOSE ALVES
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58570
Nome: (289597/1) ROJANIA QUEIROZ CORCI
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/56918
Nome: (254327/8) ROMARIO SIDRONE DE SOUZA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138657
Nome: (289532/1) SANDRA HELENA GOMES PEREIRA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/61761
Nome: (245648/14) SIMONE MOURA SOBRINHO RODRIGUES
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138607
Nome: (290169/1) SIRLEI SOARES PEREIRA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58524
Nome: (228164/20) TARIANA HILARIO MOTA
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65602

Nome: (290131/1) VILMA CORDEIRO CAVALCANTI

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1603122

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01416/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (26810/1) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA CORREA DA COSTA

Quinquênio: 04/09/2013 Até 03/09/2018

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1603123

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01417/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.: 2024.3.03889

Nome: (85035/1) ROSANGELA MENDES DA SILVA

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER

A Partir de: 01/08/2024 Até31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1603124

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01418/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (241761/1) CELI DE FATIMA LOPES MAIDANA

Un. Adm: (237655) E E DOM VUNIBALDO

A Partir de: 15/07/2024 Até14/07/2025

Processo N.:

Nome: (105208/10) DULCINEIA MARIA PEREIRA

Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO

A Partir de: 17/07/2024 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (83119/18) ELINA MONTEIRO RODRIGUES

Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA

A Partir de: 16/07/2024 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (87368/1) JOELMA ELIZIA DA SILVA

Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES

A Partir de: 16/07/2024 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (135934/13) JUSSARA RICARTE DA SILVA RONNING

Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO

A Partir de: 08/07/2024 Até03/01/2025

Processo N.:

Nome: (62164/3) NOEMI DENARDIN FERREIRA

Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 17/07/2024 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (37460/25) RENATO SERRANO DA COSTA

Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 11/07/2024 Até06/01/2025

Processo N.:

Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES

Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 14/07/2024 Até09/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1603125

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00357/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233628/1) JORGE LUIZ DA CRUZ FONSECA

Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 12/07/2024 Até31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1603115

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO COMPROMISSO/SECEL/00007/2024 DE:
23/07/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. RESIDENTE
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº:
Residente: (315504/2) LUANA MARIA DA ROSA MOREIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (187372) COORD CONTABIL
A Partir de: 18/07/2024

Processo Nº:
Residente: (343332/2) VINICIUS KLOCK SCALZITTI
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (200239) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER
A Partir de: 18/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
David de Moura Pereira da Silva
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1603081

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02713/2024 DE: 23/07/2024
Processo Nº: SES-CIN-2024/116213
Contratado: (320227/2) DAYANE MARISCAL CARBO
CPF: ***.865.701-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER
Em: 15/07/2024

CONTRATO/SES/02713/2024 DE: 23/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/49362
Contratado: (299578/2) DRIELI CONCEICAO BARBOSA
CPF: ***.760.121-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
Em: 30/06/2024

CONTRATO/SES/02713/2024 DE: 23/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/49962
Contratado: (281830/5) DULCE JULIA RIBEIRO DO PRADO
CPF: ***.297.581-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Em: 08/07/2024

CONTRATO/SES/02713/2024 DE: 23/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/50880
Contratado: (316578/2) ELVIA ROSALIA CESPEDES LARA
CPF: ***.518.541-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 07/07/2024

CONTRATO/SES/02713/2024 DE: 23/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/49354
Contratado: (281478/2) EULA PRISCILA ALVES DOS SANTOS
CPF: ***.246.091-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
Em: 06/07/2024

CONTRATO/SES/02713/2024 DE: 23/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/49775
Contratado: (307087/2) EVANIR ROSA DA COSTA
CPF: ***.369.301-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
Em: 03/07/2024

CONTRATO/SES/02713/2024 DE: 23/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/49717
Contratado: (304107/2) FELIPE RAMOS MIRANDA
CPF: ***.278.201-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Em: 09/07/2024

CONTRATO/SES/02713/2024 DE: 23/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/53030
Contratado: (321769/2) JENIFFER NAFTALI RAMALHO PALMEIRA
CPF: ***.260.091-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (179094) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS
Em: 17/07/2024

CONTRATO/SES/02713/2024 DE: 23/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/49356
Contratado: (281474/4) JESSICA BARBOSA TEIXEIRA
CPF: ***.091.731-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Em: 06/07/2024

CONTRATO/SES/02713/2024 DE: 23/07/2024
Processo Nº: SES-PRO-2024/50913
Contratado: (322306/1) LEILA KELCIA DOS SANTOS MENDES
CPF: ***.275.711-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Em: 10/07/2024

CONTRATO/SES/02713/2024 DE: 23/07/2024
Processo Nº: SES-CIN-2024/115112
Contratado: (318125/1) MARCIA ANDREIA DA SILVA
CPF: ***.940.941-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. TRABALHO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (216240) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO
Em: 14/07/2024

CONTRATO/SES/02713/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/49960
 Contratado: (61310/9) MEIRE TEREZINHA ALVES MOREIRA
 CPF: ***.498.531-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 Em: 08/07/2024

CONTRATO/SES/02713/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/49682
 Contratado: (292863/4) NEUCELI ADRIANA DAPPER DOS SANTOS
 CPF: ***.155.841-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 Em: 14/07/2024

CONTRATO/SES/02713/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/49957
 Contratado: (303624/2) RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA
 CPF: ***.246.698-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 Em: 08/07/2024

CONTRATO/SES/02713/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/50533
 Contratado: (292887/3) VALERIA MENEGHELLI
 CPF: ***.565.401-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 Em: 09/07/2024

CONTRATO/SES/02713/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/116205
 Contratado: (345743/1) VALERIA REVELLES GUAREZI
 CPF: ***.779.821-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196835) COORD DE CONTRATOS
 Em: 15/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1603094

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/40867
 Contratado: (300928/2) ADELIANE VIEIRA ALENCAR
 CPF: ***.136.141-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 26/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/40515
 Contratado: (319411/1) ADRIANA OLIVEIRA DE BRITO VAZ
 CPF: ***.094.991-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 Até: 06/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (281024/4) ALINE GWOZDZ
 CPF: ***.822.029-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 14/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (296660/2) DEBORA BRUGNERA MORAIS
 CPF: ***.084.231-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 14/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/49023
 Contratado: (281513/5) EDILAINE FERREIRA DE MAGALHAES
 CPF: ***.386.051-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 Até: 09/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/49023
 Contratado: (281396/5) EDNAMARA DIAS
 CPF: ***.768.481-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 Até: 09/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/112170
 Contratado: (299550/2) EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS
 CPF: ***.862.261-**
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 Até: 08/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/111997
 Contratado: (305436/2) PHILIP THIAGO VIEIRA DE FRANCA
 CPF: ***.556.741-**
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 Até: 15/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (280543/4) FLAVIANE LEITE ARAUJO
 CPF: ***.968.183-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 14/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (304204/3) FLOR DE NIZ DE SOUSA ULRICH
 CPF: ***.896.391-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 10/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (296488/4) FRANCISCA POLIANA BEZERRA DE MENDONCA
 CPF: ***.686.581-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 10/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/112078
 Contratado: (292899/4) GERALDINA ALVES FRANCELINO
 CPF: ***.456.362-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 Até: 07/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (296579/2) GILSON DA SILVA
 CPF: ***.048.081-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 10/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/31298
 Contratado: (111849/7) GIULLIANO LUIZ DA SILVA GARCIA
 CPF: ***.178.701-**
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
 Até: 09/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (319359/1) HUGO DLEON FERREIRA BARBOSA
 CPF: ***.266.452-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ENG. CIVIL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 10/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (304931/3) ILMA DE OLIVEIRA KRAUS
 CPF: ***.267.661-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 10/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (281103/3) IRISLEIDE DOS SANTOS DE FREITAS GOMES
 CPF: ***.860.921-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 10/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/43153
 Contratado: (299667/2) IVANILDA COELHO DA FONSECA BELING
 CPF: ***.584.002-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: BIOMÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (225037) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE PUBLICA
 Até: 26/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (137656/7) JOAO MOREIRA DE LUNA
 CPF: ***.163.501-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 10/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (285390/4) MARIA SANDRA SOUSA DA SILVA
 CPF: ***.260.943-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 10/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (281087/4) MARILIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
 CPF: ***.714.762-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 10/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/45151
 Contratado: (328277/1) MERIAN GOMES DE OLIVEIRA
 CPF: ***.416.981-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 Até: 07/08/2024

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (319360/1) MIRIAM BATISTA MARINHO
 CPF: ***.657.681-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 10/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/43153
 Contratado: (304738/2) NUBIA DE SOUZA
 CPF: ***.625.461-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: BIOMÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (154601) GER DE QUALIDADE E BIOSSEGURANCA DO LACEN
 Até: 25/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (304201/3) QUELLI FERREIRA
 CPF: ***.755.002-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 10/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (296562/3) RAIMUNDA MARIA DA SILVA FREITAS
 CPF: ***.102.933-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 10/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/40515
 Contratado: (320275/1) REGIANE NOVAIS DA SILVA REIS
 CPF: ***.988.622-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 Até: 31/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (281888/6) REGINA CRISTINA COSTA
 CPF: ***.944.021-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 10/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (296487/2) RONEZIA MARIA DE SOUSA SILVA
 CPF: ***.582.121-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 10/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/49023
 Contratado: (243579/4) ROZENIL PEREIRA DE CARVALHO
 CPF: ***.642.301-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Até: 09/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47574
 Contratado: (305702/2) SIMONE MENDONCA ROLON
 CPF: ***.699.691-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Até: 10/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/44147
 Contratado: (281885/4) THAIS DE SOUZA CRUZ TAVARES
 CPF: ***.185.989-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 Até: 30/06/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/43153
 Contratado: (320467/1) THAUANNE TAILLA ROCHA PICON
 CPF: ***.485.271-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: BIOMÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (225037) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE
 PUBLICA
 Até: 25/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/43153
 Contratado: (320466/1) VANDA FERREIRA DA COSTA SANTIAGO
 CPF: ***.874.501-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: BIOMÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
 EPIDEMIOLOGICA
 Até: 26/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/49023
 Contratado: (252355/3) VAVI SAMPAIO BARBOSA
 CPF: ***.833.891-**
 Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
 Perfil Profissional: TEC MANUTENCAO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Até: 09/07/2025

CONTRATO/SES/02714/2024 DE: 23/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/49023
 Contratado: (279726/4) VERA LUCIA MARQUES DE LIMA
 CPF: ***.957.911-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 Até: 09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1603095

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01114/2024 DE:
 23/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/53580
 Nome: (48530/2) APOLONILDO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR
 MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 09/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1603128

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01115/2024 DE:
 23/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-CIN-2024/115701
 Nome: (309730/2) ALLINE CRISTINA BISPO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (190853) SUPERINT DE PROGR CONTROLE E
 AVALIACAO
 A Partir de: 10/07/2024 Até: 06/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/52693

Nome: (292844/4) JOCILDA VIEIRA DE MORAES PARRIAO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 03/05/2024 Até30/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/52210

Nome: (343387/1) WUSTANIA DOS SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 25/06/2024 Até22/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1603129

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01116/2024

DE:

23/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: SES-PRO-2024/53225

Nome: (296805/4) GISELE AGOSTINI FRAGERI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO

CERMAC

A Partir de: 15/07/2024 Até26/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1603130

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01117/2024

DE:

23/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/49869

Nome: (216972/5) ADEMIR JESUS CAMPOS DE MORAIS LEITE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 15/12/2022 Até21/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/52214

Nome: (300235/3) JANDIRA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 29/06/2024 Até27/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1603131

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01118/2024

DE:

23/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93167/1) LORENA CHAVES DE MOURA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137251) COORD DE ADM ESCOLAR DA ESC DE

SAUDE PUBLICA

A Partir de: 19/07/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE

HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 15/07/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (90144/1) NAZARIA CHRISTALDO CHAVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 22/07/2024 Até04/09/2024

Processo N.:

Nome: (94857/1) WANESSA REZENDE SOUSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 11/07/2024 Até08/09/2024

Processo N.:

Nome: (94857/2) WANESSA REZENDE SOUSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 11/07/2024 Até08/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1603132

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01119/2024

DE:

23/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/109626

Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 23/11/2014 Ate 22/11/2019

A Partir de: 04/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/104950

Nome: (123132/1) NICIANE OKUMURA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 23/03/2005 Ate 22/03/2010

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/107588

Nome: (120308/1) RENATA ONDEI BEZERRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/01/2010 Ate 10/01/2015

A Partir de: 02/07/2024 Até11/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/107588

Nome: (120308/1) RENATA ONDEI BEZERRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/01/2010 Ate 10/01/2015

A Partir de: 12/07/2024 Até21/07/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/113746

Nome: (19471/2) SANDRA AUXILIADORA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021

A Partir de: 24/07/2024 Até07/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1603133

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01120/2024

DE:

23/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (326855/1) EDINEIDE AZEVEDO DE SOUSA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 04/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1603134

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01121/2024

DE:

23/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/49680

Nome: (344569/1) JEFFERSON DA SILVA LOPEZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/07/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1603135

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00461/2024

DE: 23/07/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 65/2024

Contratado: (250649/7) LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA

CPF: ***.280.941-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS

APLICADAS

A Partir de: 04/07/2024

Processo Nº: 70/2024

Contratado: (307563/1) SAMUEL DE CARVALHO ANDRADE

CPF: ***.802.966-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

A Partir de: 29/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1603091

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00468/2024

DE:

23/07/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/00603

Nome: (250122/1) JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA JESUS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 23/08/2013 Ate 22/08/2018

A Partir de: 25/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.: UNEMAT-OFI-2024/05588

Nome: (125053/1) LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 04/08/2015 Ate 03/08/2020

A Partir de: 29/07/2024 Até07/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1603102

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00079/2024

DE: 23/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03164

Nome: (226808/1) RENAN TOMAZELE

A Partir de: 23/07/2024 Até 01/08/2024

Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR

Substituído: (250708/1) EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA

Un. Adm: (148512) GAB DA PRESID DO INSTIT DE DEFESA

AGROPEC DE MT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1603084

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00444/2024

DE:

23/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258451/1) MARCOS ANTONIO PATRICIO ZARZENON

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149225) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO

A Partir de: 15/07/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (79538/1) MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES

A Partir de: 15/07/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (110031/1) MARTA APARECIDA ROBALINHO FURQUIM

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 21/07/2024 Até03/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1603103

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00445/2024

DE:

23/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIC-2024/00027

Nome: (79877/1) ELESSANDRA SOARES MAZOLINI

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 21/08/2015 Ate 20/08/2020

A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00925

Nome: (29257/6) MAURICIO NONATO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 17/03/2018 Ate 16/03/2023

A Partir de: 17/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12259

Nome: (249511/1) NELSON VICENTIN JUNIOR

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 15/07/2018 Ate 14/07/2023

A Partir de: 21/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03148

Nome: (109743/1) VALDECY DE MORAES LOURENCO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018

A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1603104

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00425/2024

DE:

23/07/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (119023/5) GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020

A Partir de: 02/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (14467/2) ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019

A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1603099

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00426/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (119023/5) GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020
A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1603100

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00427/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (274248/1) RENATO CARVALHO MAGGI SCHEFFER
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 09/03/2017 Ate 08/10/2022
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1603101

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00092/2024
23/07/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (138342/1) MARIA DE LURDES DE BARROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/07/2012 Ate 01/07/2017
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.:

Nome: (138342/1) MARIA DE LURDES DE BARROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/07/2012 Ate 01/07/2017
A Partir de: 02/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (138342/1) MARIA DE LURDES DE BARROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/07/2012 Ate 01/07/2017
A Partir de: 28/08/2024 Até06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1603105

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024/CASACIVIL

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo CASACIVIL-PRO-2024/02514, do Pregão Eletrônico nº 003/2024/CASACIVIL, e em consonância com a Portaria 092/2023/CASACIVIL, o Secretário Adjunto de Administração Sistêmica resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 1.525/2022 e, considerando as informações constantes na manifestação técnica do Pregoeiro Oficial acerca da fase externa, o qual tem por objeto Aquisição de 60 (sessenta) veículos tipo PICK-UP leve, 0 (zero) KM, para atender as demandas dos municípios no âmbito das ações de Proteção e Defesa Civil no Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no valor total de **R\$ 6.741.240,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e um mil e duzentos e quarenta reais)** em conformidade com o resultado de licitação no qual o Pregoeiro Oficial da Casa Civil habilita a empresa abaixo:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL	SITUAÇÃO
único	16.701.716/0001-56	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA	R\$ 6.741.240,00	ADJUDICAR e HOMOLOGAR

Valor total a ser ADJUDICADO e HOMOLOGADO
R\$ 6.741.240,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e um mil e duzentos e quarenta reais)

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

Protocolo 1603056

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Resultado

Dispensa de Licitação nº 014/2024

PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2024/03967
Id contratação PNCP: 03507415002350-1-000050/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação referente ao Edital nº 013/2024, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS.

EMPRESAS:

LOTES 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 011 - COMPANHIA DA MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 04.109.665/0001-99 no valor de **R\$ 2.640,41** (dois mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

LOTES 007, 009, 010, 012, 013, 014 - C. DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 45.648.699/0001-39, no valor de **R\$ 2.639,00** (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais)

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1034-dispensa>

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2024.

Regane Maria Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1603238

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2024

N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2024/07777

Objeto: Aquisição de inscrições no curso "Renegociação de Contratos Administrativos", a ser realizado de forma presencial, nos dias 05 e 06 de agosto de 2024, em São Paulo - SP, com carga horária de 14 (quatorze) horas.

Empresa: NECTA INOVA CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS LTDA, CNPJ: 43.854.590/0001-22;

Valor global: 11.900,00 (onze mil e novecentos reais);

Fundamento legal: Alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021;

Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, em consonância com o Parecer Referencial OJN 009-CPPGE-2023 acostado aos autos nº SINFRA-PRO-2024/07777, às fls. 140-214, bem como à alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei n. 14.133/21.

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1603078

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 33/2024

Processo n. SEPLAG-PRO-2024/04501 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Sede do Governo do Estado de Mato Grosso, localizado no Palácio Paiguás, Rua C, s/n, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 23/07/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 23/07/2024 a 05/08/2024, período integral, e no dia 06/08/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/08/2024 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1603281

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 09/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo CBM-PRO-2024/02149 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **A.C. SILVA FANTICHEL I LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **44.225.227/0001-00**, para aquisição de medalhas do tipo moedas comemorativas para atender a demanda da Coordenadoria de Comunicação Social do Corpo de Bombeiros Militar/MT, no valor global de **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1603143

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 07/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2024/02941 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **21.308.408/0001-22** para contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ no padrão ICP-Brasil, bem como visita(s) técnica(s) para Validação e Emissão de Certificados Digitais, no valor global de **R\$ 33.450,00** (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1603150

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº 1227/SGAC/PGE/2024 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2024/03553 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **STN SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **50.279.747/0001-07** para

Construção da Estação de Tratamento de Efluentes (Esgoto) tipo UASB, (com sistema de tratamento preliminar, seguidos de lodos ativados, decantação com recirculação de iodo e desinfecção por dosagens de hipoclorito de sódio), usando gradeamento, stop log, medidor de vazão e bombeamento, nos padrões de lançamento conforme Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a ser construído na Penitenciária de Sinop/MT para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso **R\$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1603277

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº 1064/SGAC/PGE/2024 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2024/03674 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **STN SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.279.747/0001-07 para Construção da Estação de Tratamento de Efluentes (Esgoto) tipo UASB, (com sistema de tratamento preliminar, seguidos de lodos ativados, decantação com recirculação de iodo e desinfecção por dosagens de hipoclorito de sódio). Usando Gradeamento, stop log, medidor de vazão e bombeamento, nos padrões de lançamento conforme Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente -CONAMA, a ser construído na Penitenciária Ahmenon Lemos Dantas/MT para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, o **R\$ 1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1603347

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024, considerando o Parecer Referencial nº 2851/CPPGE/2022, consubstanciado no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/82673

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ Nº 53.291.992/0001-10 e;
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS, inscrito no CNPJ sob o nº 43.456.425/0001-12.

OBJETO: Aquisição de Ingressos para participar no Congresso Mato-Grossense de Recursos Humanos-COMARH-2024 em formato presencial, que ocorrerá dia 26/07/2024-Cuiabá -MT.

Gestor: Mary Diana da Silva Miranda Rodrigues, Matrícula 28xx80.

Fiscal: Francine Bianca Florentino, Matrícula: 24xx09.

Suplente do Fiscal: Leandro Ferreira Moreno, Matrícula: 26xx87.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.250,00 (Vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1603067

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2024, considerando o Parecer Referencial nº 2850/CPPGE/2022, considerando, também a Orientação Jurídico Normativa nº 008/CPPGE/2023 consubstanciado nas hipóteses do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, nos termos apresentados a seguir.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/81875.

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT, CNPJ Nº 53.291.992/0001-10 e;
CENTRAL CM SERVIÇOS ADM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.165.899/0001-07.

OBJETO: Serviço em pesquisa On Line para levantamento de dados, junto aos pais e responsáveis pelos estudantes, referente utilização de celular pelos alunos matriculados na rede estadual de ensino em sala de aula.

Gestor do Contrato: Anderson Evangelista Sá, Matrícula: 2xxxx6.

Fiscal do Contrato: Sueli Kida Kawahara, Matrícula: 8xxxx6.

Suplente do fiscal do Contrato: Ana Talia Fernanda Gregolin Oliveira, Matrícula: 2xxxx5.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cuiabá-MT, 22 de julho 2024

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1603425

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2024 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 1455/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0007/2024 - UNEMAT**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização, atribuição e depósito de DOI (Digital Object Identifier) dos periódicos científicos e dos livros, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme quantidade e especificações constantes no Edital. **Processo nº UNEMAT-PRO-2024/12014 SIAG: 0012014/2024**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Valor Total	Situação
001/1	DESERTO	UN	4.000,00	DESERTO	DESERTO	DESERTO

Cáceres/MT; 19 de julho de 2024.

SAMUEL LONGO
Pregoeiro Oficial/Unemat

Protocolo 1603205

PROGRAMA
SER
Família
CAPACITA



MT.GOV.BR

SECOM-MT



EM TODO ESTADO, MAIS DE
50 MIL
VAGAS
PARA CURSOS



Governo de
Mato
Grosso

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, conseqüentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal. Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
SUPERMERCADO MIURA LTDA	12287/2010	3723/2024/CCOMP/PGE/MT
LOBO DISTR. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12927/2010	3724/2024/CCOMP/PGE/MT
F.A. SILVA & NUNES LTDA	13148/2010	3725/2024/CCOMP/PGE/MT
IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS TUPINAMBA LTDA	13660/2010	3726/2024/CCOMP/PGE/MT
TECELAGEM AVENIDA LTDA	14211/2010	3727/2024/CCOMP/PGE/MT
O EDUARDO ITO SUPERMERCADO	14592/2010	3728/2024/CCOMP/PGE/MT
AMORIM MAQUINAS E PEÇAS SERV. REPRESENTAÇÃO LTDA	15924/2010	3729/2024/CCOMP/PGE/MT
SUPERMERCADO SUPER CAMPEAO LTDA	15946/2010	3730/2024/CCOMP/PGE/MT
IND. E COMERCIO DE BIO COMBUSTIVEL KGB LTDA	16802/2010	3731/2024/CCOMP/PGE/MT
TRADE-MED COM. PROD. MEDICOS HOSP. LAB LTDA	16047/2010	3732/2024/CCOMP/PGE/MT
MARIANA P. MOUSALEM CONFECÇÕES LTDA	16785/2010	3733/2024/CCOMP/PGE/MT
EDUARDO ALVES DE MOURA	16929/2010	3734/2024/CCOMP/PGE/MT
INDUSTRIAL MADEIREIRA VACARIENSE LTDA	17148/2010	3735/2024/CCOMP/PGE/MT
RECAPAGEM CARAJAS LTDA	17425/2010	3736/2024/CCOMP/PGE/MT
COCANORTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	13605/2010	3737/2024/CCOMP/PGE/MT
JOEL GABRIEL DE BARROS	14267/2010	3738/2024/CCOMP/PGE/MT
LUMA INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	15840/2010	3739/2024/CCOMP/PGE/MT
GEOVANE STIVAL LOPES ME - SUPERM. VERDAO	18773/2010	3740/2024/CCOMP/PGE/MT

FRORIVALDO P. DOS SANTOS ME - UNIAO SUPERM	18774/2010	3741/2024/CCOMP/PGE/MT
SUPERMERCADO GLOBO LTDA	15202/2010	3742/2024/CCOMP/PGE/MT
SUPERMERCADO GLOBO LTDA	15025/2010	3743/2024/CCOMP/PGE/MT
ANDRESSA DE FREITAS SILVA SANTOS	17321/2010	3744/2024/CCOMP/PGE/MT
ANDRESSA DE FREITAS SILVA SANTOS	17314/2010	3745/2024/CCOMP/PGE/MT
ANDRESSA DE FREITAS SILVA SANTOS	17317/2010	3746/2024/CCOMP/PGE/MT
ANDRESSA DE FREITAS SILVA SANTOS	17315/2010	3747/2024/CCOMP/PGE/MT
ANDRESSA DE FREITAS SILVA SANTOS	17316/2010	3748/2024/CCOMP/PGE/MT
PAPELARIA QUELLI LTDA	17439/2010	3749/2024/CCOMP/PGE/MT
DO LAR LTDA RAINHA	15549/2010	3750/2024/CCOMP/PGE/MT
DO LAR LTDA RAINHA	15551/2010	3751/2024/CCOMP/PGE/MT
DO LAR LTDA RAINHA	15552/2010	3752/2024/CCOMP/PGE/MT
DO LAR LTDA RAINHA	15550/2010	3753/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15807/2010	3754/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15795/2010	3755/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15604/2010	3756/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15807/2010	3757/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15802/2010	3758/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15812/2010	3759/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15823/2010	3760/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15819/2010	3761/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15818/2010	3762/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15814/2010	3763/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15816/2010	3764/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15815/2010	3765/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15825/2010	3766/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15824/2010	3767/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15822/2010	3768/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15820/2010	3769/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15821/2010	3770/2024/CCOMP/PGE/MT
AGRENCO DO BRASIL S/A	15826/2010	3771/2024/CCOMP/PGE/MT
BRASIL TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA	39767/2016	3772/2024/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior
Procurador do Estado de Mato Grosso
Subprocurador-Geral Fiscal
(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1603323

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2023/DPE/MT

Processo nº 4921/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA

Do Objeto a) Repactuar os valores do contrato 156/2023 com base na CCT 23/23 e Cláusula Décima do contrato.

Data da assinatura: 19/07/2024.

Fundamento Legal: Fundamentado artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 4921/2024, Parecer Jurídico nº 375/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Valquiria Borges de Campos

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1603153

ATO Nº 261/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **VICTOR HENRIQUE RAMOS**, no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado no Núcleo Unificado de Jauru e Porto Esperidião, com atuação junto ao Núcleo de Porto Esperidião, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1603301

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020/DPE/MT

Processo nº 8667/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP

Do Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 023/2020 por mais 12 (doze meses)

Data da assinatura: 22/07/2024.

Fundamento Legal: Fundamentado artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 8667/2024, Parecer Jurídico nº 413/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Kellen Trindade Alves

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1603307

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020/DPE/MT

Processo nº 10987/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP

Do Objeto: a) Repactuar o valor do Contrato n.º 023/2020, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2024 MT000075/2024, a partir de 01/01/2024;

b) Reajustar o valor do contrato em razão do índice inflacionário sob os

insumos, uniformes, EPI's, acumulado no período de 01 a 12/2023, com efeito a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 22/07/2024.

Fundamento Legal: Fundamentado artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 10987/2024, Parecer Jurídico nº 400/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Kellen Trindade Alves

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1603361

EXTRATO DO 10 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020/DPE/MT

Processo nº 10985/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP

Do Objeto: a) Repactuar o valor do Contrato n.º 023/2020, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2024 MT000075/2024, a partir de 01/01/2024;

b) Reajustar o valor do contrato em razão do índice inflacionário sob os insumos, uniformes, EPI's, acumulado no período de 01 a 12/2023, com efeito a partir de 01/01/2024.

Data da assinatura: 22/07/2024.

Fundamento Legal: Fundamentado artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 10985/2024, Parecer Jurídico nº 421/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Kellen Trindade Alves

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1603364

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024/DPE/MT

Processo nº: 11241/2024

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário - cadeira com braços tipo longarinas de 2 e 3 lugares feito em aço inox, afim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 22/07/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.128.405.2846.0600.449000000.15010000.01.1

Elemento de Despesa: 52

Fundamento Legal: A presente contratação será regida Lei Federal Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito administrativo e direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal - Ana Cristina Canavarros Caldart

Fiscais do Contrato: 071/2024.

Portaria: 1482/2024.

Fiscal Titular: Wessler Tharso Oliveira da Silva Martins (MAT. 1010821)

Fiscal Substituto: Marcus Augusto Boa Morte Brandão (MAT. 101003442.1)

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1603372

DECISÕES PROFERIDAS PERANTE A 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

Sessão virtual em 19/07/2024.

1º. **Processo nº. 15293/2024.** Interessado: DP/MT- Gabinete da 2ª Sub-defensoria-Geral. Assunto: Homologação da Lista de Antiguidade, publicada no Diário Oficial nº. 28.786, de 17 de Julho de 2024 - Portaria nº. 1450/2024/DPG.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, HOMOLOGOU A LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. ATUALIZADA ATÉ 16/07/2024, PUBLICADA CONFORME A PORTARIA Nº 1450/2024/DPG (DIÁRIO OFICIAL Nº. DE 17/07/2024), COM A CONDICIONANTE DO NÃO RECEBIMENTO DAS IMPUGNAÇÕES ATÉ O FINAL DO PRAZO DE 19/07/204, ÀS 18H”.

2º. **Processo nº. 7556/2024.** Interessado: DP/MT- Antônio Góes de Araújo. Assunto: Revisão de Decisão Administrativa. **CONSELHEIRO RELATOR: DR. JOÃO PAULO CARVALHO DIAS.**

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO MINISTRADO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. JOÃO PAULO CARVALHO DIAS, NO SENTIDO DO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELO EXMO. DEFENSOR PÚBLICO, ORA RECORRENTE, PARA REFORMAR A R. DECISÃO DE ACORDO COM ORIENTAÇÃO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO EM CONSONÂNCIA COM PARECER Nº. 340/2024 DA ASSESSORIA JURÍDICA SISTÊMICA DA DPMT, RECONHECENDO COMO CONTÍNUO O EXERCÍCIO DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO PELO RECORRENTE, NO CARGO ANTERIOR E ATUAL.”

3º. **Processo nº. 1422/2024.** Interessado: DPMT - Dr. Alysson Costa Ourives. Assunto: Atribuições perante 2ª Defensoria do Núcleo da Infância e Juventude de Cuiabá, quanto ao atendimento à parte contrária. **CONSELHEIRA RELATORA: DRA. GISELE CHIMATTI BERNA.**

“O CONSELHO SUPERIOR, POR MAIORIA DE VOTOS, DECIDIU SEGUIR O ENTENDIMENTO DA CONSELHEIRA RELATORA, DRA. GISELE CHIMATTI BERNA, CONTENDO OS SEGUINTE NORTEADORES: ENVIO DOS AUTOS À SEGUNDA SUBDEFENSORIA-GERAL: DE FORMA A VERIFICAR A POSSIBILIDADE FINANCEIRA DE ABERTURA DE UM EDITAL DESTINADO A CUMULAÇÃO, COM ATRIBUIÇÕES PERANTE O NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL, PARA SUPRIR AS ATRIBUIÇÕES ATÉ ENTÃO EXERCIDAS PELO EXMO. DEFENSOR PÚBLICO, DR. ALYSSON COSTA OURIVES, CONFORME REQUERIDO NESTE AUTOS. REMESSA DOS AUTOS À COMISSÃO DE ANÁLISE DAS VAGAS, CRIADA PELA PORTARIA Nº 446/DPG/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.479, EM 14/04/2023, RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS VAGAS, COM O LEVANTAMENTO DE DADOS INSTITUCIONAIS, AINDA EM CONSTRUÇÃO PELA EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATADA PELA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, A FRENTE DO DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE DE NOVOS MEMBROS/VAGAS PARA ATUAÇÃO. REGISTRA-SE, QUE DEVEM SER COLETADOS OS DADOS DE ATUAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA PARA SUBSIDIAR AS ANÁLISES POSTERIORES SOBRE O TEMA DEBATIDO E DA CONTINUIDADE DO ACÚMULO DE FUNÇÕES E/OU NOVA VAGA AO REFERIDO NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL”.

4º. **Processo nº. 14797/2024.** Interessado: Defensoria-Geral. Assunto: Regulamento da eleição de Ouvidor(a)-Geral, biênio 2025/2026.

CONSELHEIRO RELATOR: DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON.

“À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, APROVOU O REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DE OUVIDOR (A) - GERAL, BIÊNIO 2025/2026, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA PELO CONSELHEIRO RELATOR: DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON, FEITAS EM CONJUNTO PELO COLEGIADO ADEQUAÇÕES, RESTOU-SE APROVADA A RESOLUÇÃO Nº. 163/2024/CSDP, QUE SEGUE PARA PUBLICAÇÃO E POSTERIOR DEFINIÇÃO PELA DEFENSORIA-GERAL, DE COMISSÃO ELEITORAL, NO PRAZO DE DOIS DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO ALUDIDO REGRAMENTO.”

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2024.

Rogério Borges Freitas
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1603388

PORTARIA Nº 1483/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000000008-0;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER temporariamente a Portaria nº 351/2023/SDPG, pelo período de **07/08/2024 a 16/08/2024 - 10 (dez) dias**, em razão do usufruto de férias individuais do Defensor Público **MOACIR GONÇALVERS NETO**.

Art. 2º DESIGNAR os Defensores Públicos **VINÍCIUS FERRARIN HERNANDEZ** e **RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS** para atuarem em conjunto no acúmulo de funções da 6ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta, pelo período de **07/08/2024 a 16/08/2024 - 10 (dez) dias**.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1603411

PORTARIA Nº 1484/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE, matrícula 100515, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014397.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público MAURO CEZAR DUARTE FILHO, matrícula 100204, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/08/2024 a 09/08/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 014402.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público MOACIR GONÇALVES NETO, matrícula 100981, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/08/2024 a 16/08/2024, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 (5 dias) e 2018/2019 (5 dias), conforme código 014411 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público TULIO PONTE DE ALMEIDA perante a 1ª Defensoria de Alta Floresta.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública FERNANDA MARIA CICERO DE SA FRANÇA, matrícula 100192, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 19/08/2024 a 28/08/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 014436 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público JULIO CESAR DE AVILA, perante a 9ª Defensoria Cível de Cuiabá.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI, matrícula 101003825, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014449.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI, matrícula 101003825, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/07/2024 a 26/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014450.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI, matrícula 101003825, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014451.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública ANA FLAVIA FACHIN, matrícula 101005657, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para

ser usufruída no dia 26/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014399.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública ANA FLAVIA FACHIN, matrícula 101005657, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/07/2024 a 02/08/2024, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código nº 014400.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público LUIZ MAURO FERNANDES SALES, matrícula 101004337, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 25/07/2024 a 26/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014401.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública LANA CRISTINA RIBEIRO MARTELLI, matrícula 100594, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/08/2024 a 09/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014403.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público MATHEUS COSTA NOGUEIRA SILVA FRATINE, matrícula 101004972, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 014410.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública BRENDA INACIO ARANTES, matrícula 101004683, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/07/2024 a 26/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014434.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública BRENDA INACIO ARANTES, matrícula 101004683, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/07/2024 a 02/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014435.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública FERNANDA OLIVEIRA BORRALHO, matrícula 101005653, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014439.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA RONDON BERTHOLDO RAINHO CUNHA, matrícula 100884, usufruto de 40 (quarenta) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 22/07/2024 a 30/08/2024, referente aos períodos aquisitivos 2021/2022 (10 dias) e 2022/2023 (30 dias), conforme procedimento nº 2024.0.000000130-2.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1603416

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos sistemas de ar condicionado do edifício sede da Assembleia Legislativa Do Estado De Mato Grosso.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM E LOTE
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 08 DE AGOSTO DE 2024 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h00 - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.

LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Oficial João Paulo De Albuquerque, designado pelo ATO Nº 340/2024, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 19 /04/2024, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1603294

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, torna público aos interessados o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 004/2024 realizada dia 22 de Julho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), no tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UM REFEITÓRIO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL BETEL NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT**, Informamos que a licitação foi declarada **DESERTA**.

Alto Boa Vista/MT, 22 de Julho de 2024.

Edgar Frederico da Silva Carmo Candido
Agente de Contratação
Port. 023/2024

Protocolo 1603071

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/08/2024 às 09:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 005/2024**, no Tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, para o seguinte objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UM REFEITÓRIO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL BETEL NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT"**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, pelo telefone: (066) 98101-4438, site: <https://www.altoboavista.mt.gov.br> e e-mail: licitacao@altoboavista.mt.gov.br.

Alto Boa Vista - MT, 22 de Julho de 2024.

Edgar Frederico da Silva Carmo Candido
Agente de Contratação
Port. 023/2024

Protocolo 1603219

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMAREGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO A E B COM MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES REGULADOS DE ARIPUANÃ PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS FORA DE DOMICÍLIO, E TRANSLADO DE ÓBITO INTERMUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. INÍCIO DA SESSÃO:** Dia 14/08/2024, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 22 de julho de 2024

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1603324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo n.º 294/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT
Contratada: IDEAL CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Aditar o VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres, através da Secretaria Mun. De Infraestrutura e Logística e a empresa IDEAL CONSTRUTORA LTDA, para mais **R\$ 573.615,87 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos)**, correspondente a **4,43%** do valor original do contrato, alterando o valor total contratual de **R\$ 12.948.978,43** para **R\$ 13.522.594,32**.

Cáceres - MT, 22 de julho de 2024.

Demis Rogerio Rodrigues Costa
Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1603338

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

O município de Campinópolis, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Aurea Tavares de Amorim, inscrita no CNPJ 00.965.152/0001-29, torna público que requereu junto ao Consorcio Intermunicipal do Médio Araguaia - CODEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Obras de implantação de praças, ciclovias e calçadas, nas coordenadas: **14º33'24.24"S-52º47'51.73"W até 14º34'58.21"S-52º48'11.11"W** no Município de Campinópolis - Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1603160

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 068/2024**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das secretarias municipais, teve como vencedoras as empresas: **COTELETRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com valor total de **R\$ 814.515,80** (oitocentos e quatorze mil e quinhentos e quinze reais e oitenta centavos), **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, com valor total de **R\$ 102.348,70** (cento e dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com valor total de **R\$ 66.578,75** (sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com valor total de **R\$ 11.443,95** (onze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos), **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, com valor total de **R\$ 6.020,35** (seis mil e vinte reais e trinta e cinco centavos), **BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com valor total de **R\$ 100.368,73** (cem mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), **COMERCIAL MENDONCA LTDA**, com valor total de **R\$ 173.684,10** (cento e setenta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), **FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor total de **R\$ 2.661.734,24** (dois milhões e seiscentos e sessenta e um mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), **JL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com valor total de **R\$ 58.349,80** (cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, com valor total de **R\$ 185.299,91** (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), **LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, com valor total de **R\$ 1.326,00** (mil e trezentos e vinte e seis reais), **MACROMMERCE LTDA**, com valor total de **R\$ 328.941,25** (trezentos e vinte e oito mil e novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), **TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA**, com valor total de **R\$ 3.328,40** (três mil e trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), **TRAFOMINAS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com valor total de **R\$ 8.740,50** (oito mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de julho de 2024.

Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1603172

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**Requerimento de Licenciamento Ambiental Trifásica**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que requereu junto a - Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Licenciamento Ambiental na Modalidade Trifásica (LP e LI) para **Obra de Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento, Localizado na Rua Tapirape, S/N, bairro Centro, Perímetro Urbano do Município de Canabrava do Norte/MT.**

Protocolo 1603068

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

O Município de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 019/2024**, menor preço por item foram declaradas vencedoras as empresas **ARMAZEM BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e VALDEMAR SCHONHOLZER LTDA**, conforme ata da sessão. Canarana-MT, 16 de julho de 2024.

David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro

Protocolo 1603232

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2024**

O município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 2.404/2024, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o resultado da licitação para registro de preços, na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, para o objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço, atendendo a demanda do município de Cocalinho - MT**, as especificações e quantitativos estão descritos no termo de referência anexo a este edital. Sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: **SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.150.767/0001-56**. Valor do proponente: R\$ 5.544.392,00 (Cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais). Valor total do registro de preços: R\$ 5.544.392,00 (Cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais).

Cocalinho - MT, 19 de julho de 2024. Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro

Protocolo 1603341

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2024
ADESÃO Nº 032/2024**

A Prefeitura De Confresa-Mt, Declara Que Aderiu A Adesão A Ata De Registro De Preços 2023.10.27.01/2023 Da Prefeitura Municipal De Orós - Ce, Para Aquisição De Materiais Permanentes, Para Atender As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde De Confresa/Mt.Cuja A Detentora Da Arp É A Empresa.: Intensimed Comercio De Instrumentos E Materiais Hospitalares Ltda, Cnpj.: 38.098.716/0001-46, E Tem Como Adesão A Ata De Registro De Preços 2023.10.27.01/2023 Da Prefeitura Municipal De Orós - Ce, Para Aquisição De Materiais Permanentes, Para Atender As Necessidades Das Unidades Básicas De Saúde Do Município De Confresa/Mt.Valor Total Da Adesão: R\$ 8.507,42 (Oito Mil Quinhentos E Sete Reais E Quarenta E Dois Centavos)Empresa.: Intensimed Comercio De Instrumentos E Materiais Hospitalares Ltda Cnpj.: 38.098.716/0001-46end.: Av. São Paulo Nº 625 Galpao 003 Quadra 13 Bairro: São João Cidade.: Anapolis - Gocep: 75.133-330email.: Intensimedhospitalar@Gmail.Com Tel.: (62)8513-2746representante.: Jairo Lindoso Diniz Cpf: 959.396.281-68confresa-Mt, 19 De Julho De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº 097/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATORIO Nº102/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº017/2024**

Objeto: Locação De Imóveis Para Atender A Secretaria Municipal De Educação, Objetivando A Locação De Imóvel Para Fim De Instalação De

Salas Anexas Ao Centro De Educação Infantil - Cmei Sarah Jhenyffer, O Imóvel Está Localizado Na Rua Balbina Kolcent Lote 24 Qd. 07, Setor Babynsk, No Município De Confresa. Juntamente A Prefeitura Municipal De Confresa-Mt.Contratada: Domingos Ferreira De Oliveiracpf: 329.308.521-00end: Balbina Kolcenti, Bairro: Babisk, Qd: 007, Lote: 024cidade:Confresacep:78.652-000fone: (66) 98434-3358valor Total Contratado: 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Para O Objeto Desta Inexigibilidade. Fundamento: Artigo 74, Inciso V, Da Lei 14.133/21. Justificativa Anexo Nos Autos Do Processo De Inexigibilidade Nº 017/2024ratifico Nos Termos Do Artigo 74, Inciso V, Da Lei Federal Nº 14.133/21 A Inexigibilidade De Licitação Nº 017/2024, Em Conformidade Com O Termo De Referência. Confresa - Mt, 19 De Julho De 2024

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA
PROCESSO LICITATORIO Nº 099/2024
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 015/2024.****CRITÉRIO DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: Pregão Eletrônico De Registro De Preços Para Eventual E Futura Aquisição De Materiais Permanentes E De Consumo Para Atender As Necessidades Do Centro De Reabilitação De Confresa/Mt.A Comissão Permanente De Contratação Torna Público Que O Aviso De Abertura Foi Publicado No Dia 19/07/2024 No Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso • Ano Xix | Nº 4.530 Nas Páginas Nº 367 E 368 , No Jornal Grande C. Local- Jgl No Dia 19/07/2024 Página 05. No Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso- Doe No Dia 19/07/2024 Página 158 .Onde Lê-Se: Das Propostas: Do Recebimento: Inicia Dia 22/08/2024 As 08hs00min.Do Encerramento De Recebimento: Dia 06/08/2024 As 08hs30min.Abertura Das Propostas: Dia 06/08/2024 As 09hs00min.Inicio Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 06/08/2024 As 09hs30min Modo De Disputa: Abertoendereço Eletrônico: Www.Bnc.Org.Br Obs: Horário Oficial De Brasília.Confresa-Mt, 18 De Julho De 2024.Cezar Queiroz Da Silva-Agente De Contratação-Portaria Nº 097/2024.Ler-Se: Das Propostas: Do Recebimento: Inicia Dia 23/07/2024 As 08hs00min.Do Encerramento De Recebimento: Dia 06/08/2024 As 08hs30min.Abertura Das Propostas: Dia 06/08/2024 As 09hs00min.Inicio Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 06/08/2024 As 09hs30min Modo De Disputa: Abertoendereço Eletrônico: Www.Bnc.Org.Br Obs: Horário Oficial De Brasília.Confresa-Mt, 19 De Julho De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2024

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA
PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2024
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 016/2024.****CRITÉRIO DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: Pregão Eletrônico De Registro De Preços Para Aquisição De Tubos De Concreto Armado Para Construção De Bueiros Em Estradas Vicinais Do Município, Proporcionando Maior Segurança E Trafegabilidade Aos Usuários, Através Da Secretaria Municipal De Viação Obras E Serviços Públicos, Junto A Administração Deste Município De Confresa - Mt.A Comissão Permanente De Contratação Torna Público Que O Aviso De Abertura Foi Publicado No Dia 19/07/2024 No Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios Do Estado De Mato Grosso • Ano Xix | Nº 4.530 Nas Páginas Nº 367 , No Jornal Grande C. Local- Jgl No Dia 19/07/2024 Página 05. No Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso- Doe No Dia 19/07/2024 Páginas 157 E 158 .Onde Lê-Se: Das Propostas: Do Recebimento: Inicia Dia 22/08/2024 As 08hs00min.Do Encerramento De Recebimento: Dia 08/08/2024 As 08hs30min.Abertura Das Propostas: Dia 08/08/2024 As 09hs00min.Inicio Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 08/08/2024 As 09hs30min Modo De Disputa: Abertoendereço Eletrônico: Www.Bnc.Org.Br Obs: Horário Oficial De Brasília.Confresa-Mt, 18 De Julho De 2024.Cezar Queiroz Da Silva-Agente De Contratação-Portaria Nº 097/2024.Ler-Se: Das Propostas: Do Recebimento: Inicia Dia 23/07/2024 As 08hs00min.Do Encerramento De Recebimento: Dia 08/08/2024 As 08hs30min.Abertura Das Propostas: Dia 08/08/2024 As 09hs00min.Inicio Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 08/08/2024 As 09hs30min Modo De Disputa: Abertoendereço Eletrônico: Www.Bnc.Org.Br Obs: Horário Oficial De Brasília.Confresa-Mt, 19 De Julho De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1603231

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024**

Empresa: Construtora Brigde Ltdaprezado Senhor, Comunicamos Que A Sua Empresa Construtora Brigde Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.827.066/0001-43, Situado Na Rua Perimetral, E/Nº, Bairro Ribeirão Bonito, Na Cidade De Ribeirão Cascalheira - Mt, Foi Vencedora Do Processo Licitatório 034/2024, Concorrência Eletrônica 003/2024, E Diante Do Exposto Fica Autorizada A Partir Desta Data (22 De Julho De 2024) O Início Das Obras Conforme Cronograma Executivo Licitado. Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia - Área Civil, Para Execução De Obra De Construção De Ponte De Concreto Pré Moldado Protendido, No Município De General Carneiro Mt (Ponte Sobre O Corrego Do Macaco), Conforme Proposta De Convênio Nº 0485/2024, Entre A Prefeitura Municipal E A Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística - Sinfra. Valor: R\$1.520.000,00 (Um Milhão, Quinhentos E Vinte Mil Reais) Forma De Pagamento: Conforme O Contrato Nº 025/2024 prazo De Execução: 120 (Cento E Vinte) Dias Forma De Reajuste: Não Haverá Reajuste Fiscalização Do Contrato Nº 025/2024 Ficará Sob A Responsabilidade Da Equipe Técnica De Engenharia Da Prefeitura De General Carneiro-Mt, Aos Cuidados Da Engenheira Alice De Abreu Carvalho, Através Da Portaria Nº 079/2022 De 18 De Março De 2022. General Carneiro-Mt, 22 De Julho De 2024.

Marcelo de Aquino
Prefeito Municipal de General Carneiro - MT

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal De General Carneiro-Mt, Através De Sua Pregoeira, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Encontra-Se Aberta Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Srp, Que Será Realizada No Dia 31/07/2024, Às 08:00 Horas, (Horário De Brasília) No Portal Www.Bll.Org.Br, Conforme Especificado No Edital De Licitação Pregão Eletrônico Srp Nº 015/2024 Informamos Que O Edital Se Encontra-Se Disponível Nos Sites Www.Bll.Org.Br E Cplgeneralcarneiro@Gmail.Com. Maiores Informações Pelo Telefone (66) 3416-1215. Objeto Da Licitação: Registro De Preços Visando Futura Contratação De Empresa Especializada Para Implantação Do Sistema De Iluminação Pública (Led Solar) E Implantação De Postes Telecônicos Curvo Simples E Duplo Em Ruas E Avenidas Do Município De General Carneiro-Mt, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Estabelecidas Neste Edital E Seus Anexos. Entrega Das Propostas: A Partir De 19/07/2024 No Portal: Www.Bll.Org.Br. General Carneiro - Mt, 18 De Julho De 2024.

AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES
Pregoeira Oficial
RC PUBLICAÇÃO 66 99984-4633.

Protocolo 1603225

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, torna público aos interessados que, após análise do pedido de impugnação, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, RETIFICA-SE o edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024.

Resta constar que, uma vez que respeitando os prazos de publicação definidos pela Lei Federal nº 14.133, após a publicação da retificação nesta presente data, será possível a realização da sessão na mesma data inicialmente definida. Assim, ficam as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024, inalteradas, sendo:

Encerramento do recebimento das propostas:	Dia 02 de agosto de 2024, às 08h00min. (Horário de Brasília - DF)
Abertura das propostas:	Dia 02 de agosto de 2024, às 08h30min. (Horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços:	Dia 02 de agosto de 2024, às 09h00. (Horário de Brasília - DF).

As especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos e no Edital de Retificação nº 01, disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquiramont.gov.br.

Itiquira/MT, 22 de julho de 2024.

LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO
Agente de Contratação

Protocolo 1603217

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no processo de **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 74, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR MATHEUZINHO SUCESSINHO PARA APRESENTAÇÃO ÚNICA NA "3º EXPOITI - XXXII FESTA DO PEÃO DE ITIQUIRA"**, obteve o seguinte resultado: **SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.193.065.0001/76, com o valor total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Itiquira/MT, em 22 de julho de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS

Coordenadora de Compras Publicas

Protocolo 1603400

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra com execução de pintura predial externa e interna em prédios, para atender as Secretarias Municipais de Marcelândia/MT

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Transferência de saldo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da Secretaria Municipal de Educação e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da Secretaria Municipal de Esportes para a Secretaria de Obras Mobilidade e Serviços Urbanos

05 - Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

05.001 - Gabinete da Secretaria

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0012 - Execução da Infraestrutura

2031 - Manutenção Sec. de Obras, Mobil. E Serv. Urbanos

33.90.39.00.00.00 (142) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.5.00.000000 R\$ 33.667,70

CONTRATADA: THOMAZ SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 15/07/2024

Protocolo 1603305

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Agente de Contratação, torna público o **RESULTADO** do julgamento da **Contratação de empresa para realizar os serviços de construção de meio fio e sarjetas nos bairros Jardim Pioneiros e Vila dos Trabalhadores do município de Marcelândia MT**. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **Transportadora e Terraplanagem Amorim LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.141.988/0001-98, no valor de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**

Marcelândia/MT, 22 de julho de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1603345

Ref. Pregão Eletrônico nº 016/2024
Processo Administrativo nº 037/2024

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, REVOGA, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-os por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", o Pregão Eletrônico nº 016/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de pães, salgados, tortas e bolos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT. Tal ação justifica-se pela Publicação da Abertura da sessão incorreta e pela necessidade de reajustes no Balizamento e Correção de Itens, tal divergência ocorreu na troca da Plataforma Agilii na Prefeitura.

Publique-se.

Marcelândia-MT, 18 de julho de 2024.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal de Marcelândia /MT

Protocolo 1603360

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: CESTEIRO ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 37.674.131/0001-64. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 005/2024. VALOR TOTAL R\$ 327.693,05 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Cinco Centavos). ASSINATURA: 15 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 15 de julho de 2024 até 15 de julho de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADA: OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA. CNPJ nº 37.334.256/0001-45. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 005/2024. VALOR TOTAL R\$ 21.645,26 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos). ASSINATURA: 15 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 15 de julho de 2024 até 15 de julho de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1603325

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 068/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: MOLINA GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Vasilhames para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Canaã do Norte - MT.

VALOR REGISTRADO: R\$ 74.338,00 (Setenta e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais)

VIGÊNCIA: 22 de julho de 2025.

Data da Assinatura: 22 de julho de 2024.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

Protocolo 1603358

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N. 011/2024**

O Município de Nova Mutum comunica aos interessados que houve alterações no edital, especificamente no item 8.15, que trata da qualificação econômico-financeira, sendo incluído o seguinte texto: 8.15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 8.15.6.3.2. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

Nova Mutum - MT, 19 de julho de 2024.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1603328

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

ONDE SE LE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO, SENDO ESTE DE METAS COM REFLEXO FINANCEIRO N.º 076/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024/PMNO, REF: AO CONTRATO Nº 092/2022/PMNO, A TOMADA DE PREÇOS - PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 012/2022/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022/PMNO. **LEIA-SE:** EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO, SENDO ESTE DE METAS COM REFLEXO FINANCEIRO N.º 076/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024/PMNO, REF: AO CONTRATO Nº 094/2022/PMNO, A TOMADA DE PREÇOS - PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 012/2022/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022/PMNO.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1603336

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

INEXIGIBILIDADE N.021/2024-PMPL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 011/2024
(PROCESSO N.151/2024)

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE 80 (OITENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV - FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), EM TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, com pagamento dos procedimentos, conforme quantidades mensais executadas, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, sendo a abertura dos envelopes da documentação no dia 07 de agosto de 2024; e condições a seguir mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n.012/2024 e 015/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h às 11h e 13h às 17h, dias úteis ou no site www.ponteselacerda.mt.gov.br - PORTAL TRANSPARENCIA- CHAMAMENTO PÚBLICO. Pontes e Lacerda/MT, 22 de julho de 2024.

REGINA SANTOS SOUZA

Comissão de Contratação

Protocolo 1603392

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 10/2024**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA 10/2024. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA E PEDRISCO. EM FAVOR DA EMPRESA: GUILHERME E. MODESTO ME - CNPJ: 28.115.595/0001-40 O VALOR TOTAL DE: 693.920,00 (seiscentos e noventa e três mil novecentos e vinte reais). Porto Esperidião-MT, 19 de Julho de 2024

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1603226

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 38/2024
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03/2024.**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- Estado de Mato Grosso, por meio de seu agente de contratação ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Decreto 1.675/2023 e equipe de apoio, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024** na Forma de julgamento tipo menor preço GLOBAL, cujo objeto é **OBJETO: EXECUÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DE GASES MEDICINAIS GLP E AR CONDICIONADO DA UNIDADE DE SAUDE (HOSPITAL) DE SANTA TEREZINHA-MT. conforme termo de compromisso com a secretaria de estado de saúde nº 444/2022.** Motivo da licitação ter sido considerada deserta cuja abertura ocorreria no Dia: 22/07/2024 AS 08h30min (horário de Brasília). **Fica prorrogada para o dia 06/08/2024 AS 08h30min (horário de Brasília)** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo **E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br** ou no site www.santaterezinha.mt.gov.br fone: **(66) 98405-1526.** Santa Terezinha - MT, 22 de julho de 2024.-ADMILSON DOS SANTOS GOMES-agente de contratação-decreto Nº 1.675/2023

Protocolo 1603369

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2024 PREGÃO PRESENCIAL -SRP N.º 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da pregoeira/agente de contratação, torna público aos interessados, o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 001/2024**, objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS CONTRATADA, VIA SISTEMA VIA WEB INFORMATIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/, TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. A sessão realizada dia 18/07/2024 as 9:00 horas, sangrou vencedora a empresa a PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA inscrito sobre o CNPJ: 18.009.871/0001-31, com o valor de taxa administrativa de 0% (zero por cento). O representante da empresa abdicou de manifestar recurso administrativo. Santo Antônio do Leverger - MT, 22 de julho de 2024. Lidiane Batista de Rezende pregoeira/ Agente de contratação. Portaria 082/GP/2023.

Protocolo 1603168

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2024
PREGÃO PRESENCIAL -SRP N.º 002/2024.**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da pregoeira/agente de contratação, torna público aos interessados, o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 002/2024**, objeto: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. A sessão realizada dia 19/07/2024 as 9:00 horas, sangrou vencedora a empresa a BRAVO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA inscrito sobre o CNPJ: 51.107.765/0001-66 com o valor de R\$ 7.141.250,00. O representante da empresa abdicou de manifestar recurso administrativo. Santo Antônio do Leverger - MT, 22 de julho de 2024.

Lidiane Batista de Rezende
pregoeira/Agente de contratação.
Portaria 082/GP/2023.

Protocolo 1603200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO, ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS E/OU ELETRÔNICOS, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS) DE TERCEIROS NÃO RETIRADOS/REGULARIZADOS/RECLAMADOS, RECOLHIDOS NOS PÁTIOS, HÁ MAIS DE 60 DIAS DE ACORDO COM O ART. 328 DO CTB, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT. **CONTRATADO:** Leiloeiro(a) BRUNO PIMENTEL ROSA, com registro sob o nº 076/2021, inscrita no **CPF Nº:** 529.987.112-00, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL

DE SINOP/MT. **REF:** CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024, cujo valor da comissão é de 5% (**cinco por cento**) calculada sobre o valor do bem arrematado conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 75 da Instrução Normativa DREI nº 52/2022, por um período de **12 (doze) meses**, por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.
SINOP/MT, 22 DE JULHO DE 2024.

Protocolo 1603054

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO, ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS E/OU ELETRÔNICOS, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS) DE TERCEIROS NÃO RETIRADOS/REGULARIZADOS/RECLAMADOS, RECOLHIDOS NOS PÁTIOS, HÁ MAIS DE 60 DIAS DE ACORDO COM O ART. 328 DO CTB, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT. **CONTRATADO:** Leiloeiro(a) FLARES AGUIAR DA SILVA, com registro sob nº 019/2010, inscrita no **CPF Nº:** 783.449.809-68, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. **REF:** CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024, cujo valor da comissão é de 5% (**cinco por cento**) calculada sobre o valor do bem arrematado conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 75 da Instrução Normativa DREI nº 52/2022, por um período de **12 (doze) meses**, por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.
SINOP/MT, 22 DE JULHO DE 2024.

Protocolo 1603055

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO USANDO VALOR E MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO". Onde até o momento as empresas HABILITADAS e INABILITADAS são: HABILITADAS:

P. JURIDICA

ULTRA CORRETAGEM E AVALIAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 51.139.747/0001-66

E-mail: patriciacorretora07@gmail.com

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.
Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE SENDO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KITS HIGIENE E FRANGO INTEIRO CONGELADO PARA ATENDER OS PARTICIPANTES DO CADASTRO ÚNICO E PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 24/07/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 07/08/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 07/08/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE

SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHA), CBUQ, PMF, EMULSÃO ASFÁLTICA CASCALHO E CONCRETO USINADO PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 24/07/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 08/08/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 08/08/2024 às 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.
Vanderson Cunha Del Sent - Agente De Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR ECOPONTO MUNICIPAL - ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PNEUS INSERVÍVEIS. FINALIDADE: Proporcionar um espaço adequado e seguro para o armazenamento temporário de pneus coletados, garantindo a armazenagem segura e organizada dos materiais. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: L. M. CAMPO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.944.612/0001-44. VALOR GLOBAL: R\$ 87.638,40 (oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOTE URBANO Nº 07/08 DA QUÁDRA 01, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM GUARUJÁ, NA CIDADE DE SORRISO/MT, COM ÁREA DE 1.127,22 M², E ÁREA CONSTRUIDA DE 623,78 M², COM AMBIENTES SEPARADOS PARA A SEMSEP E GUARDA MUNICIPAL. FINALIDADE: Locação de imóvel para a implantação da Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e Guarda Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: AGP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.439.332/0001-23. VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1603332

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, localizada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/21, e suas alterações e no que couber, através da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização da política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura-PNAB, Lei federal 14.399/2022, nomeada pelo Decreto nº 112/2024, torna-se público o encerramento do Processo de Chamamento Público nº 002/2024, concessão de apoio financeiro ao projeto cultural referente as oficinas e apresentações artísticas de Hip Hop, destinados a selecionar e contratar profissionais comprovadamente especializados nas categorias específicas de Hip Hop, para firmar termo de contrato de execução cultural com recursos da lei Federal 14.399/2022 (lei Aldir Blanc), onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR: LEONILZA DE SOUZA 29199778220 (26.953.852/0001-97) R \$ 10.000,00
Vila Rica, 22 de julho de 2024.

ELEANDRO KOVALSKI (020.652.161-82)

COMISSÃO DE FOMENTO A LEI ALDIR BLANC

DECRETO Nº 112/2024

Protocolo 1603065

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa de apoio financeiro ao projeto cultural referente as oficinas e apresentações artísticas de Hip Hop, destinados a selecionar e contratar profissionais comprovadamente especializados nas categorias específicas de Hip Hop

DO VALOR E DO PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços a contratada receberá o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), após a assinatura deste instrumento e a realização dos atos necessários para tramitação do processo de pagamento na estrutura da CONTRATANTE. O pagamento será efetuado mediante transferência em favor da contratada na Conta corrente 29.296-6 da Agência 1843-0 do Banco do Brasil.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato.

DATA: Vila Rica, 22 de julho de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

26.953.852 **LEONILZA DE SOUZA SILVA** (26.953.852/0001-97) - Contratada.

Protocolo 1603075

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I

Processo Licitatório nº 063/2024

Pregão Eletrônico 027/2024

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, considerando a impugnação encaminhado via e-mail pela empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e para esclarecimentos dos interessados, resolvemos retificar o edital em epigrafe com a alterações que seguem;

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais que será utilizado na construção de asfalto no anel viário e avenidas e ruas urbano do Município.

IV - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Acrescenta -se o seguinte documento:

- Autorização da ANP para distribuição e comercialização de insumos asfálticos, conforme determina a resolução ANP nº 933/2023 Agência Nacional do Petróleo. (para insumos asfálticos derivados de petróleo).

DATA DO CERTAME

- Início Acolhimento das propostas:

31/07/2024 às 13h00min

- Abertura da sessão:

02/08/2024 às 13h30min

- Início da Disputa de Preços:

02/08/2024 às 14h00min

Permanecem inalteradas demais informações contidas no edital.

Vila Rica / MT, 22 de Julho de 2024.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1603229

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

GOVERDE & GREENYELLOW MT ALUGUEL DE INFRAESTRUTURAS SP E LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na data do dia 12/07/2024, a LP-Licença Prévia e LI-Licença de Instalação, com validade de 3 anos para a atividade de Geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos de 1 até 5 MWh no Município de Vila Rica-MT.

Protocolo 1603249

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

J.M. MORANDI SERVIÇOS DE PILOTO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na data do dia 15/07/2024, a LP-Licença Prévia, LI-Licença de Instalação e LO-Licença de Operação, com validade de 3 anos para o Pátio de descontaminação no Município de Vila Rica-MT.

Protocolo 1603251

MT.GOV.BR

DÁ ORGULHO
VIVER EM
MATO GROSSO

PROGRAMA MAIS INGLÊS MT
+ DE **100 ALUNOS**
DAS ESCOLAS ESTADUAIS
ESTUDANDO NA INGLATERRA,
COMO O VAGNER, DE PORTO ESTRELA



Governo de
Mato
Grosso

TERCEIROS

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/ Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Estrada Vicinal, Fazenda Santa Terezinha, Zona Rural - Querência/MT (MTQRN10)

A FAZENDA PIONEIRA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS S.A. inscrita no CNPJ: 17.852.875/0001-14 torna público que requereu O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Construção e Instalação de Estação Rádio Base (ERB)/ Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rodovia MT-109, Fazenda SLC Pioneira Zona Rural, Querência - MT - coordenadas: 12°03'19.6"S 52°13'43.3"W (MTQRN12)

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Estação Rádio Base (ERB)/ Telefonia Móvel Celular, localizada no endereço: Rodovia MT-109, Fazenda SLC Pioneira Zona Rural, Querência - MT - coordenadas: 12°03'19.6"S 52°13'43.3"W (MTQRN12)

Protocolo 1600756

NEOVIA- INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA CNPJ Nº 02.955.426/0001-24, torna publico que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA - , a solicitação de LP, LI e LO do canteiro de obras e usina de asfalto localizados na Rodovia BR-158 no município de Água Boa.

Protocolo 1602555

SINDICATO RURAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO RERATIFICAÇÃO DA DATA DE ELEIÇÃO
O Presidente da comissão eleitoral do Sindicato Rural do Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Edital de convocação do DOE/MT Nº 28.781, pagina 263, para eleição da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, publicado no dia, 10 de julho de 2024, conforme a seguir: Onde lê-se: Será realizada eleição sindical no dia 15 de agosto de 2024.

Leia-se: Será realizada eleição sindical no dia 13 de agosto de 2024. As disposições e pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, 19 de julho de 2024.

José Teixeira
Presidente do Sindicato Rural

Protocolo 1602665

Vitor Hugo de Assis Moura

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a renovação da Licença de Operação, para extração e beneficiamento de ouro, no local denominado de Fazenda Chimbuva, Zona Rural, Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1602774

AGROPECUÁRIA VALE REAL LTDA.

CNPJ 12.193.527/0001-69

NIRE 51201193622

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS - REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Aos 24 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede e foro na Estrada Juara, Águas Claras, Km 48, Margem direita do rio dos peixes, Faz. Mandassaia, zona rural, na Cidade de Juara/MT, CEP: 78575-000.

Convocação e Presença - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, §2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento.

Presentes: **CLETO WEBLER**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, agricultor, filho de Inácio José Webler e Marlena Webler, nascido na cidade de Toledo/PR, em 29/04/1973, portador do RG sob o nº 5.205.038-3 SESP/PR, expedido em 14/03/2011, e inscrito no CPF sob o nº 881.193.279-34, residente e domiciliado na Rua do Bagre nº 499 quadra 412 LT 06, Bairro Cidezal I, no município de Sapezal/MT, CEP 78.365-108; **INACIO JOSE WEBLER**, brasileiro, casado no regime da separação de bens obrigatória de acordo com o artigo 1.641 do Código Civil, agricultor, filho de Henrique Balduino Webler e Otilia Koehler Webler,

nascido na cidade de São Luiz Gonzaga/RS, em 30/07/1944, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 718.794-7, SESP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 119.304.039-68, residente e domiciliado à Fazenda Encantado I, localizada área rural de Sapezal, na rodovia BR 364, km 1100, Área Rural, em Sapezal/MT, CEP 78.368.899.

Composição da Mesa - Presidente: **CLETO WEBLER**, e como Secretário: **INACIO JOSE WEBLER**, já qualificados.

Ordem do Dia - Os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 9.494.000,00 (nove milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 12.020.000,00 (doze milhões de vinte mil reais), passará a ser de R\$ 2.526.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e seis mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada dispensando o sócio Cleto Webler das prestações ainda devidas para a integralização do valor retro citado.

Foi esclarecido entre os sócios que a **importancia de R\$ 9.494.000,00** (nove milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil reais) **firmada pelo sócio Cleto Webler, não foi integralizado na entidade.**

Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade.

Encerramento e Aprovação da Ata - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Sapezal, 24 de maio de 2024.

CLETO WEBLER
Sócio e Administrador

INACIO JOSE WEBLER
Sócio e Administrador

Jurídico-OAB
MT28369/O
Paula Casagrande

Ticiane Bruna R de
Andrade
CPF:015.421.351-92

Ozaldilena Velasco R
Borges
CPF:522.647.691-49

Protocolo 1602776

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS
PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- COOPROSOJA**

CNPJ - Nº. 52.909.516/0001-57 - NIRE 51400011711

O Presidente da Cooperativa dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 373, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 06 de agosto de 2024

LOCAL - Rua Edgard Prado Arze,1.777, edifício Cloves Vektoratto, sendo este local necessário devido a capacidade de acomodação do número de cooperados.

HORÁRIO: - Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de 1ª (metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2023 compreendendo:

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço Patrimonial;

c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;

d) Parecer do Conselho Fiscal.

e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Fiscal;

IV - A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Cuiaba, 19 de julho de 2024

FERNANDO CADORE
Presidente

Protocolo 1602868

MARCUS VITOR NUNES LINDOTE

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a renovação da Licença de Operação-LO, para extração de ouro na Fazenda Serra Azul localizada na BR-070 (margem direita) à 7,7km do Trevo da MT-060, Zona Rural, Município de Nossa Senhora de Livramento, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1602973

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0458-80, com endereço na localidade Rodovia BR 158, KM 598- A 4km P. Alegre Norte, s/n, Compl. Sent. Confresa/V. Rica, Bairro Zona rural, Cep 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant.

Protocolo 1603057

NADIR SUCOLOTTI, CPF 186.097.670-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego S/D. Ponto de captação 01: S12°38'15,27" W57°20'01,80" e vazão de captação (m³/s) 01: 0,254272. Ponto de captação 02: S12°38'20,20" W57°21'17,61" e vazão de captação (m³/s) 02: 0,212547. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Fazenda Santo André II, Zona Rural de Nova Maringá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1603057

NADIANA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 03.312.271/0001-70, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio do Sangue. Ponto de captação: S12°40'02,99" W57°24'36,04" e vazão de captação (m³/s): 0,780675. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Fazenda Santo André II, Zona Rural de Nova Maringá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1603145

JAMILE GOELLNER ZAMBARDINO, CPF: 007.079.766-85, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de um poço tubular construído na Fazenda Reobote, zona rural do município de Pedra Preta/MT. **Autorização de perfuração nº 1449/2024**. O uso da água será para outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 01 - Lat. 16°52'48.90"S e Long. e 54°1'23"W.

Protocolo 1603146

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A - CGCMF 01.235.081/0001-71 CONVOCAÇÃO. Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 07 de Agosto de 2024, às 14:00 horas, na Sede Social da Fazenda Porto do Campo, sito à Rodovia Cáceres/Lambari, S/N, Estrada do Cabaçal, vicinal a direita, Fazenda Porto do Campo, Município de Lambari D'Oeste, CEP 78.278-000, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1º) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças que compõem as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2023; 2º) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Outros Assuntos de Interesse da sociedade; EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1º) Chamamento dos acionistas Felipe Ferreira Marangoni CPF nº 266752928-62, Waldemar Zwicker Filho CPF nº 043340948-72 e Opção RN Corretora de Commodities Ltda CNPJ nº 40265472/0001-90, solicitando atualização cadastral e de endereço para contatos necessários aos objetivos sociais bem como propositura da aquisição total de suas ações que representam 0,23% do capital social da sociedade; 2º) Abertura de Filial no Município de Cáceres-MT; 3º) Outros assuntos de interesse da sociedade. **NOTA:** Informamos os senhores acionistas e em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76, de que as peças contábeis devidamente publicadas nos meios da imprensa costumeira encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa. Lambari D'Oeste - MT; 16 de junho de 2024, JEAN CARLO FOGLIATTO - JONES LURDES FOGLIATTO. Diretores.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1603157

TRUILHO TRANSPORTES LTDA (CNPJ:45.257.426/0001-63), ENDEREÇO: AV. ROTARY INTERNACIONAL, S/N, 2º ANDAR, BAIRRO: SANTA IZABEL, PEIXOTO DE AZEVEDO-MT CEP: 78.530-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA AMPLIAÇÃO DE FROTA NA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1603178

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 05.683.277/0014-02, unidade denominada Fazenda Pirapó, localizada em Rodovia MT 235, Km 137 mais 2 km a direita, S/Nº, Zona Rural, Município São José do Rio Claro, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO, na modalidade Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Beneficiamento e Descaroçamento de Algodão.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1603180

PCH JUINA SPE S/A - inscrita no CNPJ: 19.448.874/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) a fim de renovar a Licença de operação nº 320665/2019, atividade Linha de Transmissão 138 KV - PCH JUL-117 à Subestação Seccionadora Campos de Júlio, município de Campos de Júlio - MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1603187

SANDRA MATSUOKA DA SILVA, CPF 384.715.741-87, torna público que requereu junto à SEMA/MT Outorga de água subterrânea referente a 1 poços, com a finalidade de outros usos, PT-01 nas coordenadas 12°31'57,81" S - 55°42'13,95"W, o poço se encontra na Sede da empresa IRRIGAR ENGENHARIA E IRRIGAÇÃO localizado à Avenida Idemar Riedi nº 13.122, bairro Verdes Campos, no município de Sorriso/MT.I

Protocolo 1603192

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0053R**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias SESC nº 104/2024 e nº 105/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Registro de Preços**, com critério de julgamento **menor preço por item**, para contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE SESC RONDONÓPOLIS/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1593/2024, de 2 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 31/07/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página **www.licitanet.com.br**, **Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930**.

Protocolo 1603193

MARLON FEDRIZZI, CPF 532.036.071-15, torna público que requereu junto à SEMA/MT Outorga de água subterrânea referente a 1 poços, com a finalidade de outros usos, AMF-01 nas coordenadas 13°21'36,66" S - 57°53'35,94"W, o poço se encontra na Fazenda Horizonte, no município de Campo novo do Parecis/MT.

Protocolo 1603194

PEDRO HENRIQUE BRANCO DIAVAN, CPF 051.581.771-63, torna público que requereu a Secretaria de Estado de meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Guipe II, localizada na cidade de Santa Cruz do Xingu -MT

Protocolo 1603195

DANIELA CAROLINA DIAVAN, CPF 570.853.581-49, torna público que requereu a Secretaria de Estado de meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Daniela I, localizada na cidade de Santa Cruz do Xingu -MT

Protocolo 1603197

GUILHERME BRANCO DIAVAN, CPF 051.581.741-48, torna público que requereu a Secretaria de Estado de meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Floresta II, localizada na cidade de Santa Cruz do Xingu -MT

Protocolo 1603199

ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE PONTES E LACERDA - ARPAL, CNPJ Nº08.887.125/0001-97, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 15° 13' 37" e longitude W 59° 18' 57" com finalidade para outros usos, localizado na Rodovia 174/235 Km bairro Zona rural- cidade Pontes e Lacerda-MT.

Protocolo 1603201

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ Nº 34.597.955/0007-85, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES) da Prefeitura Municipal de Cuiabá a adequação ambiental, LP, LI e LO, para atividade de fabricação de gases industriais situ na Avenida B, nº1434, Distrito Industrial, Cuiabá-MT.

Protocolo 1603208

Verssatti Moveis Planejados LTDA, CNPJ Nº 19.865.645/0001-15, torna-se público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, a emissão da Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para fabricação de móveis com predominância de madeira. Localizada a Rua Neftes de Carvalho, nº 767, Setor E, Centro, Tangará da Serra/MT. Responsável Técnico - Jean L. O. Carvalho - Eng. Florestal, contato (65) 98100-2226.

Protocolo 1603209

EDITAL COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE LOCAL

Objeto: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM FINALIDADE ESPECÍFICA veiculado pelo jornal "Diário de Cuiabá", pag. A8, na quinta-feira, 18 de julho de 2024, na sessão de Esportes e no "Diário Oficial de Mato Grosso", nº 28.787, de 18 de Julho de 2024, página nº 137.

A Presidente da Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso/FESSP-MT, entidade sindical de 2º grau, com CNPJ 03.986.478/0001-20, com sede social na Rua Antônio Batista Belém, nº 36, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, CEP nº 78.008-465, representante dos Servidores Públicos Civis dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em nível Estadual e Municipal, com base territorial em todo território do estado de Mato Grosso, congregando Sindicatos Estaduais, Regionais e Municipais, no uso de suas atribuições, e considerando o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM FINALIDADE ESPECÍFICA veiculado pelo jornal "Diário de Cuiabá", pag. A8, na quinta-feira, 18 de julho de 2024, na sessão de Esportes e no "Diário Oficial de Mato Grosso", nº 28.787, de 18 de Julho de 2024, página nº 137, torna pública a seguinte alteração no edital a ser retificado:

NO EDITAL,

Onde se lê:

Academia de Letras, Cultura e Artes do Centro-Oeste (ALCARTES), localizada a rua Simião Arraya, 354 - St. Cidade Velha, Barra do Garças - MT, 78601-250 as 19:00 horas do dia 23/07/2024 (terça-feira) em primeira convocação, e as 19:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes [...]

Leia-se:

Auditório do Serra Azul Plaza Hotel, situado em Praça dos Garimpeiros, 572 - Centro, Barra do Garças - MT, 78600-025, às 19 horas do dia 25/07/2024 (quinta-feira) em primeira convocação, e às 19h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes.

Demais disposições permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO

Presidente - FESSP/MT

Quinquênio 2024-2029

Protocolo 1603211

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa BELLAYER E BELLAYER LTDA inscrita no CNPJ: 04.169.739/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizada na ROD BR 163, KM 686 S/Nº - Zona Rural - no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa MAIS ELETRO DIESEL LTDA inscrita no CNPJ nº: 55.523.345/0001-11, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizada na Avenida Macapá, Nº 665 N, Bairro Industrial no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa COWBOY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 55.488.948/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP) a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical, localizada na Rua Francisco Beltrão, Nº172 S, Lote 13, Quadra 81, no Bairro Menino Deus no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa FELIPE AUGUSTO ALBA inscrita no CNPJ nº: 31.766.361/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP) a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizada na Rua Itanhaga, Nº 3576 S, Quadra 50, Lote 29, Setor 29 no Bairro Parque das Araras no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa CASA NOVA MOVEIS PLANEJADOS LTDA inscrita no CNPJ nº: 19.725.560/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Avenida Cuiabá, Nº 966 N, Sala 01 no Bairro Industrial no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1603215

BRENDA A. WACHEKOSWSKI LTDA, CNPJ 55.162.759/0001-62, torna público que requereu à SEMA/MT, a Outorga de Direito do Uso da Água Subterrânea do Poço Tubular PT01, localizado na Rua Colonizador Ênio Pipino, nº 539, Bairro de Chácaras, Sinop/MT. Com as seguintes coordenadas geográficas PT01 11°54'45,07"S 55°30'35,67"W. Não Determ. EIA/RIMA.

Protocolo 1603216

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convenção de Escolha de Candidatos e Coligações para as Eleições Municipais de 2024 pelo Partido PODEMOS - 20

Edital de convocação - Convenção do Diretório Municipal do Partido PODEMOS - 20 de Várzea Grande/MT. O presidente do Diretório Municipal do Partido PODEMOS - PODE no Município de Várzea Grande/MT ("PODE - VÁRZEA GRANDE/MT"), no uso de suas atribuições estatutárias, **INFORMA** a todos os membros do PODEMOS - PODE no Município de Várzea Grande/MT, para a CONVENÇÃO a ser realizada na cidade de Várzea Grande - MT, no dia 22/07/2024 (vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro) - segunda-feira, com início às 19h:30min (dezenove horas e trinta minutos) e término às 21h (vinte e uma horas), na sede da AMAD - Associação Mato-grossense de Atacadistas e Distribuidores, sito à Rua Tenente Cipriano, nº 177, Bairro Centro, CEP: 78110-610 em Várzea Grande/MT, fica **ADIADA** para a data de **01/08/2024 - quinta-feira**, no mesmo local e horário previamente estipulado, portanto ficando CONVOCADOS os membros do partido para CONVENÇÃO na nova data designada, para discutir, deliberar e aprovar nos termos do Estatuto do Partidário, bem como nos termos do artigo 8º da Lei 9.504/97, a seguinte Ordem do Dia:

1. A Escolha das chapas dos candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
2. Deliberação para formação ou não de coligação para as eleições majoritárias municipais de 06/10/2024 no Município de Várzea Grande/MT;
3. Sorteio dos respectivos números para os candidatos escolhidos;
4. Outras deliberações de ordem legal e estatutária.

Várzea Grande, 22 de julho de 2024.

Fabiano Fontora Machado

Presidente da Comissão Provisória do Diretório Municipal do Partido PODEMOS no Município de Várzea Grande/MT

Protocolo 1603218

CENTRAL AUTOMOTIVA LTDA DE CNPJ: 46.299.984/0001-54, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**; SITUADA E ENDEREÇADA NA AV. DA FEB, Nº 1.610, (ANEXO AO POSTO), PONTE NOVA - VÁRZEA GRANDE - MT.

Protocolo 1603220

JBL Participações Ltda, inscrita no CNPJ: **06.076.443/0001-42**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** Licenciamento Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - Obra Comercial, endereço: Lote 11 Quadra 19, Bairro Loteamento Jardim Morada dos Nobres - Distrito Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1603227

CONSORCIO CRA, CNPJ:54.806.814-0001/47, Processo 6067/2024, Solicita os pontos de captação superficial de água: **Ponto 1** - Lat. 15°46'49.00"S, Long. 54°36'07.00" O e vazão máxima de captação de 0,0669818 m³/s.

Protocolo 1603233

A empresa AGROPECUARIA CAVALCA MT LTDA, inscrita no CNPJ 24.727.505/0003-82 localizada em ENTP SETE PLACAS KM 20 A DIREITA S/N ZONA RURAL com o CEP: 78.365-000 no município de SAPEZAL/MT, torna público que está requisitando junto a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para desenvolvimento da atividade de lavador de máquinas, com suas coordenadas geográficas 13°40'53"S e 58°43'50"O.

Protocolo 1603234

CENTRO DA MATA-AGRICULTURA, PECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N.º 20.544.304/0001-27, torna público que requer junto a SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente), a renovação de Licença de Operação (L.O) n.º. 330989/2023 (processo 512988/2021), para o desenvolvimento de atividades de irrigação por pivô central instalados na Fazenda Centro da Mata, localizada no município de Nova Ubiratã-MT, coordenadas geográficas da sede principal: 13° 04'27,4 "S e 55° 03'23,6 "W. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Nova Ubiratã-MT / MT, 19/07//2024.

RC ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ n.º 33.488.985/0001-03, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Prévia (LP), Licença de instalação (LI) E Licença de Operação (LO), para atividade de "Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores", localizado na Avenida dos Uirapurus, 846N, Quadra O, Lote 17, Loteamento Reserva Técnica, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JEFERSON AURÉLIO PORTO QUEIROZ, CPF n.º 004.315.212-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Horizontal", localizado na Alameda Hermes Rodrigues da Fonseca, s/n, Bairro Montserrat, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa MARTINS CAR LTDA, CNPJ: 49.917.846/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na AVENIDA CAMIFRA, n.º 753; Bairro: LOTEAMENTO JARDIM ITAPUA, no município de Sinop/MT.

A empresa 44.538.388 WALTER INACIO CORDEIRO, CNPJ: 44.538.388/0001-54, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na RODOVIA MT 140, S/N; KM 3.7 BARRAÇÃO 2; Bairro: BELVEDERE RESIDENCIAL, no município de Sinop/MT. OSMAR POSSER, CPF N.º: 660.629.428-20, Proprietário Do Imóvel Rural Denominado Lote Nº 100, Da Quadra Nº 07 - Gleba Rio Ferro - Situado Na Estrada Municipal Fn 23 - Gleba Rio Ferro, No Município De Feliz Natal - Mt, Torna Público Que Requereu À Sema-Mt Secretaria Estadual De Meio Ambiente/Mt A Licença Florestal E Autorização De Desmate. Sem Mais A Declarar.

TATIANE COVATTI DOERNER, CPF: 865.899.701-49, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Agronegócio E Meio Ambiente - SAMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para Armazéns de Grãos, situado na Gleba Santa Terezinha, Zona Rural, Fazenda Centro Oeste Agropecuária, CEP: 78.575-000, Juara - MT. (GFI CONSULTORIA LTDA-66.9.8111-5993)

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1603236

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Póvoas, 1010. Centro - Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 - Fax- (65) 321-8121 - Cuiabá-MT

MARIA HELENA RONDON LUZ MILENA RONDON LUZ TARACHUK
JOÃO GOMES RONDON

Tabeliã
Tabeliã Substitua
Tabelião Substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento no art. 19 § 3º, da Lei n.º 6.766 de 19.12.1.979, que a **P.G.D EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.720.153/0001-67, registrada na JUCEMAT sob o NIRE n.º 5120111448-0 em 24/03/2009, por seu representante o sr. **Paulo Sergio Scarulis**, portador do CPF n.º 742.401.538-91, depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvoas, 1010 Centro, projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL FLORADA 01**", área caracterizada urbana localizada na estrada Vicinal para Rosário Oeste no município de Acorizal-MT, com a área total da matrícula 8 ha.3637m², constituído de 171 lotes, distribuídos em 10 Quadras, e uma praça. Matriculado sob o n.º 120.184 do Livro 02, nos termos do **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 003/2024**, da Prefeitura Municipal de Acorizal-MT, em cumprimento do art. 13, inciso II do Código de Obras do Plano Diretor, datado de 20/05/2024. Não haverá **CAUÇÃO** dos lotes como garantia de execução das obras e serviços de infraestrutura. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em Jornal local e no Diário Oficial neste Cartório, durante seu horário de expediente das 6:00horas até as 17:00 horas. Dado e passado nesta cidade, e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, ao 5º (quinto) dia do mês de julho (07) do ano de 2024. EU ___ A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ. Cuiabá-MT, 05 de julho de 2024.

MARIA HELENA RONDON LUZ

JOÃO GOMES RONDON

Oficiais do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT.

Maira Regina Lopes de Oliveira Santos

Escrevente Autorizada

Protocolo 1603242

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convenção de Escolha de Candidatos e Coligações para as Eleições Municipais de 2024 pelo Partido DEMOCRACIA CRISTÁ - 27

Edital de convocação - Convenção do Diretório Municipal do Partido Democracia Cristá - 27 de Várzea Grande/MT. O presidente do Diretório Municipal do Partido DEMOCRACIA CRISTÁ - DC no Município de Várzea Grande/MT (□DC - VÁRZEA GRANDE/MT□), no uso de suas atribuições estatutárias, **INFORMA** a todos os membros do partido DEMOCRACIA CRISTÁ - DC no Município de Várzea Grande/MT, para a CONVENÇÃO a ser realizada na cidade de Várzea Grande - MT, no dia 22/07/2024 (vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro) - segunda-feira, com início às 19h:30min (dezenove horas e trinta minutos) e término as 21h (vinte e uma horas), na sede da AMAD - Associação Mato-grossense de Atacadistas e Distribuidores, sito à Rua Tenente Cipriano, n.º 177, Bairro Centro, CEP: 78110-610 em Várzea Grande/MT, fica **ADIADA** para a data de **01/08/2024 - quinta-feira**, no mesmo local e horário previamente estipulado, portanto ficando CONVOCADOS os membros do partido para CONVENÇÃO na nova data designada, para discutir, deliberar e aprovar nos termos do Estatuto do Partidário, bem como nos termos do artigo 8º da Lei 9.504/97, a seguinte Ordem do Dia:

1. A Escolha das chapas dos candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
2. Deliberação para formação ou não de coligação para as eleições majoritárias municipais de 06/10/2024 no Município de Várzea Grande/MT;
3. Sorteio dos respectivos números para os candidatos escolhidos;
4. Outras deliberações de ordem legal e estatutária.

Várzea Grande/MT, 22 de julho de 2024.

Paulo Ferreira dos Santos

Presidente da Comissão Provisória do Diretório Municipal do Partido DEMOCRACIA CRISTÁ no Município de Várzea Grande/MT

Protocolo 1603240

“A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 02.837.996/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença de Operação Provisória - LOP**, para atividade de **Extração de Cascalho Laterítico**, com **área de 9,10 hectares**, localizada na **Estância São José**, Rodovia MT-339, Km 104, zona rural do município de Salto do Céu/MT, a ser utilizado **exclusivamente** nas obras de **Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-339. Dispensa de Título Minerário**. Coord. Geog.: 15°8'3.93"S e 57°56'4.95" O”

Protocolo 1603252

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIREÇÃO CONVOCA OS ASSOCIADOS PARA A REUNIÃO QUE OCORRERÁ NO DIA 09/08/2024 AS 19:00 HORAS NA SEDE DO SINDICATO RURAL NO ENDERÇO RUA G N 636 SETOR G ALTA FLORESTA - MT PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL E ASSUNTOS GERAIS DA APROTELES - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO TELES PIRES

Protocolo 1603265

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**SORRISO CONSTRUTORA LTDA.****CNPJ: 07.017.955/0001-09**

Convocamos os senhores sócios da empresa SORRISO CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.017.955/0001-09, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 1168, 2º Andar; Edif. Sorriso Center, Bairro Centro-Sul, Município Sorriso-MT, Cep 78896-005, para comparecerem à Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 30/08/2024, às 9h00min, na RUA DAS CAMÉLIAS, S/N, QUADRA 19; LOTE 05, BAIRRO JARDIM DOS IPES, MUNICIPIO SORRISO-MT, CEP 78890-435, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Ordem do Dia:

- Dissolução da Sociedade:** Discussão e deliberação sobre a dissolução da sociedade empresária SORRISO CONSTRUTORA LTDA., em conformidade com o disposto no contrato social e na legislação vigente;
- Procedimentos para a Baixa da Empresa:** Definição dos procedimentos necessários para a baixa da empresa junto aos órgãos competentes, incluindo, mas não se limitando a, encerramento de atividades, quitação de débitos, e destinação do ativo remanescente e guarda dos livros da sociedade.

Orientações Gerais:

- A reunião acontecerá, em primeira convocação, com a presença de todos os sócios no horário supra mencionado, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois com qualquer número dos presentes, desde que os tais representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da sociedade;
- Em caso de impossibilidade de comparecimento, o sócio poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração com poderes específicos para este fim;
- Solicitamos que todos os sócios estejam munidos de documentos de identificação para validação de presença e votação;
- A reunião de que trata este edital somente poderá deliberar sobre os itens constantes da referida ordem.

Contamos com a presença de todos os sócios, uma vez que a deliberação sobre os assuntos pautados é de extrema importância para o encerramento regular das atividades da empresa.

Sorriso, 22 de julho de 2024**Sergio Luis Leite Silva,
Sergio Kraemer,****Sócios administradores**

Protocolo 1603267

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS CREDORES DO EDIFÍCIO AQUILA RESIDENCE EDIFÍCIO “AQUILA RESIDENCE”, nos termos do TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSAÇÃO - EDIFÍCIO AQUILA RESIDENCE de 14/05/2024 e TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 002/2024 do Inquérito Civil SIMP nº 000117-002/2021 da 6ª Promotoria de Justiça Cível Núcleo de Defesa da Cidadania e Consumidor do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO de 07/05/2014

Pelo presente edital ficam convocados todos os **CREDORES DO EDIFÍCIO AQUILA RESIDENCE EDIFÍCIO “AQUILA RESIDENCE”**, a comparecerem à Assembleia Geral, nos termos do item 2.2 do TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSAÇÃO - EDIFÍCIO AQUILA RESIDENCE de 14/05/2024 e item 2.1.1 do TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 002/2024 do Inquérito Civil SIMP nº 000117-002/2021 da 6ª Promotoria de Justiça Cível Núcleo de Defesa da Cidadania e Consumidor do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO de 07/05/2014, onde serão objeto de discussão e deliberação os seguintes assuntos:

I. **A AVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 17.815.245/0001-70 (TERCEIRA TRANSATORA do TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSAÇÃO - EDIFÍCIO AQUILA RESIDENCE de 14/05/2024 e 3ª COMPROMISSARIA NO TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 002/2024) e **AQUILA AVA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. (QUARTA TRANSATORA do TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSAÇÃO - EDIFÍCIO AQUILA RESIDENCE de 14/05/2024 e 2ª COMPROMISSARIA NO TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 002/2024), apresentou em 18/07/2024, ao MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no Procedimento Administrativo 016979-105/2024 a proposta de AQUISIÇÃO do empreendimento AQUILA RESIDENCE objeto da INCORPORAÇÃO/MATRICULA 88.069 Cartório Segundo Ofício de Cuiabá e FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDORES encaminhada pela **FACTUAL IMOVEIS E LOCACAO LTDA.**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF 02.785.789/0001-69;

I.I - Demais condições especiais;

A Assembleia realizar-se-á espaço de eventos **ADRIANO GUEDES EVENTOS E BUFFET** localizado na Rua Mistral, Quadra 10 Lote 16, Bairro Despraiado, Cuiabá - MT, 78048-226 (Ao lado do Edifício The Point) no dia **02/08/2023**, às **19:00 horas**, em primeira convocação, com a presença de promitentes que representem pelo menos 51% do total das unidades; em segunda convocação as **19:30 horas**, com qualquer número de participantes.

As decisões tomadas na Assembleia terão eficácia sobre todos os condôminos pelo que é imprescindível a presença de todos.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2024

AVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**CNPJ: 17.815.245/0001-70**

Protocolo 1603272

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convenção de Escolha de Candidatos e Coligações para as Eleições Municipais de 2024 pelo PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - 28

Edital de convocação - Convenção do Diretório Municipal do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - 28 de Várzea Grande/MT. O presidente do Diretório Municipal do PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB no Município de Várzea Grande/MT ("PRTB - VÁRZEA GRANDE/MT"), no uso de suas atribuições estatutárias, **INFORMA** a todos os membros do PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB no Município de Várzea Grande/MT, para a CONVENÇÃO a ser realizada na cidade de Várzea Grande - MT, no dia 22/07/2024 (vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro) - segunda-feira, com início às 19h:30min (dezenove horas e trinta minutos) e término às 21h (vinte e uma horas), na sede da AMAD - Associação Mato-grossense de Atacadistas e Distribuidores, sito à Rua Tenente Cipriano, nº 177, Bairro Centro, CEP: 78110-610 em Várzea Grande/MT, fica **ADIADA** para a data de **01/08/2024 - quinta-feira**, no mesmo local e horário previamente estipulado, portanto ficando CONVOCADOS os membros do partido para CONVENÇÃO na nova data designada, para discutir, deliberar e aprovar nos termos do Estatuto do Partidário, bem como nos termos do artigo 8º da Lei 9.504/97, a seguinte Ordem do Dia:

1. A Escolha das chapas dos candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
2. Deliberação para formação ou não de coligação para as eleições majoritárias municipais de 06/10/2024 no Município de Várzea Grande/MT;
3. Sorteio dos respectivos números para os candidatos escolhidos;
4. Outras deliberações de ordem legal e estatutária.

Várzea Grande, 22 de julho de 2024.

Luis Felipe Fernandes Sergio

Presidente da Comissão Provisória do Diretório Municipal do PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO no Município de Várzea Grande/MT

Protocolo 1603278

EDITAL DE INFORMAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Convenção de Escolha de Candidatos e Coligações para as Eleições Municipais de 2024 pelo Partido Liberal - PL 22

Edital de convocação - Convenção do Diretório Municipal do Partido Liberal - 22 de Várzea Grande/MT. O presidente do Diretório Municipal do Partido Liberal - PL no Município de Várzea Grande/MT ("PL - VÁRZEA GRANDE/MT"), no uso de suas atribuições estatutárias, **INFORMA** a todos os membros do Partido Liberal - PL no Município de Várzea Grande/MT, que a CONVENÇÃO que seria realizada na cidade de Várzea Grande - MT, no dia 22/07/2024 (vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro) - segunda-feira, com início às 19h:30min (dezenove horas e trinta minutos) e término às 21h (vinte e uma horas), na sede da AMAD - Associação Mato-grossense de Atacadistas e Distribuidores, sito à Rua Tenente Cipriano, nº 177, Bairro Centro, CEP: 78110-610 em Várzea Grande/MT, fica **ADIADA** para a data de **01/08/2024 - quinta-feira**, no mesmo local e horário previamente estipulado, portanto ficando CONVOCADOS os membros do partido para CONVENÇÃO na nova data designada, para discutir, deliberar e aprovar nos termos do Estatuto do Partidário, bem como nos termos do artigo 8º da Lei 9.504/97, a seguinte Ordem do Dia:

1. A Escolha das chapas dos candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
2. Deliberação para formação ou não de coligação para as eleições majoritárias municipais de 06/10/2024 no Município de Várzea Grande/MT;
3. Sorteio dos respectivos números para os candidatos escolhidos;
4. Outras deliberações de ordem legal e estatutária.

Várzea Grande/MT, 22 de julho de 2024.

Sebastião dos Reis Gonçalves

Presidente da Comissão Provisória do Diretório Municipal do Partido Liberal no Município de Várzea Grande/MT

Protocolo 1603279

Neivonete Moreno dos Santos Chambó, inscrita no CPF: 060.878.701-99, residente na Avenida Prefeito Valdir Masutti, centro, no município de Comodoro-MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para as atividades de **Piscicultura Convencional em tanques escavados**, conforme Resolução Consema nº 41/2021, na **Chácara Chambó**, localizada na Gleba Democrata, no município de Comodoro-MT.

Protocolo 1603283

ERICO GOMES RODRIGUES, CPF: 816.666.161/68, torna público que requereu à SEMA-MT, o licenciamento ambiental simplificado (LAS) para a implantação de uma piscicultura em viveiros escavados com lâmina total de água de 4,98 hectares. Coordenadas Geográficas 11°41'04.69"S e 54°36'29.24"O, na propriedade Sítio LUZ DIVINA, nº CAR/MT 206830/2021.

Protocolo 1603286

Manuel Ferreira Freitas, inscrito no CPF: 390.114.022-00, residente na Avenida Mato Grosso nº 773E, centro, no município de Comodoro-MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para as atividades de **Piscicultura Convencional em tanques escavados**, conforme Resolução Consema nº 41/2021, na **Chácara Dourado**, localizada na Gleba Zambam, no município de Comodoro-MT.

Protocolo 1603285

CLAUDEMIR RIBEIRO MAGALHÃES EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.745.235/0001-29, situada na Rodovia BR 364 km 17, no Município de Sapezal-MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para as atividades de **Extração e Beneficiamento de Areia, Cascalho e Argila**, através dos regimes minerais de Licenciamento, Pesquisa Mineralaria, Registro de Extração e Dispensa de Título Mineralário, conforme Resolução Consema nº 41/2021, de área localizada na Chácara Diamante, no vale do Guaporé, no município de Comodoro-MT.

Protocolo 1603287

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - Fazenda Agromar, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0035-71, torna público que requereu a secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a Alteração da Outorga de direito de uso de recursos hídricos, concedida através da Portaria nº 268 de 24 de março de 2021 (13°39'36,91" S/56°29'11,91"O). O poço está localizado na Rodovia MT 010 km 60 Estrada para São José do Rio Claro, s/nº, zona rural do município de São José do Rio Claro-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1603312

RN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (AUTO POSTO FIGUEIRA), CNPJ: **36.381.687/0001-08**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação (LO) do empreendimento localizado na Rodovia MT-170, 2728 W, trevo saída para Cuiabá, Bairro: Zona Rural, no município de JUÍNA/MT, para o serviço de Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

Protocolo 1603308

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da LP e LI de ampliação, processo SEMA N° 335598/2016, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 44,80 ha, âmbito da propriedade Fazenda Ouro Fino, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1603314

A **NASSIF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ: 35.303.175/0001-52, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADESS) de Cuiabá/MT as **Licenças Ambientais nas modalidades de: Licença de Localização (L.L) e Licença Prévia (L.P)**, para atividade principal de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, situada Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, S/N, CEP: 78.058-688, bairro Novo Horizonte, Cuiabá/MT.

Protocolo 1603350

EDSON AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS., CPF: 171.692.591-68 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS as Licenças Ambientais - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade Galpão Comercial, localizado Rua 83 com Alm. Doacy Oliveira Gomes, lotes 11 e 12 Qd. 20, CPA III, Cuiabá - MT.

Protocolo 1603351

MARCHIORE & PAGLIA LTDA, CNPJ 17.805.928/0001-46, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores / Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores / Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores / Comércio varejista de lubrificantes, localizada na Rua Genésio Roberto Baggio, N 1622, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1603353

A.C.R Corte Real LTDA., CNPJ 28.733.796/0001-00, torna público que requereu junto SMADESS - Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a Licença Ambiental LP, LI e LO para Atividade Clínica Veterinária, localizado na Rua Haiti nº 740, Sala 01, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT.

Protocolo 1603355

A empresa **PEDREIRA ASA BRANCA., CNPJ nº 45.331.499/0001-58**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para extração de granito e beneficiamento associado em área localizada zona rural, Comodoro/MT. Referência Processo SEMA nº 31633/2022.

Protocolo 1603357

ACÁCIO REIS - EPP "Cerâmica Reis", Pessoa Jurídica de Direitos Privados, CNPJ - 32.759.293/0001-81, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular, situado na Rodovia BR-163, Km 920, S/nº, lotes 01,02,03 e 04,Zona Industrial, Itaúba/MT. (Coord.: 11°02'35.05" S; 55°16'08.79" W).

Protocolo 1603359

SR. JOSÉ ANDRÉ ZAMINHAN, CPF: 349.105.901-10, torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para extração de areia e cascalho na Jazida 02, para comercialização, Município de Campo Novo dos Parecis - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1603365

SR. ANDRÉ MANFREDO ZAMINHAN, CPF: 005.729.871-88, torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para extração de areia e cascalho na Jazida 01,para comercialização, Município de Campo Novo dos Parecis/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1603368

A empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14**- torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para instalação de Canteiro de Obras, para apoio as obras de retaludamento das encostas do Portão do Inferno MT-251,Município de Cuiabá/MT

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1603371

RAFAEL SCHOMA, CPF 112.376.399-21, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, pedido de **Outorga de Uso dos Recursos Hídricos**, para **captação superficial** no **Barramento** formado pelo **Córrego sem denominação**, coordenadas 55°9'53,486"W 10°44'23,585"S, vazão 0,0296m³/s e lançamento de efluentes nas coordenadas 55°9'43,345"W 10°44'3,331"S, vazão: 0,022225 m³/s. **Fazenda São Francisco**, zona rural do município **RAFAEL SCHOMA** de **Colider-MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1603374

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
BRASNORTE-SSPMB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte-SSPMB, em conformidade com suas determinações estatutárias e considerando os Artigos 70º ao 112º do Estatuto do SSPMB, **CONVOCA** todos os Servidores Públicos Municipais de Brasnorte quites com suas obrigações estatutárias

para participarem de Assembléia Geral Ordinária Eleitoral a se realizar no dia 14/11/2024, na sede administrativa do SSPMB, sito à Rua Iguazu nº 1544 - Centro em Brasnorte - MT. A votação se iniciará as 12h e se encerrará as 18h, e deliberará sobre a Ordem do Dia a saber:

a - Eleição do Conselho de Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte para o Quinquênio Administrativo 2025/2029.

A chapa concorrente deverá ser composta dos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; Secretaria de Finanças; 1ª Secretária de Finanças; Secretaria Geral; 1ª Secretária Geral; Diretoria do Departamento de Imprensa e Comunicação; Diretoria do Departamento de Promoções Culturais Sociais e Esportivas; Diretoria do Departamento de Formação Política e de Estudos Sócio-Econômicos; Diretoria do Departamento de Assuntos Jurídicos e Segurança do Trabalho; Diretoria do Departamento de Patrimônio; três cargos de Conselheiro Fiscal e dois suplentes de Conselheiro Fiscal.

No ato da inscrição o representante da chapa deverá instruir o requerimento com a cópia autenticada da carteira de sócio do sindicato, cópia autenticada do último holerite além de cópias sem autenticação do CPF e do RG de cada integrante da chapa.

A Comissão Eleitoral fornecerá todas as informações necessárias aos interessados em concorrer ao pleito, bem como fornecerá modelo da documentação para composição das chapas.

Poderão concorrer ao pleito todo servidor que estiver quite com suas obrigações estatutárias e filiado a no mínimo seis meses antes da data da realização da eleição.

Poderá votar todo servidor associado que estiver no gozo dos direitos sociais conferidos no estatuto, quite com as mensalidades até 30 dias antes das eleições e que esteja filiado três meses antes da realização da eleição, sendo necessária a identificação do servidor no ato da votação.

As inscrições das chapas se iniciarão no dia iniciará no dia (23/07/2024) vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro com e se encerrará no dia (22/08/2024) vinte e dois dias de agosto de dois mil e vinte e quatro e podem ser realizadas junto a Secretaria Geral do Sindicato sito a Rua Iguazu nº 1544 - Centro, município de Brasnorte-MT, de segunda a sexta-feira no período matutino das 07h às 11h e no período vespertino das 13h às 17h.

Não serão homologadas inscrições de chapas que estejam em desacordo com as determinações do estatuto do SSPMB.

Nos prazos regulamentares a Comissão Eleitoral fará publicar, caso necessário, editais complementares bem como instruções regulamentares ao pleito eleitoral no Diário Oficial do Mato Grosso ou município de Brasnorte, sendo esta comissão o órgão máximo de deliberação, no tocante ao processo eleitoral, desde que não contrárias ao estatuto do SSPMB.

Na ocorrência de fatos em que o estatuto seja omissivo, em reunião conjunta a Comissão Eleitoral e o Conselho de Representantes do Sindicato dirimirão a demanda.

Os editais encontram-se afixados na sede do Sindicato e nos principais locais de trabalho.

Caso não haja quorum para a realização da assembléia ou em caso de empate entre as chapas concorrentes, fica desde já convocada nova assembléia para o dia 29/11/2024, no mesmo local e horas determinados para a realização da primeira assembléia eleitoral.

A Comissão Eleitoral se extingue com a posse da nova diretoria eleita.

A data da posse da diretoria eleita ocorrerá no dia 01/01/2025, ou em data diversa, em caso de manifestação contrária da Comissão Eleitoral.

Brasnorte - MT, 23 de julho de 2024.

Fernanda Nery Varaschin Caeron
Presidente

Protocolo 1603376

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
BRASNORTE-SSPMB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL
AVISO RESUMIDO**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte-SSPMB, em conformidade com suas determinações estatutárias e considerando os Artigos 70º ao 112º do Estatuto do SSPMB, **CONVOCA** todos os Servidores Públicos Municipais de Brasnorte quites com suas obrigações estatutárias para participarem de Assembléia Geral Ordinária Eleitoral a se realizar no dia 14/11/2024, na sede administrativa do SSPMB, sito à Rua Iguazu nº 1544 - Centro em Brasnorte - MT. A votação se iniciará às 12h e se encerrará às 18h, e deliberará sobre a Ordem do Dia a saber:

a - Eleição do Conselho de Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte para o Quinquênio Administrativo 2025/2029.

As inscrições das chapas se iniciará no dia 23/07/2024) vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro com e se encerrará no dia (22/08/2024) vinte e dois dias de agosto de dois mil e vinte e quatro e podem ser realizadas junto a Secretaria Geral do Sindicato sito a Rua Iguazu nº 1544 - Centro, município de Brasnorte-MT, de segunda a sexta-feira no período matutino das 07h às 11h e no período vespertino das 13h às 17h.

Nos prazos regulamentares a Comissão Eleitoral fará publicar, caso necessário, editais complementares bem como instruções regulamentares ao pleito eleitoral no Diário Oficial do Mato Grosso ou município de Brasnorte, sendo esta comissão o órgão máximo de deliberação, no tocante ao processo eleitoral, desde que não contrárias ao estatuto do SSPMB.

Na ocorrência de fatos em que o estatuto seja omissivo, em reunião conjunta a Comissão Eleitoral e o Conselho de Representantes do Sindicato dirimirão a demanda.

Os editais encontram-se afixados na sede do Sindicato e nos principais locais de trabalho.

Caso não haja quórum para a realização da assembleia ou em caso de empate entre as chapas concorrentes, fica desde já convocada nova assembleia para o dia 29/11/2024, no mesmo local e horas determinados para a realização da primeira assembleia eleitoral.

Brasnorte - MT, 23 de julho de 2024.

Fernanda Nery Varaschin Caeron
Presidente

Protocolo 1603384

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
BRASNORTE-SSPMB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte-SSPMB, em conformidade com suas determinações estatutárias e considerando os Artigos 70º ao 112º do Estatuto do SSPMB, **CONVOCA** todos os Servidores Públicos Municipais de Brasnorte quites com suas obrigações estatutárias para participarem de Assembléia Geral Ordinária Eleitoral a se realizar no dia 14/11/2024, na sede administrativa do SSPMB, sito à Rua Iguazu nº 1544 - Centro em Brasnorte - MT. A votação se iniciará às 12h e se encerrará às 18h, e deliberará sobre a Ordem do Dia a saber:

a - Eleição do Conselho de Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte para o Quinquênio Administrativo 2025/2029.

A chapa concorrente deverá ser composta dos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; Secretaria de Finanças; 1ª Secretaria de Finanças; Secretaria Geral; 1ª Secretaria Geral; Diretoria do Departamento de Imprensa e Comunicação; Diretoria do Departamento de Promoções Culturais Sociais e Esportivas; Diretoria do Departamento de Formação Política e de Estudos Sócio-Econômicos; Diretoria do Departamento de Assuntos Jurídicos e Segurança do Trabalho; Diretoria do Departamento de Patrimônio; três cargos de Conselheiro Fiscal e dois suplentes de Conselheiro Fiscal.

No ato da inscrição o representante da chapa deverá instruir o requerimento com a cópia autenticada da carteira de sócio do sindicato, cópia autenticada do último holerite além de cópias sem autenticação do CPF e do RG de cada integrante da chapa.

A Comissão Eleitoral fornecerá todas as informações necessárias aos interessados em concorrer ao pleito, bem como fornecerá modelo da documentação para composição das chapas.

Poderão concorrer ao pleito todo servidor que estiver quite com suas obrigações estatutárias e filiado a no mínimo seis meses antes da data da realização da eleição.

Poderá votar todo servidor associado que estiver no gozo dos direitos sociais conferidos no estatuto, quite com as mensalidades até 30 dias antes

das eleições e que esteja filiado três meses antes da realização da eleição, sendo necessária a identificação do servidor no ato da votação.

As inscrições das chapas se iniciará no dia 23/07/2024) vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro com e se encerrará no dia (22/08/2024) vinte e dois dias de agosto de dois mil e vinte e quatro e podem ser realizadas junto a Secretaria Geral do Sindicato sito a Rua Iguazu nº 1544 - Centro, município de Brasnorte-MT, de segunda a sexta-feira no período matutino das 07h às 11h e no período vespertino das 13h às 17h. Não serão homologadas inscrições de chapas que estejam em desacordo com as determinações do estatuto do SSPMB.

Nos prazos regulamentares a Comissão Eleitoral fará publicar, caso necessário, editais complementares bem como instruções regulamentares ao pleito eleitoral no Diário Oficial do Mato Grosso ou município de Brasnorte, sendo esta comissão o órgão máximo de deliberação, no tocante ao processo eleitoral, desde que não contrárias ao estatuto do SSPMB.

Na ocorrência de fatos em que o estatuto seja omissivo, em reunião conjunta a Comissão Eleitoral e o Conselho de Representantes do Sindicato dirimirão a demanda.

Os editais encontram-se afixados na sede do Sindicato e nos principais locais de trabalho.

Caso não haja quórum para a realização da assembleia ou em caso de empate entre as chapas concorrentes, fica desde já convocada nova assembleia para o dia 29/11/2024, no mesmo local e horas determinados para a realização da primeira assembleia eleitoral.

A Comissão Eleitoral se extingue com a posse da nova diretoria eleita.

A data da posse da diretoria eleita ocorrerá no dia 01/01/2025, ou em data diversa, em caso de manifestação contrária da Comissão Eleitoral.

Brasnorte - MT, 23 de julho de 2024.

Fernanda Nery Varaschin Caeron
Presidente

Protocolo 1603385

ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, também designada pela sigla ACS-PMBM/MT, fundada em 18 de novembro de 1992, registrada no 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, sob o n.º 3.551, do Livro 25 - A, de registro das pessoas jurídicas, com o protocolo n.º 166.838, é uma associação, sem fins econômicos, de duração por tempo indeterminado, com sede no município de Cuiabá Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 5000, Bairro Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-100, e foro na Capital do Estado de Mato Grosso, inscrita sob o CNPJ n.º 37.466.349/0001-23, neste ato representando pelo seu Presidente Sr LAUDICERIO AGUIAR MACHADO, devidamente eleito como Presidente e empossado, no uso de suas atribuições estatutárias, com fulcro nos dispostos do art. 11, XIV e art. 64 do Estatuto Social vigente, faz saber através do presente Ato de Nomeação da Comissão Eleitoral, com a finalidade de conduzir o processo eleitoral para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ACS-PMBM/MT para o quadriênio 2025-2029. A referida Comissão, com mandato específico para a responsabilidade que lhe foi conferida pelo Estatuto Social, fica constituída pelos seguintes:

Presidente: Raul Marcolino, brasileiro, nascido em 01/01/1997, Cédula de Identidade: RG 24.910.740-5, inscrito no CPF sob n.º 147.464.628-01, endereço eletrônico raulmarcolino@hotmail.com.

Vice-Presidente: João Lucas Silva Souza, nascido em 20/11/1999, Cédula de Identidade: RG 1576895-1, inscrito no CPF sob n.º 042.344.791-28, endereço eletrônico joao.lucasz@hotmail.com.

Secretário-Geral: Mateus Henrique da Silva Nazareth, brasileira, nascida em 14/07/1997, Cédula de Identidade: RG 2753926-1, inscrito no CPF sob n.º 065.765.991-61, endereço eletrônico mateushenriquedasilvanazareth@gmail.com.

Assessor Jurídico: Wanderley Alves dos Santos, brasileiro, nascido em 04/12/1986, Cédula de Identidade: RG 42.935-974-3, inscrito no CPF sob n.º 344.999.478-63, endereço eletrônico w-alvesadv@hotmail.com.

Esta Comissão Eleitoral ora designada deverá observar os critérios e procedimentos da Eleição, com observância ao Estatuto Social e Regimento Eleitoral a ser publicado pelo Presidente da ACS-PMBM/MT, conforme art. 69 do Estatuto Social, devendo coordenar, validar, deliberar, acompanhar, aprovar, homologar, assegurar, divulgar e julgar recursos das Chapas, apurar e proclamar o resultado do procedimento eleitoral, além das demais atribuições previstas, especialmente as atribuições descritas nos arts. 62 a 69 do Estatuto Social da ACS-PMBM/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - ACS-PMBM/MT

O Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, também designada pela sigla ACS-PMBM/MT, fundada em 18 de novembro de 1992, registrada no 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, sob o n.º 3.551, do Livro 25 - A, de registro das pessoas jurídicas, com o protocolo n.º 166.838, é uma associação, sem fins econômicos, de duração por tempo indeterminado, com sede no município de Cuiabá Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 5000, Bairro Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-100, e foro na Capital do Estado de Mato Grosso, inscrita sob o CNPJ n.º 37.466.349/0001-23, Sr LAUDICERIO AGUIAR MACHADO, devidamente eleito como Presidente e empossado, no uso de suas atribuições estatutárias, com fulcro nos dispostos do art. 63 do Estatuto Social vigente, em observância aos Regimento Eleitoral e nomeação da Comissão Eleitoral, devidamente afixado na Sede da ACS-PMBM/MT, com publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e nos canais de comunicação oficiais da ACS-PMBM/MT, **CONVOCA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL** para o dia **24 DE AGOSTO DE 2024, com início às 09h00min e término às 15h00min horário de Cuiabá - MT**, a ocorrer na modalidade VIRTUAL via aplicativo oficial da ACS-PMBM/MT. A data e modalidade de votação encontram-se em consonância com o Estatuto Social, observados os art. 63, *caput* e art. 64, *caput* e § único.

Com a finalidade de que todos os Associados Efetivos tenham conhecimento, o presente Edital estará afixado na sede da ACS-PMBM/MT, será publicado em Diário Oficial do Estado, bem como será publicado nos canais oficiais de comunicação da ACS-PMBM/MT, ficando todos cientificados que a inscrição e registro de Chapas será iniciado às 09h00min do dia 24/07/2024 e se encerrará às 15h00min do dia 30/07/2024, observado o fuso-horário de Cuiabá/MT, de forma presencial, conforme deliberações fixadas pelo Regimento Eleitoral.

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ACS-PMBM/MT QUADRIÊNIO 2025-2029, para o mandato do quadriênio 2025-2029, observando os critérios estatutários dispostos nos arts. 62 a 70 do Estatuto Social, assim posto, fica estabelecido: REGULAMENTO ELEITORAL - ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL ACS-PMBM/MT QUADRIÊNIO 2025-2029.

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - A Comissão Eleitoral é composta por 03 (três) membros e 01 (um) assessor jurídico, devidamente nomeada pelo Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso - ACS-PMBM/MT, com a finalidade de coordenar, validar, deliberar, acompanhar, aprovar, homologar, assegurar, divulgar e julgar recursos das Chapas, apurar e proclamar o resultado do procedimento eleitoral, dentre outras atribuições necessárias para o bom pleito eleitoral para eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ACS-PMBM/MT, para o período do quadriênio de 2025-2029.

§1º - Toda decisão monocrática administrativa deliberada pelo Presidente da Comissão Eleitoral terá prazo recursal para apresentação ao colegiado em até 02 (dois) dias úteis, salvos nos casos em que este Regulamento estipular prazo superior.

§2º - Poderá a Comissão Eleitoral, exceto para apuração de votos, realizar deliberações colegiadas na modalidade "ONLINE", com a devida confecção das atas de reunião.

Art. 2º - Este regulamento disciplina as normas para a realização da eleição para os cargos de 06 (seis) membros da Diretoria Executiva e 03 (três) membros do Conselho Fiscal da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - ACS-PMBM/MT.

§1º - Os cargos para a Diretoria Executiva são: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Secretário Geral, Vice-Diretor Secretário Geral, Diretor de Finanças e Vice-Diretor de Finanças.

§2º - Os cargos para o Conselho Fiscal são: 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Eleitoral:

- I - Coordenar o procedimento eleitoral;
- II - Validar os eleitores aptos à votação;
- III - Deliberar sobre o registro de candidatura de cada Chapa, de acordo com os requisitos estabelecidos no art. 9º deste Regulamento, em conformidade com o Estatuto Social da ACS-PMBM/MT;
- IV - Acompanhar os procedimentos eletrônicos/digitais para votação virtual;
- V - Aprovar ou impugnar/indeferir registro de Candidato ou Chapa, de acordo com os requisitos estabelecidos no art. 9º deste Regulamento, em conformidade com o Estatuto Social da ACS-PMBM/MT;
- VI - Homologar a lista de eleitores aptos a votarem na Eleição, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da realização da Eleição;
- VII - Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da eleição e a manutenção, guarda e responsabilidade de todos os documentos;
- VIII - Divulgar os atos oficiais relativos ao Processo Eleitoral nos canais oficiais de comunicação da ACS-PMBM/MT e/ou publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
- IX - Julgar os recursos apresentados em face das decisões monocráticas realizadas no decorrer do procedimento eleitoral;
- X - Apurar os votos das Eleições;
- XI - Proclamar o resultado das Eleições.

**CAPÍTULO II
DOS ELEITORES**

Art. 4º - São considerados eleitores todos os Associados Efetivos, que tenha no mínimo 01 (um) ano de associado da ACS-PMBM/MT, consoante o art. 63, incisos I e II do Estatuto Social da ACS-PMBM/MT.

Parágrafo Único - O Estatuto Social da ACS-PMBM/MT define como Associado Efetivo, em seu art. 33, o Policial Militar e Bombeiro Militar, Praças e Oficiais, da Ativa, Reserva Remunerada ou Reformado ambos do Estado de Mato Grosso.

**CAPÍTULO III
DOS CANDIDATOS**

Art. 5º - Serão considerados candidatos todo aquele que integrar Chapa devidamente homologada por esta Comissão Eleitoral.

Art. 6º - Podem se candidatar para ao cargo de Presidente ou Vice-Presidente da ACS-PMBM/MT:

I - Cabos e Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, da Ativa, Reserva Remunerada ou Reformado, cumulativamente com idade mínima de 34 (trinta e quatro) anos, 06 (seis) anos de Praça e 05 (cinco) de Associado da ACS-PMBM/MT, ininterruptamente até a data do Registro da Chapa;

II - Independente da graduação, os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal em exercício poderão, excepcionalmente, concorrer a mais um mandato eletivo visando reeleição e/ou novos cargos.

Art. 7º - Podem se candidatar ao cargo de Presidente do Conselho Fiscal da ACS-PMBM/MT:

I - Cabos e Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, da Ativa, Reserva Remunerada ou Reformado, cumulativamente com idade mínima de 21 (vinte e um) anos, 05 (cinco) anos de Praça e 04 (quatro) anos de Associado da ACS-PMBM/MT, ininterruptamente até a data do Registro da Chapa;

II - Independente da graduação, os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal em exercício poderão, excepcionalmente, concorrer a mais um mandato eletivo visando reeleição e/ou novos cargos.

Art. 8º - Aos cargos de Diretor Secretário Geral, Vice-Diretor Secretário Geral, Diretor de Finanças e Vice-Diretor de Finanças da Diretoria Executiva, bem como de Membro do Conselho Fiscal, é necessário ser Cabo ou Soldado da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, da Ativa, Reserva Remunerada ou Reformado, desde que Associado Efetivo por mais de 01 (um) ano, até a data do Registro da Chapa.

Parágrafo Único - Independente da graduação, os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal em exercício poderão, excepcionalmente, concorrer a mais um mandato eletivo visando reeleição e/ou novos cargos.

Art. 9º - São pré-requisitos para candidatura aos Cargos Eletivos:

I - Ter Idoneidade Moral e Funcional no âmbito Social da ACS-PMBM/MT e da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) e Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso (BMMT);

a) A Idoneidade a que se refere este item será declarada por esta Comissão Eleitoral;

II - Obter a aprovação de seu Registro por esta Comissão Eleitoral;
 III - Apresentar Declaração de Associado Efetivo;
 IV - Apresentar declaração de bens (Anexo II) ou Declaração Imposto de Renda e termo de filiação à chapa (Anexo III);
 V - Apresentar certidão da Corregedoria da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso correspondente a solicitada para à CPP - Comissão de Promoção de Praça constando: Termo acusatório, Conselho de Disciplina, Sindicância e IPM - Inquérito Policial Militar;
 VI - Ser Cabo ou Soldado da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro do Estado de Mato Grosso - Associado, salvo nas hipóteses do art. 6, II, art. 7, II e art. 8º, parágrafo único, deste Regulamento.

b) Documentos dos candidatos:

I - Cédula de Identidade Funcional;

II - Comprovante de residência;

Parágrafo Único - Esta Comissão Eleitoral poderá solicitar outros documentos que julgar necessários para a efetiva identificação do candidato.

CAPÍTULO IV DAS CHAPAS

Art. 10 - O Pedido de Inscrição da Chapa deverá ser apresentado por escrito a Comissão Eleitoral, devendo ser protocolado, impreterivelmente, no prazo estipulado no Edital de Convocação.

§1º - A inscrição e registro de Chapas será iniciada às 09h00min do dia 24/07/2024 e se encerrará às 15h00min do dia 30/07/2024, observado o fuso-horário de Cuiabá/MT, exclusivamente de modo presencial na sede da associação.

§2º - Eventual inscrição realizada antes do horário informado ou realizada intempestivamente não será considerada.

§3º - A Chapa deverá observar os comprovantes solicitados no art. 9º deste Regulamento, bem como apresentar Termo de Aceite ao Regulamento Eleitoral, presente no Anexo IV, assinado por todos os membros da chapa, com pena de Indeferimento da Chapa.

§4º - Para cumprimento do art. 9º, inciso III, o candidato deverá apresentar declaração de Associado Efetivo expedida pela ACS-PMBM/MT.

Art. 11 - Apresentado o pedido, esta Comissão Eleitoral tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para homologar ou publicar impugnação/indeferimento da chapa, com sua devida justificativa, publicado nos canais oficiais de comunicação da ACS-PMBM/MT (www.cabosesoldadosmt.com.br).

§1º - As chapas compor-se-ão de 09 (nove) candidatos, apresentando uma única candidatura para cada um dos cargos disponíveis na Eleição.

§2º - Somente serão homologadas inscrições das Chapas que apresentarem candidatos a todos os cargos Eletivos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal previstas no Estatuto Social da ACS-PMBM/MT.

§3º - Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos vinculados a uma Chapa.

§4º - Havendo Impugnação, o responsável pela Chapa inscrita deverá apresentar, em 02 (dois) dias úteis após sua publicação, um novo nome para substituir o impugnado ou sanear a documentação necessária, com pena de rejeição integral da chapa.

§5º - O candidato somente poderá se inscrever em uma única chapa.

CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Art. 12 - As Eleições ocorrerão no dia 23 de agosto de 2024, com início às 09h00min e término às 15h00min horário de Cuiabá - MT, a ocorrer na modalidade VIRTUAL via aplicativo oficial da ACS-PMBM/MT.

Art. 13 - No período de votação, é de direito de cada chapa o comparecimento do candidato a Secretário-Geral da Diretoria Executiva, para realizar o acompanhamento dos sistemas virtuais, com a finalidade de fiscalizar.

Art. 14 - O voto se dará de modo Secreto e Direto, pessoal e intransferível, através do seu login e senha pessoal, sendo obrigatório a captura de foto de rosto e assinatura para acesso ao sistema de votação.

Art. 15 - Fica vedado o voto por procuração.

Art. 16 - A ordem dos votos será contabilizada pela ordem cronológica de confirmação perante o aplicativo oficial da ACS-PMBM/MT.

Art. 17 - A tela de voto conterà a denominação das chapas, em caixa alta, ordenadas pela numeração das chapas, a ser definida pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - O eleitor deverá marcar a chapa correspondente ao voto de sua preferência, votando uma única vez.

CAPÍTULO VI DA APURAÇÃO

Art. 18 - A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral, na sede da ACS-PMBM/MT.

Art. 19 - Os trabalhos de apuração poderão ser acompanhados pelo candidato a Secretário-Geral da Diretoria Executiva de cada chapa, com a finalidade de fiscalizar.

Art. 20 - Uma vez iniciados os trabalhos de apuração, serão interrompidos somente após a proclamação do resultado final.

Art. 21 - Somente serão considerados votos válidos os quais forem realizados em uma das chapas concorrentes.

Art. 22 - Os votos realizados ficarão em documento digital sem possibilidade de edição.

Parágrafo Único - O arquivo de votação será validado através de assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 23 - Encerrada a apuração, deverá ser realizada ata, a qual terá obrigatoriamente:

I - O número de eleitores;

II - O número de votantes;

III - O número de votos válidos, brancos e nulo;

IV - A votação obtida por cada chapa;

V - As assinaturas dos membros da Comissão Eleitoral;

IV - Poderá ser assinada também pelo candidato a Secretário-Geral da Diretoria Executiva de cada chapa, atuando como fiscal de chapa.

Art. 24 - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos na Eleição.

Art. 25 - O resultado final da Eleição será divulgado na data de 23 de agosto de 2024, logo após a apuração.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - O cronograma de datas segue como anexo I do presente Regimento Eleitoral.

Art. 27 - O Termo de Declaração de Bens, Termo de Filiação à Chapa e o Termo de Aceite seguem respectivamente como anexos II, III e IV.

Art. 28 - Poderá a Comissão Eleitoral publicar Portarias ou Normas complementares aos casos omissos neste Regimento Eleitoral, exclusivamente no site (www.cabosesoldadosmt.com.br).

Art. 29 - A Comissão Eleitoral extinguir-se-á automaticamente tão logo tenha sido apresentado resultado final da Eleição.

Art. 30 - Deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral o sistema do aplicativo oficial da ACS-PMBM/MT, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da Eleição.

Art. 31 - Os casos omissos, caso não deliberados em Portarias ou Normas posteriores, serão resolvidos em colegiado pela Comissão Eleitoral.

Art. 32 - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação, observada a anuência do Presidente da ACS-PMBM/MT, como bem dispõe o art. 69 do Estatuto Social vigente.

ANEXO I CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

ETAPA	INÍCIO	FIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	23/07/2024	23/07/2024
REGULAMENTO ELEITORAL	23/07/2024	23/07/2024
INSCRIÇÃO DAS CHAPAS	24/07/2024	30/07/2024
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DAS CHAPAS	24/07/2024	06/08/2024
COMPLEMENTAÇÃO DE CANDIDATURA INDEFERIDA	24/07/2024	08/08/2024
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS CHAPAS	24/07/2024	10/08/2024
PRAZO FINAL PARA LISTA DEFINITIVA DE ELEITORES APTOS AO VOTO	24/07/2024	16/08/2024
PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA À COMISSÃO	24/07/2024	16/08/2024
ELEIÇÃO	23/08/2024	23/08/2024
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	23/08/2024	23/08/2024

ANEXO II

ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - ACS-PMBM/MT

TERMO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ (nome completo), CPF nº _____, residente e domiciliado à _____ (endereço completo), CEP nº _____, (graduação) _____ (PM/MT ou BM/MT) DECLARO, para os devidos fins, a relação completa e detalhada dos meus bens, conforme exigido pelo Regulamento Eleitoral da ACS-PMBM/MT para a candidatura à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, quadriênio 2025-2029. Declaro ainda que:

1. Imóveis:

1.1. Tipo do imóvel: _____

Localização: _____

Valor estimado: R\$ _____

1.2. Tipo do imóvel: _____

Localização: _____

Valor estimado: R\$ _____

2. Veículos:

2.1. Tipo do veículo: _____

Marca/Modelo: _____

Ano: _____

Valor estimado: R\$ _____

2.2. Tipo do veículo: _____

Marca/Modelo: _____

Ano: _____

Valor estimado: R\$ _____

3. Aplicações e Investimentos:

3.1. Tipo de aplicação/investimento: _____

Instituição financeira: _____

Valor atual: R\$ _____

3.2. Tipo de aplicação/investimento: _____

Instituição financeira: _____

Valor atual: R\$ _____

4. Outros bens:

4.1. Descrição: _____

Valor estimado: R\$ _____

4.2. Descrição: _____

Valor estimado: R\$ _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e correspondem à totalidade dos meus bens e direitos, estando ciente das responsabilidades legais pela omissão ou falsidade nas declarações.

Cuiabá, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - ACS-PMBM/MT

TERMO DE FILIAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), CPF nº _____, residente e domiciliado à _____ (endereço completo), CEP nº _____, (graduação) _____ (PM/MT ou BM/MT) DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente e aceito integrar a Chapa _____ (nome da chapa) que concorrerá nas eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ACS-PMBM/MT para o quadriênio 2025-2029.

Declaro ainda que:

1. Estou ciente das atribuições e responsabilidades do cargo para o qual estou me candidatando.

2. Cumpro todos os pré-requisitos estabelecidos no Regulamento Eleitoral e no Estatuto Social da ACS-PMBM/MT.

3. Estou de acordo com o cronograma eleitoral, especialmente com o período de inscrição das chapas de 24/07/2024 a 29/07/2024.

4. Anexo a este termo, todos os documentos exigidos conforme art. 9º do Regulamento Eleitoral, incluindo a Declaração de Bens (Anexo II) e o Termo de Filiação à Chapa (Anexo III).

Cuiabá, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Candidato a Presidente Diretoria Executiva - CHAPA

ANEXO IV

ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - ACS-PMBM/MT

TERMO DE ACEITE AO REGULAMENTO ELEITORAL

Eu, _____ (nome completo), CPF nº _____, residente e domiciliado à _____ (endereço completo), CEP nº _____,

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente e aceito todas as normas e procedimentos estabelecidos no Regulamento Eleitoral para as eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ACS-PMBM/MT, quadriênio 2025-2029.

Declaro ainda que:

5. Estou ciente das atribuições e responsabilidades do cargo para o qual estou me candidatando.

6. Cumpro todos os pré-requisitos estabelecidos no Regulamento Eleitoral e no Estatuto Social da ACS-PMBM/MT.

7. Estou de acordo com o cronograma eleitoral, especialmente com o período de inscrição das chapas de 24/07/2024 a 29/07/2024.

8. Anexo a este termo, todos os documentos exigidos conforme art. 9º do Regulamento Eleitoral, incluindo a Declaração de Bens (Anexo II) e o Termo de Filiação à Chapa (Anexo III).

Local e data: Cuiabá, ___ de _____ de 2024.

Assinaturas dos membros da chapa:

1. Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

2. Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

3. Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

4. Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

5. Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

6. Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

7. Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

8. Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

9. Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Cuiabá - MT, 22 de julho de 2024.

LAUDICERIO AGUIAR MACHADO

Presidente da ACS-PMBM/MT

Protocolo 1603387

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 48/2024 CIA 0036536-90.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Flashbox Eventos E Treinamentos Ltda.

CNPJ: 29.972.586/0001-38

Decisão: "(...)Ante o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e com fulcro no art. 74, inciso III, "f", da Lei n. 14.133/2021, APROVO o Projeto Básico presente nestes autos, por consequência, AUTORIZO a aquisição de cinco vagas, sendo uma cortesia, no evento denominado "AGILETRENDSGOV2024" que acontecerá em Brasília/DF, entre os dias 19 e 22 de 2024. (...) Publique-se. (...) Cuiabá, 16 de julho de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça."

Valor: R\$ 7.458,75 (sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Data do Curso: 19 a 22 de Agosto de 2024

Cuiabá, 22 de julho de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1603403

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOS 1009983-77.2024.8.11.0003 PJE

ESPÉCIE Recuperação Judicial

PARTE AUTORA: RUSTK COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - CNPJ 29.265.186/0001-92 e S GOMES FERREIRA EIRELI - CNPJ: 31.222.499/0001-05

ADVOGADOS DOS REQUERENTES: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA OAB/MT 7680, ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA - OAB/MT 15.836 e EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 5.222

ADMINISTRADOR JUDICIAL: LA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.294.500/0001-02, com endereço na Avenida Isaac Póvoas, n. 1.331, bairro Popular, Ed. Milão, sala 96, endereço eletrônico para a presente ação: rustk@laadmjudicial.com, representada por LEANDRO RIBEIRO AZEVEDO, Advogado inscrito na OAB-MT sob o n. 15.592

VALOR DA CAUSA R\$ 31.579.000,51

FINALIDADE: Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial.

RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA: "Trata-se de pedido de recuperação judicial ajuizado por Rustk Comércio de Peças para Veículos LTDA e S. Gomes Ferreira & Cia LTDA denominadas Grupo Rusk. A história do Grupo teve início em 2005, quando o Sr. Sebastião, pai das atuais sócias, adquiriu junto com um antigo sócio uma oficina que ficava localizada próxima ao Trevão. Em 2010, deixou de prestar serviços mecânicos para comercializar peças de caminhões e carretas. (...) Após alguns a antiga sociedade se dissolveu, sendo que em 2017 nasceu a empresa Rustk Comércio de Peças e Veículos LTDA, e em 2018 houve a abertura da S. Gomes Ferreira Ltda, todas em nome das filhas. (...) Visando a expansão o Grupo instalou em Cuiabá-MT seu Centro de Distribuição de Peças que hoje é de onde se realiza a distribuição para todas as filiais,

que são situadas nas cidades de Sorriso, Barra do Garças, Balsas -MA e Florianópolis - SC. Além do comércio de peças o Grupo também realizou algumas importações e criou sua própria marca de peças o que houve lhe permitiu ter quase 100 colaboradores em sua folha de pagamento. No entanto, quando colocaram em prática a expansão precisaram emprestar capital junto as instituições financeiras, além de terem que adquirir sua frota para transporte entre as filiais. (...) Apesar de no pós pandemia terem tido um aumento considerável, as recuperandas não consideraram o impacto na margem de lucro e o crescimento dos custos de operação, o que as levou a contratação de mais empréstimos, e apesar de terem boas expectativas para o ano de 2024, a queda do agronegócio impactou diretamente em suas atividades, motivo pelo qual vieram a ajuizar o pedido recuperacional."

RESUMO DA DECISÃO DE ID. 155989357 PROFERIDA NO DIA

16/05/2024: "In casu, é possível perceber a estreita ligação entre os requerentes, que atuam em ramos complementares e interagem em busca de interesses comuns de natureza econômica e financeira, cruzando-se em suas relações e negócios jurídicos entre elas; restando, outrossim, evidente a existência de grupo econômico, sendo possível a presença de todos no mesmo polo ativo - ficando autorizada, portanto, a consolidação processual. (...)Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de RUSTK COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.265.186.0001-92, com sede em Cuiabá/MT e com filial na comarca de Florianópolis-SC, inscrita no CNPJ sob nº 29.265.186/0002-73 e S. GOMES FERREIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.222.499/0001-05, com sede em Rondonópolis-MT e com filiais em Sinop-MT, inscrita no CNPJ sob nº 31.222.499/0002-96; Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 31.222.499/0003-77; Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob nº 31.222.499/0004-58; Sorriso-MT, inscrita no CNPJ sob nº 31.222.499/0005-39; Barra do Garças -MT, inscrita no CNPJ sob nº 31.222.499/0006-101; Florianópolis-SC, inscrita no CNPJ sob nº 31.222.499/0007-09 e Balsas-MA, inscrita no CNPJ sob nº 31.222.499/0008-81 - "GRUPO RUSTK" - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. (...)DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES: DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra o grupo requerente, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ílquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...)Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias - CONTADOS DA DATA DA DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA BLINDAGEM - Id. 154082433. CONFIRMO, igualmente, a decisão provisória de essencialidade dos bens listados pelo grupo recuperando - constante de Id. 154082433. (...)DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES: (...) Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. (...)DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverão os recuperandos apresentar, em 60 (sessenta) dias, um único plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos

meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. Desde já, adiante que, após ser ordenada a publicação do plano de recuperação judicial e da lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. (...)Cumpra-se esta decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005."

RELAÇÃO DE CREDORES: RELAÇÃO DE CREDORES DO GRUPO

RUSTK LTDA (Classificação, Número do crédito, Nome do Credor e Valor do Crédito): **Credores da Classe I - TRABALHISTA:** ALESSANDRA DAIANE TURA R\$ 2.930,56, ALEXSANDER SILVA R\$ 2.437,25, ANDERSON ALVES DE FREITAS R\$ 2.352,00, ANDRE CANDIDOTO JUSTINO R\$ 2.274,22, ANDRE LUIZ AGUILAR GAMA, R\$ 1.811,33, ANTONIO RODRIGUES DE MORAES FILHO R\$ 2.930,56, BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS R\$ 2.111,78, CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO REGINO R\$1.778,54, CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA R\$ 1.180,56, CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO R\$ 3.074,31 CELSO PRIMO MENDES R\$ 4.302,12, CLEINA GOMES DO AMARAL NEVES R\$ 3.516,67, DEYVID CAMPOS NOLETO R\$ 5.440,00, DIEGO VICTOR LOURENÇO GOMES DA SILVA R\$ 1.512,20, DIOGENES CESAR MARTINS DA SILVA R\$ 284,28, DOUGLAS FERNANDES LOPES R\$ 2.930,56, EDAILTON NERY DE SOUZA R\$ 5.420,96, EDUARDO DA SILVA SOARES R\$ 2.930,56, EDVALDO GARCIA DO CARMO R\$ 882,00, FABRÍCIO SILVA BORGES R\$ 2.342,34, GABRIEL FIGUEIREDO MOREIRA R\$ 896,93, GENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS R\$ 2.660,67, GEOVANNA BEATRIZ GARCIA R\$ 2.305,33, JERIMAR DE SOUZA BARBOSA R\$ 1.256,64, JESSICA RODRIGUES DA SILVA LIMA R\$ 2.637,50, JOAO CARLOS SMIDERLE FOLETTO R\$ 2.599,11, JONATHAN NEVES DE ARAUJO R\$ 2.690,79, JONHNATAN ALVES DE SOUSA R\$ 288,28, JOSE GUILHERME NUNES DA SILVA R\$ 2.915,02, JOSÉ MARCOS VIEIRA DE ARAUJO R\$ 5.626,67, JOYCE DE OLIVEIRA COSTA R\$ 3.223,61, JUAM VITOR DANTAS SANTANA R\$ 2.766,62, JULY ANE ESTEVES DE OLIVEIRA R\$ 2.713,94, JUMARA PEREIRA COSTA R\$ 2.200,00, KAIO WANDERLEY GONÇALVES R\$ 2.510,22, KELVIN LARA R\$ 2.573,58, LETÍCIA OLIVEIRA NASCIMENTO R\$ 2.720,12, LUCAS GABRIEL DOS REIS BARROSO R\$ 1.675,52, LUIZ CARLOS DA SILVA PEGO R\$ 2.342,31, LUIZ CARLOS RAMOS R\$ 1.344,00, LUIZ FERNANDO ZACHOW PEREIRA R\$ 1.624,44, LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA PIACENTINI R\$ 2.906,11, MANOEL MESSIAS SILVA BARBOSA R\$ 4.065,72, MARA SILVIA SOUZA NEVES OLIVEIRA R\$ 2.196,44, MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA R\$ 3.252,57, MARCIO VANCLEI SANTIAGO MARTINS R\$ 2.766,62, MARCOS VINÍCIUS GONÇALVES MARTINS R\$ 706,00, MARIA DA GLORIA SILVA DE OLIVEIRA R\$ 840,00, MARIA SHIRLEY NASCIMENTO DE PAULA R\$ 288,17, MARIO CELSO CARRETO R\$ 588,00, MAURO CESAR DE LIMA R\$ 2.859,80, MAXWELL MARIEM MATTOS R\$ 1.423,00, MIGUEL SANTANA LERMEIN R\$ 3.168,42, MULLER ALVES ONOSTORIO R\$ 10.666,67, MURILO RAFAEL KREISER R\$ 3.250,00, NATHIEL JOSÉ GONÇALVES SOSTER R\$ 1.624,44, NEUSA MARIA SAVARES R\$ 2.077,20, NICOLLAS GABRIEL DE AMORIM BARBOSA R\$ 6.684,06, PABLO FELIPE MESSIAS BARBOZA R\$ 3.352,92, PABLO VINICYO RODRIGUES DE SOUZA R\$ 4.159,94, PATRICIA CRISTINA CABRAL R\$ 3.101,56, PAULO AÉCIO MOREIRA BEZERRA R\$ 3.355,83, PAULO REGYSS LEONEL DOS SANTOS R\$ 2.719,56, PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA R\$ 6.458,94, RAFFAEL RIBEIRO FLUCH R\$ 1.104,92 RONDINELI THIAGO R\$ 4.321,08, RYAN DA SILVA SOUSA R\$ 1.168,43, SAMUEL GUIMARÃES DE SOUZA R\$ 2.196,44, SAMUEL OZORES MOREIRA DO NASCIMENTO R\$ 2.761,33, SARA ALVES DA SILVA SANTOS R\$ 2.492,64, SERGIO DA GUIA SOUZA MORAES R\$

1.675,52, SILVIO ZEFERINO DE PAULA JUNIOR R\$ 2.906,11, SOLANGE DA SILVA R\$ 3.776,90, THALYTA CINARA MACHADO DE OLIVEIRA ROSA R\$ 2.710,48, THAMIRES VERISSIMO DA SILVA R\$ 3.446,33, VAGNO MIGUEL DE OLIVEIRA R\$ 4.754,22, VALERIA MAURICIO SOARES R\$ 2.613,36, VANILCE SILVA RIBEIRO R\$ 790,46, WALISON BASILIO DE CARVALHO R\$ 294,00, WASLEY FERREIRA DOS SANTOS R\$ 1.462,00, WELLITOM DE SOUZA COUTINHO R\$ 288,28, YASMIN THAISA DE SOUZA LEÃO R\$ 2.129,17 YURI RIAN ROSA RODRIGUES R\$ 3.794,67; **Credores da Classe II - GARANTIA REAL:** 1 BANCO ITAÚ S.A R\$ 158.772,81, BANCO VOLSKWAGEN S.A R\$ 196.966,73, BANCO VOLSKWAGEN S.A R\$ 12.843,62, SCANIA BANCO S.A R\$ 905.817,52, SCANIA BANCO S.A R\$ 191.369,40; Credores da Classe IIIQUIROGRAFÁRIO: ARCO FORJADO EXP.IMP IND.COM.LTDA R\$ 73.379,59, DANIELA S. M. PEREIRA R\$ 20.090,00, ABS METALURGICA LTDA R\$ 4.144,20, ARV COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA R\$ 97.454,14, ASTRO TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 13.314,00, AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 4.666,00, BANCO BRADESCO S.A R\$ 165.000,00, BANCO BRADESCO S.A, R\$ 349.774,04, BANCO BRADESCO S.A R\$ 5.251.656,96, BANCO BRADESCO S.A R\$ 14.932,56, BANCO BRADESCO S.A R\$ 6.994,76, BANCO BRADESCO S.A R\$ 6.998,62, BANCO BRADESCO S.A R\$ 6.704,39, BANCO BRADESCO S.A R\$ 6.990,90, BANCO BRADESCO S.A R\$ 6.960,00, BANCO BRADESCO S.A R\$ 14.785,03, BANCO BRADESCO S.A R\$ 6.844,26, BANCO BRADESCO S.A R\$ 65.912,58, BANCO BRADESCO S.A R\$ 17.968,46, BANCO BRADESCO S.A R\$ 6.728,65, BANCO BS2 R\$ 1.303.341,98, BANCO ITÁU R\$ 68.592,12, BANCO ITÁU R\$ 168.787,56, BANCO ITÁU S.A R\$ 27.974,25, BANCO ITÁU S.A R\$ 63.754,72, BANCO ITÁU S.A R\$ 86.491,94, BANCO ITÁU S.A R\$ 206.885,36, BANCO ITÁU S.A R\$ 1.935.828,76, BANCO ITÁU S.A R\$ 2.195.777,88, BANCO ITÁU S.A R\$ 69.664,07, BANCO ITÁU S.A R\$ 1.000.000,00, BATERIAS MARTE LTDA R\$ 75.539,62, BIRK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 162.962,54, BRAKEMATIC LTDA R\$ 13.243,21, CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL R\$ 83.965,05, CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL R\$ 2.075.241,15, CARDAN SISTEMAS DE TRANSM E FREIOS LTDA R\$ 63.030,00, CASTERTECH FUNDICAO E TECNOLOGIA LTDA R\$ 372.858,92, CERCENA INDUSTRIA METALURGICA R\$ 36.210,61, CHALLENGER DA AMAZONIA IND.DE PECAS R\$ 65.140,34, CONTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 114.758,06, CORRENTES EDUARDO FUSI LTDA R\$ 57.758,06, DISBAC DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA R\$ 10.344,75, DURAMETAL LTDA R\$ 805.778,04, E C FRATUCCI IMPORTADORA R\$ 227.332,02, ANA CARINA MESQUITA VILELA R\$ 70.000,00, CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 640.000,00, IVAN CARLOS VANIN R\$ 1.500.000,00, JOYCE BREMM R\$ 150.000,00, LAURA RODRIGUES DE MELLO R\$ 360.000,00, PAULO AECIO MOREIRA BEZERRA R\$ 160.000,00, ENGATCAR INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA R\$ 9.160,83, EURI INDUSTRIA DE KITS E REPAROS LTDA R\$ 3.847,40, FABBOF INDUSTRIA METALURGICA LTDA R\$ 13.938,75, FABRICA DAS CONEXOES IND. COM LTDA R\$ 18.121,50, FACCHINI S.A R\$ 63.633,13, FOZZ TUBOS E CONEXOES LTDA R\$ 35.741,22, FRAS-LE S/A R\$ 447.030,30, FREUDENBERG-NOK COMPONENTES BRASIL R\$ 59.122,41, FUNDIMIG INDUSTRIA E COMPONENTES LTDA R\$ 274.408,82, FUNDITUBA INDUSTRIA METALURGICA LTDA R\$ 16.625,35, HALDEX DO BRASIL IND E COM LTDA R\$ 14.770,90, HBA HUTCHINSON BRASIL AUTOMOTIVE LTDA R\$ 43.052,01, IABV - IND. ARTEFATOS BORRACHA VENCEDOR R\$ 39.685,50, IMDEPA ROLAMENTOS IMPORT. COMERC. LTDA R\$ 212.308,16, INDUSTRIA E COM.AUTO PECAS REI LTDA R\$ 317.194,33, J B PEREIRA ACESSORIOS R\$ 99.378,79, JARFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 24.547,69, JNAPPI INDUSTRIA DE MOLA R\$ 257.295,45, JOST LINHARES R\$ 320.708,95, JUNTAS SANTA CRUZ LTDA R\$ 39.969,96, LNG IMP. E EXP. DE AUTO R\$ 90.891,33, LUZITECCH INDUSTRIA R\$ 144.555,47, M A DA SILVA ADESIVOS ME R\$ 14.753,66, MABELINI INDUSTRIA DE ARRUELAS E PENEIRA R\$ 4.267,60, MACAM BRASIL PRODUTOS PLASTICOS LTDA R\$ 112.048,55, MANOS NN DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA R\$ 122.103,59, MARCHETTI ATACADISTA DE AUTOPECAS LTDA R\$ 236.411,03, MASTER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 163.558,99, MAVE COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA R\$ 70.732,89, METALURGICA FEY S/A R\$ 276.044,75, METALURGICA PGD INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 214.953,18, MJ INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINACAO E ACESSORIOS R\$ 266.731,20, NSK DO BRASIL AUTOPECAS R\$

45.572,59, OLIVO S/A INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS R\$ 2.164.588,48, ORBI QUIMICA S/A R\$ 11.691,35, PRADOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 27.143,25, QUINELATO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 112.531,21, R. GUARNIERI AMBROGEZZI R\$ 35.867,84, RBB IND. E COM. DE AUTO R\$ 25.646,18, REI AUTO PARTS INDUSTRIA E COMERCIO S/A R\$ 75.796,88, RODOPLAST IND E COM DE PLAST LTDA R\$ 309.414,35, SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND. R\$ 78.767,24, SILPA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 49.721,73, SINOP DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA R\$ 784.095,97, SINOP DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA R\$ 100.000,00, SOUSA COM. DE PROD. AUTO R\$ 29.618,66, SUSPENTECH IND.COMP.AUTO R\$ 448.081,27, THEGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 16.751,87, TMD FRICTION DO BRASIL S/A R\$ 324.139,81, TRANSFORME INDUSTRIA E C R\$ 132.991,41, TUBOS PETRA LTDA R\$ 77.467,74, USILUX USINAGEM DE PECAS R\$ 72.857,92, ZM S.A R\$ 77.665,32 ZURLO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA R\$ 3.138,00; **Credores da Classe IV - ME/EPP:** , CARDOSO INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA ME R\$ 5.328,41, MEGABOR IND E COM DE ART DE BORRACHA EIRELI - EPP, R\$ 64.438,07, MOLAS PEDROSO LTDA -ME R\$ 103.236,20, MOMAG AUTO PARTS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP R\$ 155.197,95, MTP POLIURETANOS LTDA ME R\$ 53.863,82, NICOLA CASTILHO POZO TORNEARIA ME R\$ 38.624,05 TECNICA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI R\$ 138.710,54.

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

RONDONÓPOLIS - MT, 18 de julho de 2024.

Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1602974

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA COOPERNONTE - COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE NOVO HORIZONTE CNPJ: 08272691/0001-94 NIRE: 51 4 0000763 2 Os signatários abaixo, representando 1/5 dos associados da Cooperativa **CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA COOPERNONTE - COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE NOVO HORIZONTE** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 06, alínea H e Art. 31, incisos IV e VI do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 112, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **DATA:** 02 de agosto de 2024. **LOCAL:** Auditório do CRAS, Rua Augusto de Souza, nº 171, Centro, CEP 78570-000, Novo Horizonte do Norte - MT, será realizado no CRAS tendo em vista que na sede da Cooperativa não possui acomodações para receber os cooperados. **HORÁRIO:** Às 16h em 1ª convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 17h em 2ª convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 18h em 3ª e última convocação com a presença de no mínimo 10 cooperados com direito a voto. **ORDEM DO DIA:** **I** - Eleição e posse do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; **II** - Dissolução e Liquidação da Sociedade; **III** - Nomeação de Liquidante e do Conselho Fiscal para proceder à liquidação. Novo Horizonte do Norte - MT, 22 de Julho de 2024. Lista de associados que realizaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, perfazendo 1/5 dos associados: Aliseu dos Santos, Antonio Geraldo Finco, Aparecido Alberico, Eisevaldo Jose Moreira, Jorge da Costa, Carlos Marques Pimenta, Ivan Toledo, Carlos Mesnerovicz, Reginaldo Bertoncello, Marcio José Medeiros, José Roberto Rodrigues De Souza, Paulo Pereira Do Amaral, Nelson Camargo Lopes, Jair Martins Alvarez, Valter Procópio Moreira, Francisco Tadeu Batista, Cicero Pedro da Silva, Francisco Luiz da Silva, Manoel Ferreira da Costa, Antonio Aparecido Moreira, Wilson Sartoretto, Silvano Pereira Neves.

Protocolo 1603330



**GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO
MORADIA PARA
MULHERES
VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!
DISQUE 181**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".